



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.339, DE 29 DE ABRIL DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 452.186,10 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), de acordo com Inciso I, § 1º do Art 4º e Inciso I, VII do Art. 5º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110		62.127,10
32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		4.168,63
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		223.484,21
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.366.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		13.524,87
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		132.818,78
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		11.709,96
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110		168,10
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110		4.184,45
TOTAL			452.186,10
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência			
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.110		452.186,10
TOTAL			452.186,10

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de abril de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 13.340, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta a instalação e uso temporário de via pública com dispositivo denominado PARKLET.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização temporária de parte do sistema viário público, com o fim de instalação de dispositivo denominado PARKLET, como extensão do passeio em frente aos estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. Considera-se PARKLET a extensão do passeio público, com construção de plataforma sobre a vaga de estacionamento, equipada com mobiliário, floreiras, mesas, cadeiras, guarda-sóis, equipamentos de ginástica, ou outro equipamento que tenha a função de recreação ou manifestação artística, inclusive exposições de obras de arte e artesanato e estacionamento de bicicletas.

Art. 2º O PARKLET, assim como os equipamentos nele instalados, serão de livre utilização do público, independente do seu mantenedor, não caracterizando em hipótese alguma extensão da propriedade ou uso exclusivo do mesmo.

Art. 3º A implantação, manutenção e remoção do PARKLET, dar-se-á pela Prefeitura Municipal de Osasco, ou por requerimento de pessoa natural ou pessoa jurídica, de direito público ou privado.

Art. 4º O requerimento do interessado, acompanhado de croqui do projeto a ser implantado, será protocolado na Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDEI, que se encarregará da tramitação interna, até a final expedição do competente alvará.

§ 1º Em qualquer caso, a análise deverá merecer aprovação da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAN, Secretaria de Serviços e Obras - SSO, Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

§ 2º Após a aprovação da viabilidade, o interessado será convocado a apresentar projeto definitivo detalhado do PARKLET, que deverá seguir os seguintes critérios:

I – a instalação só poderá ocupar duas vagas de estacionamento de veículo, sendo vedada em faixas exclusivas de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas e faixas de pedestres;

II – só poderá ser implantado em vias onde a velocidade máxima permitida seja igual ou menor que 60 km por hora e com declividade inferior a 10 % (dez por cento);

III – o PARKLET deverá ter proteção em forma de guarda corpo com altura mínima de 1,20 metros, em toda a extensão voltada para o leito carroçável e somente poderá ser acessado pelo passeio público;

IV – o PARKLET deverá ser sinalizado com elementos refletivos em toda a extensão do leito carroçável;

V – a implantação do PARKLET deverá preservar as condições de drenagem da via, inclusive bocas de lobo, devendo, se for o caso ter estrutura elevada em relação ao leito da via;

VI – a sinalização vertical e horizontal oficial não deverá ser modificada;

VII – qualquer interferência com equipamento ou mobiliário público somente poderá ser efetivada após autorização expressa da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDEI;

VIII – não será permitida a implantação em vias consideradas corredores e vias principais de ligação entre bairros;

IX – a implantação de PARKLET deverá respeitar a distância mínima de 20 (vinte) metros das esquinas, cruzamentos em qualquer dos sentidos, via principal ou secundária, e não deve obstruir equipamentos de combate a incêndio, guias rebaixadas, rampas de acessibilidades a pessoas com deficiência, nem suprimir vagas especiais de estacionamento previamente demarcadas;

Art. 5º No prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do protocolo do requerimento, a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDEI deverá tornar público, através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, o interesse de se implantar um PARKLET, para que haja manifestação de qualquer interessado a respeito.

§ 1º Decorridos 10 (dez) dias da publicação, o procedimento terá continuidade, incluindo-se ao respectivo processo administrativo eventuais manifestações públicas contrárias ou favoráveis à implantação, as quais deverão ser consideradas nos pareceres das secretarias envolvidas, inclusive para

expedição do competente alvará, não tenho por si só o condão de vetar a implantação.

§ 2º O requerimento de implantação deverá também ser afixado no local onde será implantado o PARKLET, na entrada do estabelecimento, de forma a dar visibilidade e transparência ao projeto.

Art. 6º Diversos PARKLETS implantados numa mesma via, devem respeitar 50 (cinquenta) metros de distância entre um e outro.

Art. 7º O mantenedor deverá afixar letreiro com dimensões mínimas de 0,20 por 0,30 m com os seguintes dizeres: “espaço público de uso autorizado pela população”.

Art. 8º Caberá a Administração Municipal avaliar a conveniência, o atendimento ao interesse público e o cumprimento de todas as normas estabelecidas por este decreto e normas complementares.

Art. 9º Em caso de necessidade de intervenção na via, por qualquer órgão da Administração Municipal, tais como manutenção do pavimento, mudança de mão de tráfego, implantação de faixa exclusiva de ônibus, ou outra qualquer de comprovado interesse público, o mantenedor será notificado e deverá remover o equipamento, às suas expensas, em prazo compatível, não gerando quaisquer compensações por parte do poder público nem sequer o direito de transferir o PARKLET para outro local.

Art. 10. No ato da expedição do alvará as partes assinam o Termo de Cooperação, com todas as normas e obrigações que regem o tema, e sua assinatura implica na integral aceitação.

Art. 11. Em até 60 (sessenta dias) da publicação deste decreto, a municipalidade se obriga a tornar público cartilha com todos os detalhes e diretrizes técnicas, modelos de projetos, normas de distanciamento, vias públicas passíveis de implantação de PARKLETS e outras normas de boas práticas adotadas na implantação e manutenção do equipamentos.

Art. 12. Os casos omissos serão regulamentados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDEI.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Osasco, 29 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

GERSON PESSOA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

ÉDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO

Secretário de Planejamento e Gestão

WALDIR RIBEIRO

Secretário de Serviços e Obras

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

LAU ALENCAR

Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana

FÁBIO GROSSI

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro, Osasco/SP, Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 e seu regimento interno, foi realizada a reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Aparecido José Dias, Laís Gabriele Weber, Pedro Paulo da Silva. **Representantes da Sociedade Civil** – Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, Vanessa Gonçalves Soares, Caroline Raquel Crippa dos Santos. Nesta reunião a Comissão analisou e deliberou o seguinte: **Projeto para execução do Plano de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC e DEFERIDO: Instituto Hatus** – Projeto “ Inspirando Música 2022 ” - APROVADO no valor de R\$ 128.632,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais). **Grêmio Audax Esporte Clube** – Projeto “ Manutenção da Equipe SUB 17” – APROVADO no valor de R\$ 1.083.201,58 (um milhão, oitenta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos) **Projetos para captar recursos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC e DEFERIDO: Associação Pró-Família do Estado de São Paulo - APFESP** – Projeto “ Centro de Terapias Integradas – CAAP” - APROVADO para captação no valor de R\$ 353.891,04 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos) dos quais 80% R\$ 283.112,83 (duzentos e oitenta e três mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos) será para realização do Projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. **Instituto Inovação Social** – Projeto “Ver Melhor” - APROVADO para captação no valor de R\$ 201.712,50 (duzentos e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) dos quais 80% R\$ 161.370,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais) será para realização do Projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. Sem mais a ser tratado encerra-se a reunião às 11:30 (onze horas e trinta minutos), eu, Laís Gabriele Weber, secretariei, redigi e juntamente com os membros presentes da Comissão assinamos a presente ata.

Comissão de Avaliação de Avaliação e Gestão de Projetos

Representantes do Governo:

Laís Gabriele Weber

Pedro Paulo da Silva

Aparecido José Dias

Representantes da Sociedade Civil:

Carolina Raquel Crippa dos Santos

Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz

Vanessa Gonçalves Soares

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

Processo Administrativo nº 7.783 / 2022

Interessado: DÉBORA SANTANA DE SOUSA

Assunto: RECURSO 2ª INSTÂNCIA AUTO DE MULTA Nº 223.

AP Nº 079/2022

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Consultiva a fl. 11, **INDEFIRO** o cancelamento do recurso de multa em 2ª instância – Auto de Infração nº 223, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 24.834/2021****INTERESSADO:** SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA.**AP Nº 080 / 2022****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 259/260, pelo improvimento do recurso interposto pela empresa **ORON VISION COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 15.414.986/0001-13**, **HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2022**, para fornecimento de cesta básica, à licitante vencedora **GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 08.004.710/0001-00**, pelo valor total de **R\$ 2.195.730,00** (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta reais), relativos ao item 1 e 2.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****29.04.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 932/22 - EXONERAR, A WESLEY MELO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 937/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ADENIR MARIA TINEL DA SILVA, 193.145 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE E PLANEJAMENTO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 933/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAQUEL FERNANDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 28/04/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 29/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 936/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANILDA SOARES GOES**, da função de **SUPERVISOR OPERACIONAL, DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 29/04/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 30/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 931 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
92º	CAMILA ALEXANDRA SANTOS FASULO	52856853

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 934/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA DE OLIVEIRA BELIDO, RG. 17.658.470-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 935/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA AQUILIONO DE LIMA, RG. 30.396.368-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 939/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ JESUS RODRIGUES FILHO, RG. 40.0006.107-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO ROCHDALLE - MASCULINO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 928/2022 -DISPENSAR DO PONTO a servidora **ROSELI LOPES PAGAN – MATRÍCULA 196.728**, para participar do “ **TROFÉU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**”, “**CATEGORIA ADULTA**” , na cidade de **PORTO ALEGRE- RIO GRANDE DO SUL - RS, no período de 18/05 a 22/05/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 929 / 2022- DISPENSAR DO PONTO o servidor **CLAYTON XAVIER DE CARVALHO – MATRÍCULA 132.797**, para participar do “ **TROFÉU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**”, “**CATEGORIA ADULTA**” , na cidade de **PORTO ALEGRE- RIO GRANDE DO SUL - RS, no período de 18/05 a 22/05/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 930 / 2022 -DISPENSAR DO PONTO o servidor **WAGNER MARTINS MADEIRA – MATRÍCULA 132.797**, para participar do “ **CAMPEONATO PANAMERICANO DE SENIORES & VETERANOS 2022**” , na cidade de **PORTO ALEGRE- RIO GRANDE DO SUL - RS, no período de 21/06 a 22/06/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 938 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 769 / 2022, publicada em 04 de Abril do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 940 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **ERIVALDO DA SILVA, MATRÍCULA, 174.938**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL, DA SECRETARIA CULTURA**, durante o período de Licença Prêmio da Titular, **SILVANA PEREIRA DOS SANTOS , matrícula 181.791** a partir do dia **02/05/2022** á **31/05/2022** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 941 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ROSANA DA SILVA CAMARGO , MATRÍCULA, 130.045**, para responder pelo cargo de **GERENTE DO CENTRO EVENTOS DA SECRETARIA CULTURA**, durante o período de Férias do Titular, **INACIO LOIOLA DE SOUSA JUNIOR, matrícula 193.141** a partir do dia **02/05/2022** á **16/05/2022** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 942 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **MARCELO SILVA DE SANTANA, MATRICULA, 196.775**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO**, durante o período de Férias da Titular, **CARMEN CECÍLIA DE OLIVEIRA**, matrícula 30.731 a partir de 02/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 943 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **FILIPE DE LIMA SANTOS, matrícula 177.460**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, DA SECRETARIA**, durante o período de férias da titular Rosemarie Duwe Santos, matrícula 32.988 a partir de 02/05 a 31/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 876/22, publicada em 25 de abril do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **ATON RODRIGO ALVES SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE AGENTIL DOS REIS**, da **Secretaria de Educação** na data de 07/03/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 08/03/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria nº 923/22, publicada em 27 de abril do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE DE SOUZA MIRANDA, RG. 4.431.539-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 925/22, publicada em 27 de abril do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SOLANGE APARECIDA DO PRADO, RG. 21.824.755**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO:**

Processo: 07.512/2022; Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022; Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; RGM: **RGM – ADMINISTRAÇÃO DE VALORES LTDA.**; Assunto: O presente acordo tem por objeto a realização do evento cultural denominado “**MINHA CIDADE É MASSA**”, em comemoração ao dia do trabalhador, **no dia 01 de maio de 2022**; e Vigência: Dia 01 de maio de 2022 das 9:00 até 20:00 horas.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 4º – DIA 01/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
4º	ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	34064931

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Odontopediatria;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: RÁDIO OPERADOR - SAMU

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA);**
- c) **AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 2º ao 5º - DIA 18/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
2º	MAGALI TAROCO PREMIERO	17214476
3º	ELISABETE APARECIDA DOS ANJOS FONSECA ROSA	14448683
4º	TACIO GOMES MARCIANO	46582152
5º	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	42820000X

CLASSIFICAÇÃO: 6º - DIA 18/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
6º	MAURO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	497360615

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).**

- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e

Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

RÁDIO OPERADOR - SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 01/06/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
4º	ANA LUIZA BARBOSA VIANNA	27118475

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:**CIRURGIÃO DENTISTA – PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)**

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em PNE (Odontologia para pacientes com necessidades especiais);
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);**
- c) RAIOS X DA COLUNA TOTAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 9º ao 11º - DIA - 19/05/2022 às 08h00

CLASS	NOME	RG
9º	GABRIELA CRUZ NORONHA SILVA	49732023X
10º	LARISSA CHRISTINA MARCONDES DE CASTRO PASCALE	29542318
11º	VIVIAN MOREIRA MARTINEZ	335263203

CLASSIFICAÇÃO: 12º - DIA - 19/05/2022 às 09h00

CLASS	NOME	RG
12º	JAINÉ NOVAIS DA SILVA	50943035

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo, entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU:

- Ensino superior completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou Especialização em Urgência e Emergência ou APH e/ou Experiência comprovada em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e/ou SAMU (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 162º ao 164º - DIA 26/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
162º	ISETE DE FREITAS CARVALHO	15260364
163º	NELMA RODRIGUES DOS SANTOS	25942822
164º	VANETE SILVA SANTOS	35119843

CLASSIFICAÇÃO: 165º ao 168º - DIA 26/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
165º	JARDELYNNE DOS SANTOS GOMES	64.891.232
166º	ADRIANNE LONGO	42538853
167º	DAVID SILVA SANTOS	492310737
168º	ELIANE HENRIQUE GUELERI	28411161

CLASSIFICAÇÃO: 169º ao 172º - DIA 27/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
169º	ANDRE LUIS ROCHA LOPES	35742833
170º	MICHELE VALVINO MARTINS	42347696
171º	MONICA ALVES MARTINS	33721252
172º	TAMIRES COSTA ROCHA	40821832

CLASSIFICAÇÃO: 173º ao 176º - DIA 27/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
173º	KATIANE DOS SANTOS SILVA	45457066
174º	YAGO RANGEL COUTINHO	4086750 1
175º	EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO	25273662
176º	IZABEL DE BARROS CAVALCANTE LEAO	323987928

CLASSIFICAÇÃO: 177º ao 180º - DIA 27/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
177º	ELIANE DA COSTA MAURICIO PATERNOSTRE	43752563
178º	JANAINA APARECIDA MACHADO	45503110
179º	PAMELLA GINZELIS FREITAS MAGALHAES	44172687
180º	ALESSANDRA ILLIRIA FERREIRA DA SILVA	24537499

CLASSIFICAÇÃO: 181º ao 184º - DIA 30/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
181º	PRISCILA SANTOS TAVARES	32713296
182º	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	25280466
183º	ADRIANA SALES FERREIRA DE SOUZA	43857799
184º	DULCINEIA APARECIDA DIAS	19301158

CLASSIFICAÇÃO: 185º - DIA 30/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
185º	LUCILIA REGINA CAMILO	15589890

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2126, de 25/10/2021, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X da Coluna Total;
- d) Exame Toxicológico;
- e) Exame de Acuidade Visual.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 48º ao 50º - DIA 23/05/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
48 º	ALEXANDRE RODRIGO GOMES	30776484
49 º	OSMAR CHILE JUNIOR	30433250
50 º	JOSE TOME JUNIOR	335731557

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 54º - DIA 24/05/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
51 º	DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA	2001005014888
52 º	KLEBER COSTA SOUSA	35026275
53 º	VAGNER ANACLETO DA SILVA	25621568
54 º	CLAUDIO ANDRADE DA SILVA	24120327

CLASSIFICAÇÃO: 55º ao 58º - DIA 24/05/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
55 º	ROBSON MORAES DE OLIVEIRA	26365129
56 º	ROBERT DE PAULA RIBEIRO	42365033
57 º	ALDSON PACIFICO DA SILVA	441287621
58 º	MARCELO RODRIGUES	22586851

CLASSIFICAÇÃO: 59º ao 62º - DIA 24/05/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
59 º	FABIANO FERREIRA AQUINO	38673916
60 º	FABRICIO BERNARDES VIEIRA	35032183
61 º	NILSON TERTO DA SILVA FILHO	28394791
62 º	LEANDRO PEREIRA LIMA	23194006

CLASSIFICAÇÃO: 63º ao 66º - DIA 24/05/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
63 º	RODRIGO FERREIRA MUNIZ	34616047
64 º	JOSE ALBERTO SOARES DE GODOY	8162936
65 º	ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA	14334719
66 º	RICARDO BENELLI LIMA	49355444

CLASSIFICAÇÃO: 67º ao 70º - DIA 24/05/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
67 º	REGINALDO SANTOS DE MENEZES	10541618
68 º	CLAUDIO BARROS CAVALCANTE	375161806
69 º	ELISON MARIO SILVA GUERRA	5618337
70 º	MARCELO DE ANDRADE	22880032

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 72º - DIA 24/05/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
71 º	CLAUDINEI SCIOLI SILVA	32781643
72 º	CALIL DE SOUZA SILVA	24478248

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos com idade até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e_Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

v.1) Comprovantes do curso e da especialização constantes em Requisitos Exigidos;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo: entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D”;
- Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de risco nos termos da Normatização do CONTRAN (CTB – artigo 145);
- Comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco)

anos, nos termos da normatização do Contran (CTB – artigo 145 – A);

- Exame Toxicológico;
- Ser maior de 21 anos;
- Experiência mínima de 6 meses em atendimento pré-hospitalar móvel (APH).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);

c) AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 20º ao 23º - DIA - 18/05/2022 às 10h00

CLASS	NOME	RG
20º	CAMILA VIEIRA DA SILVA	64886172
21º	LAIS PEDROSO GAMA TREVISAN	50163013
22º	JOELMA MOREIRA SOUZA DE ALMEIDA	35227473
23º	SILVIA MARIA CAIADO	23204477

CLASSIFICAÇÃO: 24º ao 27º - DIA - 18/05/2022 às 13h00

CLASS	NOME	RG
24º	MARLENE PERINELLI DE MORAIS ARAUJO	23273695
25º	MARTA CANDIDA DA SILVA	29878303
26º	CATIANE BARROS DA SILVA	35383841
27º	CAROLINE ALISSON DOS REIS FREIRE	49577654

CLASSIFICAÇÃO: 28º ao 31º - DIA - 18/05/2022 às 14h00

CLASS	NOME	RG
28º	ANDREA MARIA DA SILVA JAMPIETRO	27552428
29º	RENATA BARTOCCINI	20218487
30º	LAIS CAROLINE JESUINO	48438840
31º	PATRICIA VANESSA ZACARIAS DA SILVA	52235026

CLASSIFICAÇÃO: 32º ao 34º - DIA - 18/05/2022 às 15h00

CLASS	NOME	RG
32º	ANA CAROLINA PUJOL BISCARO	53069012
33º	APARECIDA ARAUJO MACEDO	22904114
34º	GESSICA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	33142513

CLASSIFICAÇÃO: 35º - DIA - 19/05/2022 às 08h00

CLASS	NOME	RG
35º	MARCOS PAULO PEREIRA	25150268

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS :

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
INTERVENCIONISTA – SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);**
- c) **RAIO X DA COLUNA TOTAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 38º – DIA 19/05/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
36º	ALINE HAYASHIDA FORTUNATO	48473499
37º	SUELEN BARBOSA MARTINS DE SOUZA	53674101
38º	EDUARDO MENDES SANDRINI	27959495

CLASSIFICAÇÃO: 39º ao 42º – DIA 19/05/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
39º	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	47999375
40º	ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	33315163X
41º	FERNANDO FONSECA DA SILVA	52797199
42º	EVELLYN RODRIGUES FELIX DA COSTA	50190535

CLASSIFICAÇÃO: 43º ao 46º – DIA 20/05/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
43º	GRAZIELE EDMER SANTANA	41385692
44º	EDMARCOS ANTONIO BARBOSA CORDEIRO	23235869
45º	AMANDA BEZERRA DE LUCENA	33181656
46º	ELIAS BORGES SILVA	417799862

CLASSIFICAÇÃO: 47º ao 50º – DIA 20/05/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
47º	KARLA CAROLINE CAMAFORTE	53145197
48º	ANA PAULA SOARES DA SILVA SANTOS	281522832
49º	HALAN NALON	29241111
50º	TANIA MOURA DA SILVA FRANCA	28196389

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 53º – DIA 20/05/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
51º	JOSE OLIVEIRA DE NOVAIS	38528213
52º	LEANDRO SIQUEROLI DE LIMA	55092349
53º	THAINA DE OLIVEIRA AVELINO	37743482

CLASSIFICAÇÃO: 54º ao 57º – DIA 23/05/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
54º	IARA DE ANDRADE LOPES	19344680
55º	JULIANNA MARIANA DOMINGOS	25740808
56º	ANDRE LUIZ SANTOS BERNARDINO DA SILVA	26220301
57º	FLAVIA PRISCILA BUENO DA SILVA	406852455

CLASSIFICAÇÃO: 58º ao 61º – DIA 23/05/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
58º	ANDERSON DOS ANJOS E SILVA	30927561
59º	KATIA IZILDA DE CAMARGO MACHADO	42462150
60º	CARLA PASCHOAL DO NASCIMENTO	437140971
61º	ALAN RODRIGUES STEFANI DE ARAUJO	36782781

CLASSIFICAÇÃO: 62º ao 65º – DIA 23/05/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
62º	CRISTIANO MIRANDA CORREIA	28686285
63º	REGIANE APARECIDA DA SILVA	28259358
64º	WANDERLUCIO FERNANDES DOS SANTOS	30518491
65º	ELAINE LOPES FONSECA	32.032.729

CLASSIFICAÇÃO: 66º ao 69º – DIA 23/05/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
66º	MILENA DONATAO DE MELO	39438931
67º	DANIELA FAM PRATTIS	25211973
68º	WILLIAM SANTOS ARAUJO	39013655
69º	RENATA JESUS DE SOUZA PARENTE	44.287.711

CLASSIFICAÇÃO: 70º – DIA 23/05/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
70º	EULIUDES DOS SANTOS FERRO DA SILVA	29485660

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIÓNISTA - SAMU:

- Ensino Médio completo e curso Técnico Completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou experiência em atendimento pré hospitalar móvel (APH) (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FONOAUDIÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 14º - DIA 09/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
14º	NATALIE STEFANI DIAS COBELLO COSTA	45797083

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FONOAUDIÓLOGO: - Bacharel em Fonoaudiologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO SANITARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 41º - DIA 09/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
41º	ELAINE CRISTINE ZORZAN	43536110

CLASSIFICAÇÃO: 42º ao 45º - DIA 09/05/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
42º	HILDA CRISTINA RODRIGUES	32326915
43º	RAQUEL CRISTINA NOGUEIRA NUNES	42494366
44º	LAIS LIMA DA SILVA	47426881
45º	TATIANE ZUZA FERREIRA	32609778

CLASSIFICAÇÃO: 46º ao 49º - DIA 09/05/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
46º	MARIA VILMA RODRIGUES BRANDAO	56706772
47º	FERNANDA BARBOSA VIANA	49324810
48º	SHEYLA XAVIER FIDELIS	40314300
49º	MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA	22163696

CLASSIFICAÇÃO: 50º ao 51º - DIA 09/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
50º	ELAINE CRISTINA RAMPAZZO E SILVA	204970738
51º	PRISCYLA CAVALCANTE DA CUNHA FREIRE	21744735

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento e CPF válido do cônjuge, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao-e-estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao

Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO SANITARISTA: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermeiro Sanitarista ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP),

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Sanitarista. A comprovação se dará por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de prestação de serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público, com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal da entidade ou estabelecimento, contendo as atividades exercidas pelo candidato.

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 84º ao 85º - DIA 18/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
84º	ABNER LEANDRO GONCALVES	42051998
85º	SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	10255643-X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 98º - DIA 26/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
98º	CAROLINA SAYURI KURITA KUMAZAWA	339022681

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou

dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERA COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 184º - DIA 24/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
184º	HEURYS LORENNA SALES SOUZA	53153633

CLASSIFICAÇÃO: 185º ao 188º - DIA 25/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
185º	VITORIA STEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	37917790
186º	IGOR TOSONI	48474283
187º	CLODOMIR MIRANDA BRITO	142893468
188º	VERA LUCIA VIANA DA SILVA NECO	30776515

CLASSIFICAÇÃO: 189º ao 192º - DIA 25/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
189º	ANTONIA BANDEIRA SOARES	4930788
190º	VITORIA PEREIRA COUTINHO	21038046
191º	VANESSA HELENA RUIZ ABS	32303713
192º	WERICA SILVA ZEFERINO	34319286

CLASSIFICAÇÃO: 193º ao 196º - DIA 25/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
193º	MARCOS PAULO PEREIRA	25150268
194º	DIEGO ALVES DO VALE	47257249
195º	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	41828998
196º	RISONEIDE GOMES DE LIMA	39338417

CLASSIFICAÇÃO: 197º ao 200º - DIA 25/05/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
197º	DINARTE MARCHEZINI DE OLIVEIRA	27698344
198º	DANIELA DA SILVA TELES	48168936
199º	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA PINTO	23050533
200º	TAIS FELIX DA SILVA	38144266

CLASSIFICAÇÃO: 201º ao 204º - DIA 25/05/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
201º	BEATRIZ HARUKO OTSUKA	39566201
202º	SIMONE APARECIDA DHARO DA BOA MORTE	19130222
203º	PAULA ANDREIA NUNES DOS SANTOS	27398810
204º	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	54207148

CLASSIFICAÇÃO: 205º ao 207º - DIA 25/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
205º	MARIA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA	38304354
206º	ITALO RUFINO ALVES DOS SANTOS	50851197
207º	MARTA COSTA OLIVEIRA	59080889

CLASSIFICAÇÃO: 208º ao 211º - DIA 26/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
208º	ENILDA MARIA DOS SANTOS BRANDAO	305035940
209º	HORACIO LUIZ	34898662
210º	JOSILENE DA SILVA	23620441
211º	ALINE FERREIRA DE ARAUJO CASSIMIRO	45019436

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou

ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados,

INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 32ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 7º ao 8º -LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 06/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
7º	WELLINGTON DE CASTRO	37086300
8º	JACKSON CLEITON JESUS DOS SANTOS	342481265

CLASSIFICAÇÃO: 139º ao 141º - DIA 06/05/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
139º	MARIA FERNANDA FERNANDES PERIOTO	379457362
140º	LARISSA DA CUNHA GASPAR	43895447
141º	JESSICA KAROLINE RODRIGUES BATISTA	43393024X

CLASSIFICAÇÃO 142º ao 145º - DIA 06/05/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
142º	KATIA INES DE CARVALHO FEDRIGO	18230976
143º	FERNANDA AGUIAR SILVA	52436512
144º	CINTIA CRISTINA FERREIRA VIVA	289359399
145º	GABRIELLY ROSA VILLAR	36273006

CLASSIFICAÇÃO 146º ao 149º - DIA 06/05/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
146º	VILMA PEREIRA COSTA DE ARAUJO	2707086
147º	MARLETE CHAVES DOS SANTOS	332643207
148º	ANA PAULA PIRES LOURENCO	48794727
149º	JUSSARA VIEIRA MOTA	MG15026401

CLASSIFICAÇÃO 150º ao 153º - DIA 09/05/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
150º	CELINA LOPES DE SOUZA	366950204
151º	JULIA CORREA MOREIRA	29977663
152º	SABRINI RIBEIRO BARROS	40539813
153º	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	29068622

CLASSIFICAÇÃO 154º ao 157º - DIA 09/05/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
154º	FABIO BRATIFICH ROCHA	47780817
155º	LUCIANA PEREIRA	33284364
156º	MARIA DA CRUZ LIMA VASCONCELOS	577038060
157º	MARIANA DE CASTRO PEREIRA	40418661

CLASSIFICAÇÃO 158º ao 160º - DIA 09/05/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
158º	GISELLI SANTOS MARTINS	54767862
159º	FERNANDA ALMEIDA DI POI CRUZ	62501638
160º	LARISSA DE RESENDE BISPO	39819207

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de

Renda mais Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 32ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 6º - LISTA ESPECIAL - PCD – DIA 10/05/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
6º	FERNANDA SIMIDAMORE FERREIRA	28557106

CLASSIFICAÇÃO: 103º ao 105º – DIA 10/05/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
103º	MAIKEL MESSIAS GARCIA SILVA	12690987
104º	TABATA PESTANA OLIVEIRA	48134524
105º	RAFAEL DE LIMA TORRES	47854716

CLASSIFICAÇÃO: 106º ao 109º – DIA 10/05/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
106º	DIEGO BRIGATO OLIVEIRA	43931479
107º	CICERA JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	65954095
108º	BRUNA PICOLO ESPOSITO	48738379
109º	LAUREN LUIZA CASSOL PRESTES	2113515833

CLASSIFICAÇÃO: 110º ao 113º – DIA 10/05/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
110º	MARIO ENGE RODRIGUES	43948517
111º	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	44258929
112º	JESSICA DOS REIS LEITE BITENCOURT CARDOSO	370809464
113º	RAQUEL BORATTI DOS SANTOS	492203684

CLASSIFICAÇÃO: 114º ao 117º – DIA 10/05/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
114º	PRISCILA ZANETTI ARAUJO	27722451
115º	MARTA SAVANA DE SOUSA LIMA	5033922
116º	LETICIA RODRIGUES MENDES RIBEIRO	37992650
117º	GEFERSON CLEMENTINO DA SILVA	48427214

CLASSIFICAÇÃO: 118º ao 121º – DIA 10/05/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
118º	ELOISA MENDES FEITOSA	39850564
119º	MAYARA LIMA FERREIRA DA SILVA	353853999
120º	SERGIO ROBERTO COSTA CALDEIRA	22472980
121º	EYLA SALES DOS REIS	49328844

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](#) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 34ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 501º ao 503º - DIA 10/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
501º	MARILIA MARTINS STADLER	50497174
502º	FRANCIANA SILVA	53059547
503º	CAMILA CRISTINA LUCENA COSTA	42647010

CLASSIFICAÇÃO: 504º ao 507º - DIA 11/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
504º	FABIANA ANA FERREIRA	9776748
505º	EDILEUZA MORAIS DE SOUZA	3998380
506º	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	57498280
507º	FRANCIANE DE SOUSA AZEVEDO	59540638

CLASSIFICAÇÃO: 508º ao 511º - DIA 11/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
508º	CAMILA THEDILLA APAREDIDA SANTA MARIA VIEIRA	44858892
509º	NORMA LUCIA DE ARAUJO MENDONCA DA SILVA	38589177
510º	LUANNA DOS SANTOS	35651948
511º	MARILENE GOMES DE SOUSA MARTINS	56096246

CLASSIFICAÇÃO: 512º ao 515º - DIA 11/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
512º	ERICA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO LINO	36292585
513º	GENILDA FRANCISCA FILHA	24188683
514º	PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	42590892
515º	SONIA REGINA MARQUES RODILHA	47209314

CLASSIFICAÇÃO: 516º ao 519º - DIA 11/05/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
516º	VIVIANE REIS PEREIRA DE OLIVEIRA	29169567
517º	JACKELINE LOURENCO CAVALCANTE	57832096
518º	ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	42383231
519º	LUCIANO DE PAULA SOARES	32618586

CLASSIFICAÇÃO: 520º ao 523º - DIA 11/05/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
520º	VANESSA PESSOA DE BRITO	32064093
521º	VALQUIRIA DA SILVA CARVALHO	28450500
522º	VITORIA SILVA DIAS	44995022
523º	ISABELLA CRISTINA DE ANDRADE SOUSA	39013360

CLASSIFICAÇÃO: 524º ao 526º - DIA 11/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
524º	MARIELI BARRETO DE JESUS	32814023
525º	VALERIA CAVALCANTE DE LIMA BRITO	33805093
526º	MARCIA NEUMANN ALBUQUERQUE	36466013

CLASSIFICAÇÃO: 527º ao 530º - DIA 12/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
527º	OSMAR LOPES CAVALCANTI	3541480
528º	MARIA ANELICE FERREIRA DOS SANTOS	38108953
529º	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA AGUILERA	16681647
530º	EFIGENIA ORNELAS DE PAULA ALVES	30031852

CLASSIFICAÇÃO: 531º ao 534º - DIA 12/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
531º	DANIELA ZAIRA NASCIMENTO SILVA	42745207
532º	DAIANE DO PATROCINO DABROI SAMPAIO	44499218
533º	SOLANGE LINHARES MORAES	24517786
534º	VANESSA CRISTINA QUINTINO	28096247

CLASSIFICAÇÃO: 535º ao 538º - DIA 12/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
535º	SUZETE GOMES DE SOUZA ALVES	44207137
536º	SILVIA COELHO CRUZ	22846936
537º	ROSEMEIRE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	5571560
538º	THAMIRES SANTOS	55248328

CLASSIFICAÇÃO: 539º ao 542º - DIA 13/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
539º	REGIANE BEUNO DE AMORIM	28501482
540º	ARTHUR GONCALVES BALBINO DA SILVA	47578629
541º	MARILZA CRISTINA PEREIRA SANTOS	11120243
542º	CELIA GONZAGA MORAES	13390303

CLASSIFICAÇÃO: 543º ao 546º - DIA 13/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
543º	CINTIA PAULA MARCIEL ROCATO DE FREITAS	29041180
544º	JOSIANE APARECIDA BELTRAO DE CASTRO SANTOS	24583380
545º	MARGARETE FELICIANA PEREIRA	52217487
546º	ROGERIA BATISTA DOS SANTOS	33617076

CLASSIFICAÇÃO: 547º ao 550º - DIA 13/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
547º	CRISTIANE SANTIAGO DE ALMEIDA	29778429
548º	MESSIAS PEDRO PAULO SILVA	434964931
549º	RICARDO BRITO GONDIN	23979081
550º	TABATA APARECIDA MESSIAS SPOLTRE CAMILO	42246717

CLASSIFICAÇÃO: 551º ao 554º - DIA 17/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
551º	PAULO XAVIER DE JESUS	34362967
552º	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	26496450
553º	ELISANGELA MOREIRA MARTINELLI	34068985
554º	JEFFERSON PEREIRA SOUZA	50243181

CLASSIFICAÇÃO: 555º ao 558º - DIA 17/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
555º	ISABEL GOUVEA VIEIRA DOMINGUES	26498086
556º	BRUNO ALVES FERREIRA	47893922
557º	DONATO DE FREITAS PEREIRA	30919568
558º	HELOISA SOARES DOS SANTOS	49388932

CLASSIFICAÇÃO: 559º ao 562º - DIA 17/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
559º	FERNANDA APARECIDA AGUIAR	29240809
560º	THALITA FERREIRA DA SILVA	40262603
561º	CAROLINE ALVES RODRIGUES	49512221
562º	RAULENE CARDOSO SAMPAIO RAMOS	32782709

CLASSIFICAÇÃO: 563º ao 566º - DIA 17/05/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
563º	ANA RODRIGUES DA SILVA	37279018
564º	ANA PEDROZA DOS SANTOS	54298344
565º	ELIZABETH SOUSA CUNHA	59677637
566º	VANDA LOURENCO	25741410

CLASSIFICAÇÃO: 567º ao 570º - DIA 17/05/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
567º	TAMIRES RIBEIRO VIEIRA CAVALCANTE	43211433
568º	ANA KELLY OLIVEIRA SALES	50623591
569º	FAGNA SILVA ARAUJO	55298517
570º	LUCIANA TRINDADE SILVA DIAS	57904110

CLASSIFICAÇÃO: 571º ao 573º - DIA 17/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
571º	ADILSON DA SILVA SANTOS	302214173
572º	VIVIANE AGUIAR PINTO LANZILLO	40314636
573º	ANA PAULA SILVA MARTINEZ	34393524

CLASSIFICAÇÃO: 574º ao 575º - DIA 18/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
574º	CHARLYE VASCONCELOS	41337898
575º	WESLEY GONCALVES VIEIRA SANTOS	53293397

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino

reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 53ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 580º ao 582º - DIA 30/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
580º	FILIPE QUEIROZ VIEIRA	52670975
581º	LUDMILA GAVRILOFF	25933242
582º	FRANCIELE GONDOLO	48766453

CLASSIFICAÇÃO: 583º ao 586º - DIA 30/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
583º	VANEIDE BRITO CRUZ	50804819
584º	JERUZA FERREIRA BARBOZA PETARNELA	33142767
585º	JULIANA DE MOURA CARVALHAIS	35271677
586º	VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA	50671355

CLASSIFICAÇÃO: 587º ao 590º - DIA 30/05/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
587º	GABRIELA DOS SANTOS MATIAS	42263553
588º	DENISE ANDREA TEIXEIRA	21825741
589º	JAILSON DE CAMPOS DUDA	44320135
590º	LUANA RODRIGUES GERMANO	39888991

CLASSIFICAÇÃO: 591º ao 594º - DIA 30/05/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
591º	JEFFREI MARCELINO PEIXOTO DA SILVA	36461071
592º	DANIELLE BROSK SANTOS	44882183
593º	DENIS JUNIOR FERNANDES BARBOSA	362904960
594º	DENIS TARCISIO DA SILVA	36129834

CLASSIFICAÇÃO: 595º ao 597º - DIA 30/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
595º	ROSELI LOPES PAGAN	9967292
596º	VITORIA REGINA DE MELO E SILVA	39921543
597º	ERICA GOMES DA SILVA	49701942

CLASSIFICAÇÃO: 598º ao 601º - DIA 31/05/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
598º	REINALDO RODRIGUES ALVES	36084917
599º	WILIANE SILVA LEMES	45892355
600º	ANDRESSA SOUSA MARQUES	38589133
601º	LETICIA FERREIRA DE SANTANA	53456285

CLASSIFICAÇÃO: 602º ao 605º - DIA 31/05/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
602º	CLAUDIO AVELINO DE MOURA LUSTOSA	39533913
603º	DANIELLE RAIZ PEIXOTO	32624343
604º	DJANIRA APARECIDA ALVES MARTINS DA SILVA	13185953
605º	KAREN JULIANA DE MATOS MACEDO	449622162L

CLASSIFICAÇÃO: 606º ao 609º - DIA 31/05/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
606º	THAYSSA JESUS SANTOS	55820459
607º	SULAMITA QUEIROZ ANDRADE	54100269
608º	CLARISSE SILVA DIAS CUNHA	48580395
609º	GUILHERME GONCALVES DE ARAUJO	58529298

CLASSIFICAÇÃO: 610º ao 613º - DIA 31/05/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
610º	DANIELA DOS SANTOS LEANDRO	50247052
611º	LETICIA BARBOSA DELGADO	29150424
612º	GUILHERME JUNEO RAMOS ANTUNES	39773402
613º	WESLEY ESTEVAM GAIA DOS SANTOS	48775648

CLASSIFICAÇÃO: 614º ao 617º - DIA 31/05/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
614º	AMANDA DA CONCEICAO SANTOS	52072705
615º	CICERO ROBENSON DA SILVA	15191045-5
616º	ISLANA SILVA SANTOS	52633518
617º	LUAN PEIXOTO ALVES FERREIRA	55340197X

CLASSIFICAÇÃO: 618º ao 620º - DIA 31/05/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
618º	MIRIAM MIYEKO TAIRA	151369501
619º	FERNANDO FERRAZ FRICKI	45025833
620º	CAROLINA PONTIERI ANASTACIO SILVA	54128792

CLASSIFICAÇÃO: 621º - DIA 01/06/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
621º	GABRIELA MARINHO MOTA	42134041

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO,

Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLAÚDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005825/2022
CANDIDATO: JARSON BENTES LUCENA DOS SANTOS – CLASSIFICAÇÃO: 3º PCD – LISTA ESPECIAL
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 005825/2022, fica convocado o candidato **JARSON BENTES LUCENA DOS SANTOS**, classificado em **3º lugar – PCD - Lista Especial** para o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Escola, de acordo com a publicação da Retificação da Classificação Definitiva (Lista Especial) para o cargo de Servente de Escola na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2128 de 28/10/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 05/05/2022 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
3º PCD	JARSON BENTES LUCENA DOS SANTOS	0066913-0	65.755.375-X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
3º	0707762-9	21530964	CIRURGIÃO DENTISTA – PNE

Osasco, 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
12º	6133904-0	189353673	FONOAUDIÓLOGO

Osasco, 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO**, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
15º	6103056-2	50725398	ENFERMEIRA SANITARISTA
21º	6026405-5	14191775	ENFERMEIRA SANITARISTA
22º	5909188-6	339013928	ENFERMEIRA SANITARISTA
23º	6205712-0	6797970127	ENFERMEIRA SANITARISTA
26º	6178259-9	27657369	ENFERMEIRA SANITARISTA
29º	6195397-0	27851045	ENFERMEIRA SANITARISTA
31º	6206014-7	491982409	ENFERMEIRA SANITARISTA
33º	5786593-0	33224378	ENFERMEIRA SANITARISTA
36º	6224856-1	26513351	ENFERMEIRA SANITARISTA
38º	6156071-5	56068873	ENFERMEIRA SANITARISTA
39º	5805498-7	5001915	ENFERMEIRA SANITARISTA

Osasco, 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 31ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
5ºPCD	5794265-0	60130472	PSICÓLOGO
85º	5798840-4	15200006	PSICÓLOGO
86º	5872001-4	5023197	PSICÓLOGO
87º	6189488-5	340030951	PSICÓLOGO
88º	6109101-4	30308017	PSICÓLOGO
90º	5917085-9	39388386	PSICÓLOGO
91º	6158353-7	43108555	PSICÓLOGO
92º	5782322-7	28574483	PSICÓLOGO
93º	6214699-8	27646512	PSICÓLOGO
94º	5850421-4	25817120	PSICÓLOGO
95º	5778502-3	2758075	PSICÓLOGO
96º	5788698-9	34804057	PSICÓLOGO
97º	5985853-2	41806891	PSICÓLOGO
98º	6032876-2	52571545	PSICÓLOGO
99º	5800816-0	36538847	PSICÓLOGO
100º	6020082-0	43945520	PSICÓLOGO
101º	6193137-3	2005010248414	PSICÓLOGO
102º	6195639-2	485138700	PSICÓLOGO

Osasco, 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 31ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
96º	5843664-2	47253219	ASSISTENTE SOCIAL
97º	5813648-7	48595946	ASSISTENTE SOCIAL
105º	5933155-0	27579070	ASSISTENTE SOCIAL
106º	5927053-5	8871263	ASSISTENTE SOCIAL
109º	6214782-0	32599717	ASSISTENTE SOCIAL
111º	5922435-5	12711762	ASSISTENTE SOCIAL
115º	6119115-9	209297266	ASSISTENTE SOCIAL
120º	6026037-8	63701558	ASSISTENTE SOCIAL
121º	6209225-1	20024024	ASSISTENTE SOCIAL
122º	5901560-8	24779247	ASSISTENTE SOCIAL
124º	6211849-8	449807952	ASSISTENTE SOCIAL
125º	5839937-2	13749541	ASSISTENTE SOCIAL
129º	5988393-6	14134670	ASSISTENTE SOCIAL
132º	6212172-3	27163888	ASSISTENTE SOCIAL
133º	5904830-1	236323805	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 29 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 52ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
528º	6202293-8	30516527	OFICIAL ADMINISTRATIVO
531º	6193605-7	36232563	OFICIAL ADMINISTRATIVO
532º	5808916-0	44224896	OFICIAL ADMINISTRATIVO
533º	6216372-8	15322806	OFICIAL ADMINISTRATIVO
534º	6224215-6	13617487	OFICIAL ADMINISTRATIVO
535º	5936231-6	37574520	OFICIAL ADMINISTRATIVO
537º	6211789-0	57646834	OFICIAL ADMINISTRATIVO
539º	6049048-9	54128106	OFICIAL ADMINISTRATIVO
545º	6133401-4	33672964	OFICIAL ADMINISTRATIVO
546º	5800692-3	36931667	OFICIAL ADMINISTRATIVO
547º	5835874-9	50325625	OFICIAL ADMINISTRATIVO
548º	5787185-0	52770686	OFICIAL ADMINISTRATIVO
550º	6220617-6	34354731	OFICIAL ADMINISTRATIVO
554º	5985767-6	40688483	OFICIAL ADMINISTRATIVO
555º	6224800-6	38638291	OFICIAL ADMINISTRATIVO
557º	5994378-5	227254533	OFICIAL ADMINISTRATIVO
559º	5985778-1	390713284	OFICIAL ADMINISTRATIVO
560º	6210864-6	38155668	OFICIAL ADMINISTRATIVO
562º	6201746-2	48693437	OFICIAL ADMINISTRATIVO
564º	6223314-9	47597117	OFICIAL ADMINISTRATIVO
565º	6033363-4	50084805	OFICIAL ADMINISTRATIVO
566º	5809573-0	52207895	OFICIAL ADMINISTRATIVO
569º	5794739-2	112427099	OFICIAL ADMINISTRATIVO
570º	5830301-4	38290624X	OFICIAL ADMINISTRATIVO
571º	5855783-0	37392114	OFICIAL ADMINISTRATIVO
573º	5966299-9	33830310	OFICIAL ADMINISTRATIVO
574º	6211993-1	30545958	OFICIAL ADMINISTRATIVO
576º	5850394-3	50865552	OFICIAL ADMINISTRATIVO
578º	6167056-1	45955290	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
006701/2022	42.847.398-2	Leticia de Lima Silva	Assistente Social	Indeferido em consonância com o Edital do Concurso Público nº 02/2019, Capítulo I – DOS CARGOS, item 1.; Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, item 2.; Capítulo XI – DA NOMEAÇÃO, itens 1.4. e 2.2.; Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 1., 1.1., 8., 11. e 14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
005825/2022	65.755.375-X	Jarson Bentes Lucena dos Santos	Servente de Escola	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO CARGO DE AGENTE FISCAL Nº 006/2022

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão de Evolução Funcional do cargo de Agente Fiscal, especialmente constituída por meio da Portaria nº 05/2022, torna pública a abertura de inscrição e a realização da **EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS AGENTES FISCAIS**, em cumprimento a Lei Complementar nº 263, de 04 de junho de 2013, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital destina-se à evolução funcional dos servidores efetivos, no cargo de Agente Fiscal que compõem a carreira de fiscalização do Município de Osasco, conforme o disposto na Lei Complementar nº 263/2013.

1.2 Os cargos, os candidatos que podem concorrer, às suas respectivas especialidades (área de atuação) e os requisitos para evolução são os estabelecidos na tabela abaixo:

AGENTE FISCAL - 2ª Classe	
Podem Concorrer	Agente Fiscal - 1ª Classe
Especialidades	Defesa do Consumidor, Obras, Postura e Abastecimento, Sanitária
Requisitos para Evolução Funcional	
Comprovação do efetivo exercício no cargo de Agente Fiscal 1ª Classe, por um período mínimo de 03 (três) anos; não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 2ª classe; não possuir penalidades decorrentes de procedimentos disciplinares no período de 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 2ª Classe e participação e aprovação em curso de formação específico para Agente Fiscal 2ª Classe.	
AGENTE FISCAL - 3ª Classe	
Podem Concorrer	Agente Fiscal - 2ª Classe
Especialidades	Postura e Abastecimento

Requisitos para Evolução Funcional	
<p>Comprovação do efetivo exercício no cargo de Agente Fiscal 2ª Classe, por um período mínimo de 05 (cinco) anos; não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 3ª Classe; não possuir penalidades decorrentes de procedimentos disciplinares no período de 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 3ª Classe e participação e aprovação em curso de formação específico para Agente Fiscal 3ª Classe.</p>	
AGENTE FISCAL - 4ª Classe	
Podem Concorrer	Agente Fiscal - 3ª Classe
Especialidades	Sanitária
Requisitos para Evolução Funcional	
<p>Comprovação do efetivo exercício no cargo de Agente Fiscal 3ª Classe, por um período mínimo de 5 (cinco) anos; não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 4ª Classe; não possuir penalidades decorrentes de procedimentos disciplinares no período de 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 4ª Classe, participação e aprovação em curso de formação específico para Agente Fiscal 4ª Classe e apresentação de diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de graduação em Nível Superior, ministrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou devidamente reconhecida, nos termos da legislação vigente.</p>	
AGENTE FISCAL - 5ª Classe	
Podem Concorrer	Agente Fiscal - 4ª Classe
Especialidades	Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Obras, Postura e Abastecimento, Sanitária
Requisitos para Evolução Funcional	
<p>Comprovação do efetivo exercício no cargo de Agente Fiscal 4ª Classe, por um período mínimo de 5 (cinco) anos; não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 5ª Classe; não possuir penalidades decorrentes de procedimentos disciplinares no período de 12 (doze) meses que antecedem o último dia de inscrição para a evolução funcional à 5ª Classe, participação e aprovação em curso de formação específico para Agente Fiscal 5ª Classe e apresentação de diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de Pós-Graduação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas, ministrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou devidamente reconhecida, nos termos da legislação vigente.</p>	

1.3 Os requisitos de tempo de efetivo exercício, faltas e penalidades disciplinares serão atestados pelo Departamento Administração de Recursos Humanos - DARH.

1.4 O setor de Gestão de Progressão Funcional na Carreira verificará se os candidatos satisfazem os requisitos para enquadramento de evolução funcional, conforme item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores titulares dos cargos de Agentes Fiscais 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe que anseiam Evolução Funcional na carreira, de acordo com suas respectivas

especialidades (área de atuação), deverão manifestar interesse em concorrer, através de sua inscrição.

2.2 São requisitos para se candidatar nesta Evolução Funcional, não estar nas seguintes condições:

- a) Estágio Probatório;
- b) Cedido, com ou sem remuneração, para outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes, da União, dos Estados e Municípios, inclusive para Empresas Públicas e Fundações;
- c) Lotado em outra Secretaria Municipal exercendo função incompatível com a de sua área de atuação;
- d) Em readaptação de função.

2.3 Na inscrição, o candidato deverá preencher a Declaração de evolução funcional suspensa, constante no Anexo III, indicando que não se encontra nas condições acima listadas. As informações prestadas neste documento serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), podendo ser eliminado da Evolução Funcional, a qualquer tempo, aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.4 A inscrição deverá ser efetuada, nos dias 09 a 13 de maio de 2022, **junto ao membro da Comissão de sua Secretaria, conforme instituído na Portaria nº 05 do dia 25/04/2022**, através da entrega da ficha (Anexo I) devidamente preenchida, juntamente com a documentação comprobatória.

2.5 São documentos exigidos para efetivação da inscrição (original e cópia):

- a) R.G (carteira de identidade);
- b) **Documentos específicos, somente para concorrentes a Agente Fiscal 4ª Classe:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de graduação em Nível Superior;
- c) **Documentos específicos, somente para concorrentes a Agente Fiscal 5ª Classe:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de Pós-Graduação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas.

2.6 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação.

2.7 Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la por meio de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar no ato da inscrição, além dos documentos solicitados, uma via da procuração, juntamente com seu documento de identidade.

2.8 A relação com os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (www.osasco.sp.gov.br) na ocasião da divulgação do edital de homologação das inscrições.

2.9 Os candidatos que não tiverem as inscrições deferidas, serão automaticamente eliminados do certame.

3. DO CURSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL

3.1 O Curso de Evolução Funcional do cargo de Agente Fiscal é composto por um catálogo de cursos disponibilizados na modalidade a distância, através das plataformas digitais da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC e Universidade Estadual Paulista - UNESP, instituições que ofertam cursos públicos e gratuitos.

3.2 O Curso de Evolução Funcional será regulamentado pelas normas deste edital: o catálogo de cursos, a carga horária, o período de disponibilidade, o conteúdo

programático, os links de acesso e prazo para realização, constam listados de acordo com as classes e especialidades do cargo de Agente Fiscal, no Anexo IV.

3.3 Somente deverão se inscrever nos cursos relacionados no Anexo IV, os candidatos com inscrições deferidas nos termos do item 2.8.

3.4 O candidato deverá realizar as inscrições em todos os cursos, exclusivamente pela internet, no site da ENAP (<https://www.escolavirtual.gov.br>), ENDC (<https://www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/>) e/ou UNESP (<https://capacitacao.ead.unesp.br>), conforme o catálogo constante no Anexo IV, respeitado a classe/especialidade em que está concorrendo.

3.5 Para receber o certificado ao final dos cursos, o candidato deverá obter aproveitamento nas atividades que serão desenvolvidas. Este aproveitamento será verificado por meio da pontuação alcançada por cada candidato em suas avaliações.

3.6 Os certificados de conclusão dos cursos presentes no catálogo, com o histórico, deverão ser apresentados pelos candidatos após o término do prazo especificado no Anexo IV, **junto ao membro da Comissão da sua Secretaria, estabelecido na Portaria nº 05 de 25/04/2022**. Após análise desses documentos, a lista dos candidatos habilitados no Curso de Evolução Funcional por ordem alfabética, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO (www.osasco.sp.gov.br):

3.7 O candidato que porventura apresentar certificado de conclusão de curso diverso do especificado na classe/especialidade em que está concorrendo, será eliminado do processo de evolução funcional.

3.8 Após o prazo estabelecido em edital de convocação, não serão aceitos certificados de conclusão e histórico dos cursos, sob qualquer hipótese.

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberão recursos à Comissão de Evolução Funcional constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Agente Fiscal, nos seguintes casos:

a) dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas com base nos requisitos exigidos no item 2.2, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas.

b) dos candidatos que forem considerados inabilitados no Curso de Evolução Funcional, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da lista de habilitados;

c) do resultado Preliminar da Evolução Funcional dos Agentes Fiscais;

4.2 Os recursos serão protocolizados **perante o membro da Comissão de Evolução Funcional da sua Secretaria**, em formulário indicado no anexo II.

4.3 Os Recursos interpostos por procurador, só serão aceitos se estiverem acompanhados das cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato.

4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja especificamente o descrito neste edital.

4.5 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

4.6 A Comissão de Evolução Funcional constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5. DOS RESULTADOS FINAIS

5.1 Caberá ao Chefe do Executivo Municipal, a homologação dos resultados finais desta Evolução Funcional, segundo cada classe de Agentes Fiscais.

5.2 A Secretaria de Administração será responsável pelo enquadramento dos servidores aprovados, que se dará dentro do período de validade do certame, a qual reserva-se o direito de proceder às convocações de acordo com a disponibilidade orçamentária e de cargos vagos existentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições desta Evolução Funcional, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, os editais, as convocações, os avisos, os resultados oficiais e comunicados referentes a este Evolução Funcional que venham a ser feitas na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br), não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

6.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

6.4 A inexatidão e ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

6.5 O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação desta Evolução Funcional.

6.6 O candidato será considerado desistente e excluído desta Evolução Funcional quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

6.7 O prazo de validade desta Evolução Funcional será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da relação dos candidatos aprovados.

6.8 As informações sobre a presente Evolução Funcional serão prestadas pela Comissão de Evolução Funcional.

6.9 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Comissão de Evolução Funcional constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Agente Fiscal.

Osasco, 29 de abril de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula nº _____, ocupante do cargo de Agente Fiscal de
_____ - ____ª Classe, de provimento efetivo, lotado na Secretaria
_____, venho requerer minha inscrição na EVOLUÇÃO
FUNCIONAL DO CARGO DE AGENTE FISCAL _____ - ____ª
CLASSE em conformidade com o edital ___/ 2022.

Documentos Entregues (original e cópia):

- () R.G (carteira de identidade);
- () **Documentos específicos, somente para CONCORRENTES à Agente Fiscal 4ª Classe:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- () **Documentos específicos, somente para CONCORRENTES à Agente Fiscal 5ª Classe:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de Pós-Graduação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas.

Osasco, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____
 Matrícula: _____ Cargo: _____
 CPF: _____ Telefone: (____) _____
 E-mail: _____

REFERÊNCIA: () do indeferimento das inscrições
 () da inabilitação no Curso de Evolução Funcional
 () do Resultado Preliminar

RAZÕES DE RECURSO:

Osasco, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Eu, _____,
portador da cédula de identidade de R.G. nº _____, ocupante
do cargo de provimento efetivo _____, admitido (a) em
___/___/___ sob a matrícula nº _____, nos termos do artigo 27 da Lei
Complementar nº 263 de 04 de junho de 2013, que nesta data, sob pena de
responsabilidade, artigo 299 do Código Penal, firmo que:

- () Estou **cedido, com ou sem remuneração**.
- () Exerço outro cargo, emprego ou **função pública incompatível** com a área de
fiscalização. Conforme segue abaixo:
Órgão: _____
Cargo/ Emprego/ Função: _____
Data de Admissão: ___/___/_____
- () Estou em **readaptação de função**.
- () **Não** me encontro em nenhuma das situações anteriores.

Declaro estar ciente que, caso esteja cedido, em função pública incompatível ou
readaptado terei suspensa a minha evolução funcional.

Osasco, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor

ANEXO IV - CURSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL (catálogo)

ESPECIALIDADES (área de atuação): OBRAS			
AGENTE FISCAL DE OBRAS - 2ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Acessibilidade em espaços edificados de uso público	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	60h		
Prazo para realização dos cursos: 40 dias			
Conteúdo Programático - Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia: Noções prévias de Fiscalização de Projetos e Obras; Projeto de Edificações e Planilha Orçamentária; Obra. Acessibilidade em espaços edificados de uso público: Diretrizes Gerais de Acessibilidade em Edifícios Públicos; Diretrizes Específicas de Acessibilidade em Edifícios Públicos; Sanitários, Banheiros e Vestiários.			
AGENTE FISCAL DE OBRAS - 5ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Acessibilidade em espaços edificados de uso público	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento	40h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Educação Fiscal - Estado e Tributação	40h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Estatística	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Ética e serviço público	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	200h		
Prazo para realização dos cursos: 90 dias			
Conteúdo Programático - Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia: Noções prévias de Fiscalização de Projetos e Obras; Projeto de Edificações; Planilha Orçamentária; Obra. Acessibilidade em espaços edificados de uso público: Diretrizes Gerais de Acessibilidade em Edifícios Públicos; Diretrizes Específicas de Acessibilidade em Edifícios Públicos; Sanitários, Banheiros e Vestiários. Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil: Sobre as lutas por inclusão das pessoas com deficiência; Sobre espaços humanos,			

deficiências e atividades; Sobre acessibilidade e atuação profissional. **Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento:** Planejamento e Recursos Orçamentários; Elaboração de Projetos; Orçamentação; Licitação. **Educação Fiscal - Estado e Tributação:** Estado e Tributação: do Estado Liberal à contemporaneidade brasileira; Tributação e fundamentos do Estado republicano: cidadania e educação fiscal ancoradas no dever fundamental de pagar tributos; Tributação, igualdade e coesão social na América Latina; Tributação e direitos fundamentais: dos direitos sociais aos limites do poder de tributar; Tributo: definição e tipologia. **Estatística:** Estatística descritiva - Dados estatísticos; Distribuição de frequências; Medidas de posição; Medidas de dispersão. Probabilidades e Técnicas de Amostragem - Experimentos, espaço amostral e tipos de evento; Probabilidade de ocorrência de um evento; Análise de riscos na avaliação de projetos; Amostragem; Dimensionamento da amostra. **Ética e serviço público:** Conceitos básicos - Os sentidos atribuídos à ética; Relativismo ético; Ética e filosofia; Ética, política e direito; Educação Ética. Ética da Vida Pública; A vida pública e a esfera privada: o Estado; Democracia e cidadania; Cidadania no Brasil; Serviço Público e desafios do Estado contemporâneo no Brasil; Responsabilidade pública (Accountability). Conduta no Serviço Público - Regras de conduta; Profissionalismo, decoro e civilidade; Códigos de ética no Serviço Público; Iniciativas da Administração Pública federal.

ESPECIALIDADES (área de atuação): DEFESA DO CONSUMIDOR			
AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - 2ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Introdução à Defesa do Consumidor	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Princípios e Direitos Básicos do CDC	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Práticas Abusivas	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
TOTAL	60h		
Prazo para realização dos cursos: 40 dias			
Conteúdo Programático - 2ª Classe: Introdução ao Direito do Consumidor: A Proteção e a Defesa do Consumidor no Brasil; Regulação e Consumo; Sistemas de Informação de Defesa do Consumidor. Princípios e Direitos Básicos do CDC: Relações de Consumo; Princípios do Código de Defesa do Consumidor – CDC; Direitos básicos do Consumidor. Curso de práticas abusivas: 3 módulos que apresentam conceitos e exemplos de práticas abusivas.			
AGENTE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - 5ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Introdução à Defesa do Consumidor	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Princípios e Direitos Básicos do CDC	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Práticas Abusivas	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/

Oferta e publicidade	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Vício do Produto e do Serviço	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Banco de Dados e Cadastros de Consumidores	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Mecanismos de Proteção Contratual	20h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Planos de Saúde e Relações de Consumo	50h	45 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Consumidor.gov.br para Órgão de Monitoramento	15h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
TOTAL	205h		
Prazo para realização dos cursos: 90 dias			
<p>Conteúdo Programático - Introdução ao Direito do Consumidor: A Proteção e a Defesa do Consumidor no Brasil; Regulação e Consumo; Sistemas de Informação de Defesa do Consumidor. Princípios e Direitos Básicos do CDC: Relações de Consumo; Princípios do Código de Defesa do Consumidor – CDC; Direitos básicos do consumidor. Curso de práticas abusivas: 3 módulos que apresentam conceitos e exemplos de práticas abusivas. Oferta e publicidade: Oferta de produtos e serviços; Publicidade de produtos e serviços. Vício do Produto e do Serviço: Vício do Produto e do Serviço; Prazos para Reclamar. Banco de Dados e Cadastros de Consumidores: Os Bancos de Dados de Proteção ao Crédito; Cadastro de Consumidores. Mecanismos de Proteção Contratual: Contratos; Cláusulas abusivas. Planos de Saúde e Relações de Consumo: Contextualização do Setor de Planos de Saúde; Regulação da Saúde Suplementar no Brasil; Direitos dos consumidores de Planos de Saúde e Principais desafios; Atendimento ao consumidor na Saúde Suplementar; Solução Extrajudicial de conflitos em Saúde Suplementar. Consumidor.gov.br para Órgão de Monitoramento: Conheça o Consumidor.gov.br; Acesse o Consumidor.gov.br; Realize o Monitoramento de Reclamações.</p>			

ESPECIALIDADES (área de atuação): POSTURA E ABASTECIMENTO			
AGENTE FISCAL DE POSTURA E ABASTECIMENTO - 2ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação	12h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Garantia de Direitos e atenção à pessoa idosa	30h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	62h		

Prazo para realização dos cursos: 40 dias			
<p>Conteúdo Programático - Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil: Sobre as lutas por inclusão das pessoas com deficiência; Sobre espaços humanos, deficiências e atividades; Sobre acessibilidade e atuação profissional. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação: Entendendo a contaminação dos alimentos; Ambiente de Manipulação e Cuidados com Água; Manuseio do Lixo e Controle de Vetores e Pragas; Higienização; Manipuladores e Visitantes; Etapas da Manipulação dos Alimentos; Documentação e Função do Responsável pelo Serviço; Revisão do conteúdo. Garantia de Direitos e atenção à pessoa idosa: A pessoa idosa como sujeito de direitos; Efetivação do fortalecimento de vínculos voltados à valorização e respeito da Pessoa idosa; Redes de proteção e seus instrumentos de ação ao enfrentamento dos abusos contra os idosos; Uso das tecnologias de informação e comunicação no processo de socialização do idoso.</p>			
AGENTE FISCAL DE POSTURA E ABASTECIMENTO - 3ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Acessibilidade em espaços urbanos	16h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Garantia de Direitos e atenção à pessoa idosa	30h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação	12h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Educação Fiscal - Estado e Tributação	40h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	118h		
Prazo para realização dos cursos: 60 dias			
<p>Conteúdo Programático - Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil: Sobre as lutas por inclusão das pessoas com deficiência; Sobre espaços humanos, deficiências e atividades; Sobre acessibilidade e atuação profissional. Acessibilidade em Espaços urbanos: Cidades são para Todos; Mobilidade urbana e Acessibilidade; Acessibilidade nos Sistemas de Transporte; Acessibilidade Espacial em Áreas Livres Públicas de Lazer. Garantia de Direitos e atenção à pessoa idosa: A pessoa idosa como sujeito de direitos; Efetivação do fortalecimento de vínculos voltados à valorização e respeito da Pessoa idosa; Redes de proteção e seus instrumentos de ação ao enfrentamento dos abusos contra os idosos; Uso das tecnologias de informação e comunicação no processo de socialização do idoso. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação: Entendendo a contaminação dos alimentos; Ambiente de Manipulação e Cuidados com Água; Manuseio do Lixo e Controle de Vetores e Pragas; Higienização; Manipuladores e Visitantes; Etapas da Manipulação dos Alimentos; Documentação e Função do Responsável pelo Serviço; Revisão do conteúdo. Educação Fiscal - Estado e Tributação: Estado e Tributação: do Estado Liberal à contemporaneidade brasileira; Tributação e fundamentos do Estado republicano: cidadania e educação fiscal ancoradas no dever fundamental de pagar tributos; Tributação, igualdade e coesão social na América Latina; Tributação e direitos fundamentais: dos direitos sociais aos limites do poder de tributar; Tributo: definição e tipologia.</p>			
AGENTE FISCAL DE POSTURA E ABASTECIMENTO - 5ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em

Acessibilidade em espaços urbanos	16h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Acessibilidade em espaços edificados de uso público	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Garantia de Direitos e atenção à pessoa idosa	30h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Panorama Teórico dos Direitos Humanos no Brasil	30h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação	12h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Educação Fiscal - Estado e Tributação	40h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Ética e serviço público	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Estatística	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	208h		
Prazo para realização dos cursos: 90 dias			
<p>Conteúdo Programático - Acessibilidade em espaços urbanos: Cidades são para Todos; Mobilidade Urbana e Acessibilidade; Acessibilidade nos Sistemas de Transporte; Acessibilidade Espacial em Áreas Livres Públicas de Lazer. Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil: Sobre as lutas por inclusão das pessoas com deficiência; Sobre espaços humanos, deficiências e atividades; Sobre acessibilidade e atuação profissional. Acessibilidade em espaços edificados de uso público: Diretrizes Gerais de Acessibilidade em Edifícios Públicos; Diretrizes Específicas de Acessibilidade em Edifícios Públicos; Sanitários, Banheiros e Vestiários. Garantia de Direitos e atenção à pessoa idosa: A pessoa idosa como sujeito de direitos; Efetivação do fortalecimento de vínculos voltados à valorização e respeito da Pessoa idosa; Redes de proteção e seus instrumentos de ação ao enfrentamento dos abusos contra os idosos; Uso das tecnologias de informação e comunicação no processo de socialização do idoso. Panorama Teórico dos Direitos Humanos no Brasil: Introdução ao estudo dos Direitos Humanos no Brasil; Desenvolvimento dos Direitos Humanos no Brasil; Desenvolvimento dos Direitos Humanos em âmbito internacional; Análise Constitucional de alguns Direitos Fundamentais. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação: Entendendo a contaminação dos alimentos; Ambiente de Manipulação e Cuidados com Água; Manuseio do Lixo e Controle de Vetores e Pragas; Higienização; Manipuladores e Visitantes; Etapas da Manipulação dos Alimentos; Documentação e Função do Responsável pelo Serviço; Revisão do conteúdo. Educação Fiscal - Estado e Tributação: Estado e Tributação: do Estado Liberal à contemporaneidade brasileira; Tributação e fundamentos do Estado republicano: cidadania e educação fiscal ancoradas no dever fundamental de pagar tributos; Tributação, igualdade e coesão social na América Latina; Tributação e direitos fundamentais: dos direitos sociais aos limites do poder de tributar; Tributo: definição e tipologia. Ética e serviço público: Conceitos básicos - Os sentidos atribuídos à ética; Relativismo ético; Ética e filosofia; Ética, política e direito; Educação Ética. Ética da Vida Pública; A vida pública e a esfera privada: o Estado; Democracia e cidadania; Cidadania no Brasil; Serviço Público e desafios do Estado contemporâneo no Brasil; Responsabilidade pública (Accountability). Conduta no Serviço Público - Regras de conduta; Profissionalismo, decoro e civildade; Códigos de ética no Serviço Público; Iniciativas da Administração Pública federal. Estatística: Estatística descritiva - Dados estatísticos; Distribuição de frequências; Medidas de posição; Medidas de dispersão. Probabilidades e Técnicas de Amostragem -</p>			

Experimentos, espaço amostral e tipos de evento; Probabilidade de ocorrência de um evento; Análise de riscos na avaliação de projetos; Amostragem; Dimensionamento da amostra.

ESPECIALIDADES (área de atuação): SANITÁRIA			
AGENTE FISCAL SANITÁRIO - 2ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação	12h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Políticas Públicas de Saúde	10h	10 dias	www.escolavirtual.gov.br
Ética e serviço público	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Estatística	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	62h		
Prazo para realização dos cursos: 40 dias			
<p>Conteúdo Programático - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação: Entendendo a contaminação dos alimentos; Ambiente de Manipulação e Cuidados com Água; Manuseio do Lixo e Controle de Vetores e Pragas; Higienização; Manipuladores e Visitantes; Etapas da Manipulação dos Alimentos; Documentação e Função do Responsável pelo Serviço; Revisão do conteúdo. Políticas Públicas de Saúde: Construindo o Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Atenção Básica à Saúde (PNAB); Informações do SUS: necessárias e obrigatórias; Financiamento federal das ações e serviços de saúde. Ética e serviço público: Conceitos básicos - Os sentidos atribuídos à ética; Relativismo ético; Ética e filosofia; Ética, política e direito; Educação Ética. Ética da Vida Pública; A vida pública e a esfera privada: o Estado; Democracia e cidadania; Cidadania no Brasil; Serviço Público e desafios do Estado contemporâneo no Brasil; Responsabilidade pública (Accountability). Conduta no Serviço Público - Regras de conduta; Profissionalismo, decoro e civilidade; Códigos de ética no Serviço Público; Iniciativas da Administração Pública federal. Estatística: Estatística descritiva - Dados estatísticos; Distribuição de frequências; Medidas de posição; Medidas de dispersão. Probabilidades e Técnicas de Amostragem - Experimentos, espaço amostral e tipos de evento; Probabilidade de ocorrência de um evento; Análise de riscos na avaliação de projetos; Amostragem; Dimensionamento da amostra.</p>			
AGENTE FISCAL SANITÁRIO - 4ª Classe			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Introdução a Vigilância Sanitária	100h	40 dias	www.escolavirtual.gov.br
Vigilância Sanitária e defesa do consumidor	60h	30 dias	www.defesadoconsumidor.ov.br/escolanacional/
TOTAL	160h		
Prazo para realização dos cursos: 75 dias			

<p>Conteúdo Programático - Introdução a Vigilância Sanitária: A Vigilância Sanitária no SUS; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); Planejamento e Programação das ações; Risco sanitário, controle e monitoramento; Regulação na Saúde; Educação e cidadania em saúde. Curso de Vigilância Sanitária e defesa do consumidor: Estado e Sociedade; A Proteção e a Defesa da Saúde dos Consumidores; Risco e Saúde; Produtos e Serviços; Integrando as Ações de Defesa do Consumidor e de Vigilância Sanitária.</p>			
<p>AGENTE FISCAL SANITÁRIO - 5ª Classe</p>			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em
Introdução a Vigilância Sanitária	100h	40 dias	www.escolavirtual.gov.br
Vigilância Sanitária e defesa do consumidor	60h	30 dias	www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/
Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação	12h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Políticas Públicas de Saúde	10h	10 dias	www.escolavirtual.gov.br
Estatística	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	202h		
<p>Prazo para realização dos cursos: 90 dias</p>			
<p>Conteúdo Programático - Introdução a Vigilância Sanitária: A Vigilância Sanitária no SUS; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); Planejamento e Programação das ações; Risco sanitário, controle e monitoramento; Regulação na Saúde; Educação e cidadania em saúde. Curso de Vigilância Sanitária e defesa do consumidor: Estado e Sociedade; A Proteção e a Defesa da Saúde dos Consumidores; Risco e Saúde; Produtos e Serviços; Integrando as Ações de Defesa do Consumidor e de Vigilância Sanitária. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação: Entendendo a contaminação dos alimentos; Ambiente de Manipulação e Cuidados com Água; Manuseio do Lixo e Controle de Vetores e Pragas; Higienização; Manipuladores e Visitantes; Etapas da Manipulação dos Alimentos; Documentação e Função do Responsável pelo Serviço; Revisão do conteúdo. Políticas Públicas de Saúde: Construindo o Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Atenção Básica à Saúde (PNAB); Informações do SUS: necessárias e obrigatórias; Financiamento federal das ações e serviços de saúde. Estatística: Estatística descritiva - Dados estatísticos; Distribuição de frequências; Medidas de posição; Medidas de dispersão. Probabilidades e Técnicas de Amostragem - Experimentos, espaço amostral e tipos de evento; Probabilidade de ocorrência de um evento; Análise de riscos na avaliação de projetos; Amostragem; Dimensionamento da amostra.</p>			

<p>ESPECIALIDADES (área de atuação): MEIO AMBIENTE</p>			
<p>AGENTE FISCAL MEIO AMBIENTE - 5ª Classe</p>			
CURSO	C.H	Disponível por	Acesso em

Lei das águas	20h	90 dias	capacitacao.ead.unesp.br
Hidrologia Geral	40h	90 dias	capacitacao.ead.unesp.br
Monitoramento da qualidade da água de rios e reservatórios	40h	90 dias	capacitacao.ead.unesp.br
Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água	20h	90 dias	capacitacao.ead.unesp.br
Sustentabilidade na Administração Pública	28h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Rotulagem Ambiental Tipo I: Sustentabilidade e Competitividade para Produtos e Serviços Brasileiros	30h	30 dias	www.escolavirtual.gov.br
Ética e serviço público	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
Estatística	20h	20 dias	www.escolavirtual.gov.br
TOTAL	218h		
Prazo para realização dos cursos: 90 dias			
<p>Conteúdo Programático - Lei das águas: Política Nacional de Recursos Hídricos: fundamentos, objetivos e diretrizes; Funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Hidrologia Geral: Ciclo Hidrológico Características do Monitoramento; Aplicação de Dados Hidrológicos em Séries Históricas e Estudos. Monitoramento da qualidade da água de rios e reservatórios: Fundamentos Legais sobre a Gestão da Qualidade das Águas; Bases Conceituais para Monitoramento de Águas Continentais; Variáveis e Parâmetros de Qualidade de Água em Rios e Reservatórios; Redes de Monitoramento; Procedimentos Metodológicos para Coleta em Campo; Sistemas de Informação para Monitoramento da Qualidade da Água. Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água: Planos de Recursos Hídricos. O enquadramento dos Corpos de Água. Sustentabilidade na Administração na Administração Pública: Breve histórico de encontros e conferências internacionais sobre o meio ambiente; O que é sustentabilidade e desenvolvimento sustentável?; O que é ODS?; O que é a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P?; O que é um Plano de Gestão de Logística Sustentável?; O que é um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS?; Política Nacional de Resíduos Sólidos; O que são Compras Públicas Sustentáveis?; Acórdão TCU Plenário 1056/17; O que é o IASA (Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração)?.</p> <p>Rotulagem Ambiental Tipo I: Sustentabilidade e Competitividade para Produtos e Serviços Brasileiros: Contextualização da Rotulagem Ambiental Tipo I. A Rotulagem Ambiental Tipo I. Estudos de Casos. Estratégia para a Rotulagem Ambiental Tipo I de Produtos e de Serviços no Brasil. Ética e serviço público: Conceitos básicos - Os sentidos atribuídos à ética; Relativismo ético; Ética e filosofia; Ética, política e direito; Educação Ética. Ética da Vida Pública; A vida pública e a esfera privada: o Estado; Democracia e cidadania; Cidadania no Brasil; Serviço Público e desafios do Estado contemporâneo no Brasil; Responsabilidade pública (Accountability). Conduta no Serviço Público - Regras de conduta; Profissionalismo, decore e civilidade; Códigos de ética no Serviço Público; Iniciativas da Administração Pública federal.</p> <p>Estatística: Estatística descritiva - Dados estatísticos; Distribuição de frequências; Medidas de posição; Medidas de dispersão. Probabilidades e Técnicas de Amostragem - Experimentos, espaço amostral e tipos de evento; Probabilidade de ocorrência de um evento; Análise de riscos na avaliação de projetos; Amostragem; Dimensionamento da amostra.</p>			

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA INTERNA Nº 007/2022**

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Tornar público, os valores dos padrões de vencimentos dos cargos públicos, funções e empregos públicos em consonância com a Lei Complementar nº 394, de 26 de abril de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2.222.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I - TABELA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DE LIVRE PROVIMENTO

Escala de Vencimentos para Cargos Públicos de Livre Provimento.
Lei Complementar nº 389, de 20 de dezembro de 2020, e posteriores alterações

Denominação do Cargo*	Referência
Chefe de Gabinete do Prefeito	1
Controlador Geral do Município	
Procurador Geral do Município	
Secretário Adjunto	
Procurador Geral Adjunto	2
Auditor Geral do Município	
Secretário Executivo	
Comandante Geral da Guarda Civil	
Subsecretário da Secretaria de Finanças	3
Diretor Geral	
Subcontrolador	
Ouvidor Geral do Município	4
Subcomandante da Guarda Civil	
Coordenador de Políticas Públicas	
Diretor de Departamento - nível III	5
Procurador Chefe	
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	
Diretor de Departamento - nível II	
Assessor Executivo do Prefeito	6
Diretor de Departamento da Secretaria de Finanças	
Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças	
Diretor de Departamento - nível I	7
Gerente - nível IV	
Coordenador de Programa	8
Gerente - nível III	
Coordenador de Projetos	
Assessor Especial	9
Assessor II da Secretaria de Finanças	
Gerente - nível II	10
Assessor Temático	
Assessor I da Secretaria de Finanças	11
Chefe de Divisão da Secretaria de Finanças	
Supervisor - nível Superior	12
Gerente - nível I	13
Supervisor - nível médio	14
Assessor de Gabinete	15

* Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 - Anexo VIII, cargos criados por Secretaria, forma de provimento e referência, e posteriores alterações.

Referência	Vencimento dos cargos em comissão	Gratificação de Função
1	R\$ 16.685,24	R\$ 11.679,66
2	R\$ 12.325,88	R\$ 8.628,11
3	R\$ 11.377,76	R\$ 7.964,43
4	R\$ 10.434,00	R\$ 7.303,80
5	R\$ 9.481,44	R\$ 6.637,00
6	R\$ 8.547,00	R\$ 5.982,90
7	R\$ 6.819,84	R\$ 4.773,88
8	R\$ 6.568,49	R\$ 4.597,94
9	R\$ 5.550,00	R\$ 3.885,00
10	R\$ 4.773,00	R\$ 3.341,10
11	R\$ 4.329,00	R\$ 3.030,30
12	xxxx	R\$ 2.664,00
13	R\$ 3.330,00	R\$ 2.331,00
14	xxxx	R\$ 1.709,40
15	R\$ 2.220,00	R\$ 1.554,00

Denominação do cargo	Gratificação de função
Coordenador Pedagógico I	R\$ 3.030,30
Coordenador Pedagógico II	R\$ 3.272,72
Coordenador Pedagógico III	R\$ 3.534,53
Diretor de Escola I	R\$ 3.341,10
Diretor de Escola II	R\$ 3.508,15
Diretor de Escola III	R\$ 3.683,55
Vice-Diretor de Escola I	R\$ 3.030,30
Vice-Diretor de Escola II	R\$ 3.272,72
Vice-Diretor de Escola III	R\$ 3.354,53



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II - Tabela de Padrão de Vencimentos de cargos, funções e empregos públicos

TABELA 07 - Tabela de Padrão de Vencimentos de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, Funções e Empregos Públicos

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	1032,05	1083,65	1137,83	1194,72	1254,46	1317,19	1383,04	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16
2	1083,65	1137,83	1194,72	1254,46	1317,19	1383,04	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42
3	1137,83	1194,72	1254,46	1317,19	1383,04	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09
4	1194,72	1254,46	1317,19	1383,04	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39
5	1254,46	1317,19	1383,04	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57
6	1317,19	1383,04	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85
7	1383,04	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49
8	1452,20	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76
9	1524,80	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95
10	1601,05	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35
11	1681,10	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27
12	1765,16	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04
13	1853,42	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99
14	1946,09	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49
15	2043,39	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91
16	2145,57	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66
17	2252,85	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14
18	2365,49	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80
19	2483,76	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09
20	2607,95	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50
21	2738,35	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52
22	2875,27	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69
23	3019,04	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58
24	3169,99	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76
25	3328,49	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84
26	3494,91	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48
27	3669,66	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36
28	3853,14	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18
29	4045,80	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69
30	4248,09	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68
31	4460,50	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96
32	4683,52	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41
33	4917,69	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93
34	5163,58	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48
35	5421,76	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05
36	5692,84	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70
37	5977,48	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54
38	6276,36	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72
39	6590,18	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46
40	6919,69	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03
41	7265,68	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78
42	7628,96	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12
43	8010,41	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53
44	8410,93	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53	14385,55
45	8831,48	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53	14385,55	15104,83
46	9273,05	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53	14385,55	15104,83	15860,07
47	9736,70	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53	14385,55	15104,83	15860,07	16653,08
48	10223,54	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53	14385,55	15104,83	15860,07	16653,08	17485,74
49	10734,72	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53	14385,55	15104,83	15860,07	16653,08	17485,74	18360,03
50	11271,46	11835,03	12426,78	13048,12	13700,53	14385,55	15104,83	15860,07	16653,08	17485,74	18360,03	19278,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração

Anexo III - Padrão Inicial de Vencimento de cargos públicos, funções e empregos públicos - Tabela 7, Tabela 35 e Tabela 58

Cargo / Emprego / Função (todos os provimentos)	Tabela	Referência	Valor Inicial - R\$
ADMINISTRADOR GERAL DE POSTOS E CENTROS DE SAÚDE	7	7	1383,04
AGENTE DE SAÚDE	7	7	1383,04
AGENTE DE TRÂNSITO	7	13	1853,42
AGENTE FUNERÁRIO	7	7	1383,04
AGENTE SANITÁRIO	7	7	1383,04
AJUDANTE GERAL	7	7	1383,04
ALMOXARIFE	7	13	1853,42
APONTADOR DE MÃO-DE-OBRA	7	7	1383,04
ASCENSORISTA	7	7	1383,04
ASSISTENTE DE FINANÇAS	7	13	1853,42
ATENDENTE	7	11	1681,10
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	7	11	1681,10
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	7	7	1383,04
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	7	9	1524,80
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR	7	12	1765,16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	14	1946,09
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	7	15	2043,39
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	7	7	1383,04
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	7	10	1601,05
AUXILIAR DE RECREAÇÃO E DESPORTOS	7	7	1383,04
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	7	15	2043,39
AUXILIAR DE REDES	7	15	2043,39
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	7	1383,04
AUXILIAR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7	15	2043,39
AUXILIAR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7	15	2043,39
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	7	7	1383,04
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	7	12	1765,16
CARPINTEIRO	7	7	1383,04
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTAT. - SAME	7	7	1383,04
CHEFE DE SERVIÇO I	7	7	1383,04
CHEFE DE SERVIÇO II	7	7	1383,04
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA	7	7	1383,04
CHEFE HIG. SEG. DO TRABALHO	7	7	1383,04
CHEFE REG E CONTR. PESSOAL	7	7	1383,04
COMPRADOR	7	7	1383,04
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	7	13	1853,42
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - SAMU	7	13	1853,42
CONTROLADOR DE ATERRO SANITÁRIO	7	7	1383,04
COORDENADOR ADMINISTRATIVO I	7	7	1383,04
COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRECHE	7	7	1383,04
COORDENADOR TÉCNICO	7	13	1853,42
COPEIRO	7	7	1383,04
COVEIRO	7	7	1383,04
COZINHEIRO	7	7	1383,04
CUIDADOR SOCIAL	7	13	1853,42
DESENHISTA	7	7	1383,04

DIGITADOR	7	7	1383,04
EDUCADOR SOCIAL	7	15	2043,39
ELETRICISTA	7	7	1383,04
ELETRICISTA - AUTOS E MÁQUINAS	7	7	1383,04
ELETRICISTA - MANUTENÇÃO	7	7	1383,04
ENCANADOR	7	7	1383,04
FISCAL MUNICIPAL	7	7	1383,04
IMPRESSOR GRÁFICO	7	7	1383,04
INSPETOR DE ALUNO	7	7	1383,04
INSPETOR DE POSTOS	7	7	1383,04
INSTRUTOR DE ARTES - CÊNICAS	7	15	2043,39
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	7	7	1383,04
INSTRUTOR DE FANFARRA	7	7	1383,04
JARDINEIRO	7	7	1383,04
MECANICO DE VEIC. PESADOS III	7	7	1383,04
MENSAGEIRO	7	7	1383,04
MONITOR	7	7	1383,04
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	7	13	1853,42
MOTORISTA DE FUNERÁRIA	7	13	1853,42
MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	7	12	1765,16
MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	7	13	1853,42
OFICIAL ADMINISTRATIVO	7	13	1853,42
OFICIAL DE ESCOLA	7	11	1681,10
OFICIAL DE EXPEDIENTE	7	7	1383,04
OPERADOR DE COMPUTADOR	7	7	1383,04
OPERADOR DE SOM E LUZ	7	7	1383,04
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	7	7	1383,04
PAJEM	7	7	1383,04
PEDREIRO	7	7	1383,04
PINTOR	7	7	1383,04
PINTOR - LETRISTA	7	7	1383,04
PINTOR - PAREDE	7	7	1383,04
PREPARADOR DE DADOS	7	7	1383,04
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	7	13	1853,42
RÁDIO OPERADOR - SAMU	7	7	1383,04
RELAÇÕES PÚBLICAS I	7	7	1383,04
SECRETÁRIA I	7	7	1383,04
SERRALHEIRO	7	7	1383,04
SERVENTE	7	7	1383,04
SERVENTE DE ESCOLA	7	7	1383,04
SUPERVIDOR DE OBRAS I	7	7	1383,04
SUPERVIDOR DE OBRAS II	7	7	1383,04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7	19	2483,76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	7	19	2483,76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU	7	19	2483,76
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	7	15	2043,39
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	7	15	2043,39
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	7	16	2145,57
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7	19	2483,76
TELEFONISTA	7	7	1383,04
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU	7	7	1383,04
TOPÓGRAFO	7	7	1383,04
ZELADOR DE ESCOLA	7	7	1383,04
ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO	7	9	1524,80

Cargo / Emprego / Função (todos os provimentos)	Tabela	Referência	Valor Inicial - R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LC 377/2019	58	1	1720,50
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - LC 377/2019	58	1	1720,50

Cargo / Emprego / Função (todos os provimentos)	Tabela	Referência	Valor Inicial - R\$
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF - 40 HORAS	35	1	3311,69



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Anexo IV - Tabela de Padrão de Vencimentos da Vigilância Municipal

Ascensão na Carreira	TABELA 22 - Plano de Carreira de Vigias Municipais (Lei Complementar nº 166/2007)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	1	1176,74	1235,58	1297,36	1362,23	1430,34	1501,86	1576,95	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64
	2	1235,58	1297,36	1362,23	1430,34	1501,86	1576,95	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27
	3	1297,36	1362,23	1430,34	1501,86	1576,95	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93
Classe III	4	1362,23	1430,34	1501,86	1576,95	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93	2329,87
	5	1430,34	1501,86	1576,95	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93	2329,87	2446,37
	6	1501,86	1576,95	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93	2329,87	2446,37	2568,69
Classe IV	7	1576,95	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93	2329,87	2446,37	2568,69	2697,13
	8	1655,79	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93	2329,87	2446,37	2568,69	2697,13	2831,98
	9	1738,59	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93	2329,87	2446,37	2568,69	2697,13	2831,98	2973,59
	10	1825,52	1916,80	2012,64	2113,27	2218,93	2329,87	2446,37	2568,69	2697,13	2831,98	2973,59	3122,27

Não enquadrados em Plano de Carreira	TABELA 40 - Cargos, Funções e Empregos Públicos de Vigia não enquadrados em Plano de Carreira												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	1.176,74	1.235,58	1.297,36	1.362,23	1.430,34	1.501,86	1.576,95	1.655,79	1.738,59	1.825,52	1.916,80	2.012,64	2.113,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo V - Tabela de Padrão de Vencimentos da Fiscalização Municipal

TABELA 24 - Agente Fiscal / Classe I , com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar n° 178/2008)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	1.017,18	1.068,04	1.121,44	1.177,52	1.236,39	1.298,21	1.363,12	1.431,27	1.502,84	1.577,98	1.656,88	1.739,72

TABELA 25 - Agente Fiscal / Classe II , com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar n° 178/2008)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	2.091,70	2.196,29	2.306,10	2.421,40	2.542,47	2.669,60	2.803,08	2.943,24	3.090,40	3.244,92	3.407,17	3.577,54

TABELA 26 - Agente Fiscal / Classe III , com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar n° 178/2008)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4.288,66	4.503,09	4.728,24	4.964,65	5.212,88	5.473,52	5.747,20	6.034,55	6.336,29	6.653,10	6.985,76	7.335,04

TABELA 34 - Agente Fiscal de outras especialidades , <u>EXCETO SF</u> , com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar n° 263/2013)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
AF - 01	1.017,18	1.068,03	1.121,43	1.177,51	1.236,39	1.298,21	1.363,11	1.431,27	1.502,85	1.577,97	1.656,87	1.739,71
AF - 02	2.091,70	2.196,30	2.306,10	2.421,42	2.542,48	2.669,60	2.803,08	2.943,24	3.090,39	3.244,92	3.407,17	3.577,51
AF - 03	4.288,66	4.503,09	4.728,24	4.964,67	5.212,91	5.473,57	5.747,24	6.034,60	6.336,34	6.653,14	6.985,81	7.335,10
AF - 04	5.212,82	5.473,46	5.747,13	6.034,49	6.336,21	6.653,04	6.985,68	7.334,99	7.701,71	8.086,80	8.491,16	8.915,70
AF - 05	6.336,21	6.653,04	6.985,68	7.334,99	7.701,71	8.086,80	8.491,16	8.915,70	9.361,49	9.829,58	10.321,05	10.837,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo VI - Tabela de Padrão de Vencimentos da Fiscalização Tributária Municipal

TABELA 33 - Fiscal Tributário com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar nº 220/2011)

Ascensão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	5.515,50	5.791,25	6.080,81	6.384,86	6.704,10	7.039,30	7.391,27	7.760,86	8.148,88	8.556,33	8.984,16	9.433,35
Classe II	6.704,10	7.039,30	7.391,27	7.760,86	8.148,88	8.556,33	8.984,16	9.433,35	9.905,02	10.400,30	10.920,31	11.466,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Tabela de Padrão de Vencimentos da Guarda Civil Municipal

TABELA 09 - Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal (Lei Complementar n° 334/2017)

Ascensão na Carreira	Ref.	TABELA 02 - Cargo Público de Provedimento Efetivo de Guarda Municipal - não optante pelo Plano de Carreira da GCM												
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
GCM - 3ª Classe	G01	1453,01	1525,66	1601,94	1682,03	1766,14	1854,45	1947,17	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39
	G02	1525,66	1601,94	1682,03	1766,14	1854,45	1947,17	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86
	G03	1601,94	1682,03	1766,14	1854,45	1947,17	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86
GCM - 2ª Classe	G04	1682,03	1766,14	1854,45	1947,17	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70
	G05	1766,14	1854,45	1947,17	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74
	G06	1854,45	1947,17	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33
GCM - 1ª Classe	G07	1947,17	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85
	G08	2044,53	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70
	G09	2146,76	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28
Classe Distinta	G10	2254,09	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04
	G11	2366,80	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44
	G12	2485,14	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96
Inspetor	G13	2609,39	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10
	G14	2739,86	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41
	G15	2876,86	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43
Inspetor Regional	G16	3020,70	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75
	G17	3171,74	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99
	G18	3330,33	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80
G25	G19	3496,85	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80	6279,84
	G20	3671,70	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80	6279,84	6593,84
	G21	3855,28	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80	6279,84	6593,84	6923,53
	G22	4048,04	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80	6279,84	6593,84	6923,53	7269,71
	G23	4250,44	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80	6279,84	6593,84	6923,53	7269,71	7633,19
G24	G24	4462,96	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80	6279,84	6593,84	6923,53	7269,71	7633,19	8014,85
	G25	4686,10	4920,41	5166,43	5424,75	5695,99	5980,80	6279,84	6593,84	6923,53	7269,71	7633,19	8014,85	

Não Optante	Ref.	TABELA 02 - Cargo Público de Provedimento Efetivo de Guarda Municipal - não optante pelo Plano de Carreira da GCM												
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
G01	G01	1176,74	1.235,58	1.297,36	1.362,23	1.430,34	1.501,86	1.576,95	1.655,79	1.738,59	1.825,52	1.916,80	2.012,64	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo VIII - Tabela de Padrão de Vencimentos da Procuradoria Municipal

Ascensão na carreira	TABELA 30 - Plano de Carreira de Procurador do Município com 40 horas semanais (Lei Complementar n° 389/2020)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	P01	7370,72	7665,56	7972,17	8291,06	8622,70	8967,61	9326,33	9699,36	10087,32	10490,83	10910,47	11346,89
Classe II	P02	8107,79	8432,10	8769,38	9120,18	9484,98	9864,38	10258,94	10669,30	11096,08	11539,90	12001,50	12481,58
Classe III	P03	8918,57	9275,31	9646,33	10032,18	10433,47	10850,80	11284,84	11736,22	12205,68	12693,91	13201,66	13729,74
Classe IV	P04	9810,42	10202,85	10610,96	11035,39	11476,81	11935,89	12413,32	12909,86	13426,26	13963,32	14521,85	15102,70
Classe V	P05	10791,47	11223,13	11672,04	12138,93	12624,49	13129,46	13654,66	14200,85	14768,89	15359,64	15974,02	16612,98

não enquadrados em plano de carreira	TABELA 41 - Cargos, Funções e Empregos Públicos de Procurador - não enquadrados em plano de carreira												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
P01	1430,36	1501,88	1576,97	1655,83	1738,62	1825,56	1916,83	2012,67	2113,30	2218,96	2329,91	2446,40	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo IX - Tabela de Padrão de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TABELA 46 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 21 horas semanais (Lei Complementar nº 352/2019)												
PEB I = Professor de Educação Básica - I (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 22,20)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	2331,00	2447,55	2569,92	2698,42	2833,34	2975,01	3123,76	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79
M02	2447,55	2569,92	2698,42	2833,34	2975,01	3123,76	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14
M03	2569,92	2698,42	2833,34	2975,01	3123,76	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45
M04	2698,42	2833,34	2975,01	3123,76	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22
M05	2833,34	2975,01	3123,76	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98
M06	2975,01	3123,76	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28
M07	3123,76	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69
M08	3279,95	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82
M09	3443,95	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32
M10	3616,14	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84
M11	3796,95	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08
M12	3986,79	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5906,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79
M13	4186,14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73
M14	4395,45	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73	7517,71
M15	4615,22	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73	7517,71	7893,60
M16	4845,98	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73	7517,71	7893,60	8288,29
M17	5088,28	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73	7517,71	7893,60	8288,29	8702,71
M18	5342,69	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73	7517,71	7893,60	8288,29	8702,71	9137,84
M19	5609,82	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73	7517,71	7893,60	8288,29	8702,71	9137,84	9594,72
M20	5890,32	6184,84	6494,08	6818,79	7159,73	7517,71	7893,60	8288,29	8702,71	9137,84	9594,72	10074,47

TABELA 47 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 27 horas semanais
(Lei Complementar nº 352/2019)

PEB I = Professor de Educação Básica - I (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 22,20)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	2997,00	3146,85	3304,19	3469,40	3642,87	3825,01	4016,26	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89
M02	3146,85	3304,19	3469,40	3642,87	3825,01	4016,26	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19
M03	3304,19	3469,40	3642,87	3825,01	4016,26	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29
M04	3469,40	3642,87	3825,01	4016,26	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86
M05	3642,87	3825,01	4016,26	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55
M06	3825,01	4016,26	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08
M07	4016,26	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19
M08	4217,07	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64
M09	4427,93	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27
M10	4649,33	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94
M11	4881,80	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54
M12	5125,89	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02
M13	5382,19	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37
M14	5651,29	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37	9665,64
M15	5933,86	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37	9665,64	10148,92
M16	6230,55	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37	9665,64	10148,92	10656,37
M17	6542,08	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37	9665,64	10148,92	10656,37	11189,19
M18	6869,19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37	9665,64	10148,92	10656,37	11189,19	11748,66
M19	7212,64	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37	9665,64	10148,92	10656,37	11189,19	11748,66	12336,09
M20	7573,27	7951,94	8349,54	8767,02	9205,37	9665,64	10148,92	10656,37	11189,19	11748,66	12336,09	12952,90

TABELA 48 - Cargos e Empregos Públicos de PEB II - com jornada de 27 horas semanais
(Lei Complementar nº 352/2019)

PEB II = Professor de Educação Básica - II (valor/hora inicial = Padrão "M01-A" de R\$ 24,42)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	3296,70	3461,53	3634,61	3816,34	4007,16	4207,52	4417,89	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46
M02	3461,53	3634,61	3816,34	4007,16	4207,52	4417,89	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39
M03	3634,61	3816,34	4007,16	4207,52	4417,89	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41
M04	3816,34	4007,16	4207,52	4417,89	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23
M05	4007,16	4207,52	4417,89	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59
M06	4207,52	4417,89	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27
M07	4417,89	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09
M08	4638,78	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89
M09	4870,72	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58
M10	5114,25	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11
M11	5369,96	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46
M12	5638,46	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68
M13	5920,39	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86
M14	6216,41	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86	10632,15
M15	6527,23	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86	10632,15	11163,76
M16	6853,59	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86	10632,15	11163,76	11721,95
M17	7196,27	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86	10632,15	11163,76	11721,95	12308,05
M18	7556,09	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86	10632,15	11163,76	11721,95	12308,05	12923,46
M19	7933,89	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86	10632,15	11163,76	11721,95	12308,05	12923,46	13569,63
M20	8330,58	8747,11	9184,46	9643,68	10125,86	10632,15	11163,76	11721,95	12308,05	12923,46	13569,63	14248,12

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I e PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II

TABELA 59 - Cargos e Empregos Públicos de PDI I e PDI II com jornada de 31 horas semanais

Professor de Desenvolvimento Infantil I e II (valor/hora inicial = padrão "M01-A" de R\$ 22,20)

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	3441,00	3613,05	3793,70	3983,39	4182,55	4391,68	4611,26	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27
M02	3613,05	3793,70	3983,39	4182,55	4391,68	4611,26	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53
M03	3793,70	3983,39	4182,55	4391,68	4611,26	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51
M04	3983,39	4182,55	4391,68	4611,26	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94
M05	4182,55	4391,68	4611,26	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59
M06	4391,68	4611,26	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27
M07	4611,26	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83
M08	4841,82	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17
M09	5083,91	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24
M10	5338,11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00
M11	5605,02	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50
M12	5885,27	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82
M13	6179,53	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12
M14	6488,51	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12	11097,58
M15	6812,94	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12	11097,58	11652,45
M16	7153,59	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12	11097,58	11652,45	12235,08
M17	7511,27	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12	11097,58	11652,45	12235,08	12846,84
M18	7886,83	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12	11097,58	11652,45	12235,08	12846,84	13489,18
M19	8281,17	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12	11097,58	11652,45	12235,08	12846,84	13489,18	14163,64
M20	8695,24	9130,00	9586,50	10065,82	10569,12	11097,58	11652,45	12235,08	12846,84	13489,18	14163,64	14871,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo X - Tabela de Padrão de Vencimentos dos cargos de Agente de Defesa Civil

Ascensão na carreira	TABELA 32 - Plano de Carreira de Agente de Defesa Civil (Lei Complementar nº 234/2012)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	DC01	1430,22	1501,73	1576,82	1655,66	1738,44	1825,37	1916,63	2012,47	2113,09	2218,74	2329,67	2446,16
Classe II	DC02	1501,73	1576,82	1655,66	1738,44	1825,37	1916,63	2012,47	2113,09	2218,74	2329,67	2446,16	2568,47
Classe III	DC03	1576,82	1655,66	1738,44	1825,37	1916,63	2012,47	2113,09	2218,74	2329,67	2446,16	2568,47	2696,90
Classe IV	DC04	1655,66	1738,44	1825,37	1916,63	2012,47	2113,09	2218,74	2329,67	2446,16	2568,47	2696,90	2831,74
Classe V	DC05	1738,44	1825,37	1916,63	2012,47	2113,09	2218,74	2329,67	2446,16	2568,47	2696,90	2831,74	2973,33
Classe VI Gestor de Equipe de Campo	DC06	1825,37	1916,63	2012,47	2113,09	2218,74	2329,67	2446,16	2568,47	2696,90	2831,74	2973,33	3121,99
Classe VII Supervisor	DC07	1916,63	2012,47	2.113,09	2.218,74	2.329,67	2.446,16	2.568,47	2696,90	2.831,74	2.973,33	3.121,99	3.278,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo XI - Tabela de Padrão de Vencimentos de Médicos Diaristas e Médicos Plantonistas.

Dentistas Diarista e Dentistas Plantonistas e Médico Veterinário

TABELA 36 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO DIARISTA E DENTISTA DIARISTA (todas as especialidades - jornada de 20 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	5298,39	5563,32	5841,48	6133,56	6440,24	6762,25	7100,37	7455,39	7828,16	8219,57	8630,54	9062,07

TABELA 37 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO PLANTONISTA (todas as especialidades - Plantão de 12 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4793,77	5033,47	5285,14	5549,40	5826,86	6118,20	6424,12	6745,33	7082,59	7436,73	7808,57	8199,00

TABELA 38 - Cargos e Empregos Públicos de DENTISTA PLANTONISTA (todas as especialidades - Plantão de 12 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	3910,71	4106,25	4311,57	4527,15	4753,51	4991,19	5240,75	5502,79	5777,92	6066,82	6370,16	6688,67

TABELA 39 - Cargos e Empregos Públicos de MÉDICO VETERINÁRIO (Jornada de 20 horas semanais)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	5137,55	5394,43	5664,15	5947,35	6244,72	6556,95	6884,80	7229,05	7590,50	7970,02	8368,52	8786,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo XII - Tabela de Vencimento de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior

Jornada de 04 horas diárias - 20 horas semanais e 100 horas mensais

TABELA 15 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 20 horas semanais												
Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 20,229												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	2022,96	2124,10	2230,31	2341,82	2458,91	2581,86	2710,95	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93
2	2124,10	2230,31	2341,82	2458,91	2581,86	2710,95	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93
3	2230,31	2341,82	2458,91	2581,86	2710,95	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58
4	2341,82	2458,91	2581,86	2710,95	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31
5	2458,91	2581,86	2710,95	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57
6	2581,86	2710,95	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85
7	2710,95	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64
8	2846,50	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48
9	2988,83	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90
10	3138,26	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50
11	3295,17	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88
12	3459,93	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67
13	3632,93	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55
14	3814,58	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55	6524,23
15	4005,31	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55	6524,23	6850,44
16	4205,57	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55	6524,23	6850,44	7192,96
17	4415,85	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55	6524,23	6850,44	7192,96	7552,61
18	4636,64	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55	6524,23	6850,44	7192,96	7552,61	7930,25
19	4868,48	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55	6524,23	6850,44	7192,96	7552,61	7930,25	8326,76
20	5111,90	5367,50	5635,88	5917,67	6213,55	6524,23	6850,44	7192,96	7552,61	7930,25	8326,76	8743,10

Jornada de 06 horas diárias - 30 horas semanais e 150 horas mensais

TABELA 14 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 30 horas semanais

Ref.	Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 20,229												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
1	3034,40	3186,13	3345,44	3512,71	3688,35	3872,76	4066,40	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	
2	3186,13	3345,44	3512,71	3688,35	3872,76	4066,40	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	
3	3345,44	3512,71	3688,35	3872,76	4066,40	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	
4	3512,71	3688,35	3872,76	4066,40	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	
5	3688,35	3872,76	4066,40	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	
6	3872,76	4066,40	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	
7	4066,40	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	
8	4269,72	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	
9	4483,21	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	
10	4707,37	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	
11	4942,74	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	
12	5189,88	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	
13	5449,37	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	
14	5721,85	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	9786,31	
15	6007,94	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	9786,31	10275,63	
16	6308,34	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	9786,31	10275,63	10789,42	
17	6623,75	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	9786,31	10275,63	10789,42	11328,89	
18	6954,94	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	9786,31	10275,63	10789,42	11328,89	11895,33	
19	7302,70	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	9786,31	10275,63	10789,42	11328,89	11895,33	12490,10	
20	7667,83	8051,22	8453,79	8876,48	9320,30	9786,31	10275,63	10789,42	11328,89	11895,33	12490,10	13114,61	

Jornada de 08 horas diárias - 40 horas semanais e 200 horas mensais

TABELA 29 - Tabela de vencimentos de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior com 40 horas semanais

(Lei Complementar nº 228/2012) - Valor/hora para padrão "01-A" = R\$ 20,229

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	4045,87	4248,16	4460,57	4683,61	4917,78	5163,67	5421,86	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81
2	4248,16	4460,57	4683,61	4917,78	5163,67	5421,86	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80
3	4460,57	4683,61	4917,78	5163,67	5421,86	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09
4	4683,61	4917,78	5163,67	5421,86	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54
5	4917,78	5163,67	5421,86	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08
6	5163,67	5421,86	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63
7	5421,86	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21
8	5692,95	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87
9	5977,60	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72
10	6276,48	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90
11	6590,30	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65
12	6919,81	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23
13	7265,80	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99
14	7629,09	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99	13048,33
15	8010,54	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99	13048,33	13700,75
16	8411,08	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99	13048,33	13700,75	14385,78
17	8831,63	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99	13048,33	13700,75	14385,78	15105,07
18	9273,21	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99	13048,33	13700,75	14385,78	15105,07	15860,33
19	9736,87	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99	13048,33	13700,75	14385,78	15105,07	15860,33	16653,35
20	10223,72	10734,90	11271,65	11835,23	12426,99	13048,33	13700,75	14385,78	15105,07	15860,33	16653,35	17486,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo XIII - Padrão de Vencimento inicial de Cargos, Empregos e Funções de Nível Superior

Nível Superior	Ref.	Horas Semanais		
		Tab. 15 20 Horas	Tab. 14 30 Horas	Tab. 29 40 Horas
ANALISTA DE NEGÓCIOS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ANALISTA DE ORÇAMENTO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ANALISTA DE O & M	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ANALISTA DE PROJETOS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ANALISTA DE SISTEMAS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ANALISTA FINANCEIRO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ARQUITETO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ASSISTENTE SOCIAL	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
AUDITOR	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
BIBLIOTECÁRIO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
BIOLOGISTA	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
CONTADOR	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ECONOMISTA	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ENFERMEIRO (E ESPECIALIDADES)	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
ENGENHEIRO (E ESPECIALIDADES)	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
FARMACÊUTICO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
FISIOTERAPEUTA	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
FONOAUDIÓLOGO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
GEOGRAFO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
NUTRICIONISTA	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
PEDAGOGO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
PSICÓLOGO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
REDATOR	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
RELAÇÕES PÚBLICAS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
SOCIÓLOGO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
TÉCNICO DE ARTES	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
TECNICO DE ARTES PLASTICAS	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
TÉCNICO ESPORTIVO (MODALIDADES)	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
TÉCNICO ESPORTIVO DE XADREZ	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
TÉCNICO SUPERIOR	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
TECNÓLOGO	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10	3.138,26	4.707,37	6.276,48

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5658/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **Pousada do Rainbow Eirelli**, inscrita no CNPJ nº 03.313.452/0001-11, pelo **valor total de R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais)**, devido ao pagamento de hospedagem período 31/01/2022 a 09/02/2022.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 27 de abril de 2022

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

**Fundo Municipal de Apoio À Cultura****Ata da Reunião Ordinária – 29/03/2022**

Conselho Municipal de Política Cultural do município de Osasco.

Ata da reunião Ordinária no vigésimo nono dia do mês de abril de 2022. O evento ocorreu na Escola de Artes César Antônio Salvi, situado na Avenida Tenente Avelar Pires de Azevedo nº360-centro de Osasco. Reunião aconteceu de forma Presencial.

Presentes 12 Conselheiros, estabelecido o quórum para a reunião;

Ausente o Secretário Cláudio, presidiu a reunião o Conselheiro Samuel Batista;

Pontos debatidos:

1º - Esclarecimentos sobre a situação dos Espaços da Cultura para eventual abertura do Edital de Ocupação e retomada das atividades:

O Conselheiro Bob informou que:

O Teatro Municipal já teve finalizada toda a obra de infraestrutura e que neste momento foram iniciadas as obras de cenotecnia (palco, varas de iluminação e cenários, sistema de iluminação cênica e de sonorização).

Previsão de entrega – 2ª semestre;

Biblioteca Heitor Senegaglia

Reforma em finalização.

Previsão de entrega – a partir de maio;

Centro de Eventos.

Previsão de entrega – a partir de maio;

Espaço Cultural Grande Otelo



Fundo Municipal de Apoio À Cultura

Ata da Reunião Ordinária – 29/03/2022

Finalizadas obras de infraestrutura, mobiliário e ar condicionado, neste momento foram iniciadas as obras de cenotecnia (palco, varas de iluminação e cenários, sistema de iluminação cênica e de sonorização).

Escola de Artes e Biblioteca Central

O projeto de reforma se encontra na fase da elaboração do Termo de Referência, documento que apresentará a todas as empresas que irão participar da Licitação todas as obrigações com a obra civil, elétrica, hidráulica, de mobiliário etc.

Não há prazo nem para início, nem para término da obra.

Foi apresentada, votada e aprovada uma proposta para que a Secretaria da Cultura compartilhe com o ComCultura os projetos arquitetônicos bem como a minuta do Termo de Referência abrindo a possibilidade para contribuições sobre o projeto proposto.

Museu Dimitri Sensaud de Lavaud

A Secretaria da Cultura pretende que o Chalé Bricola passe por um restauro total. Para tanto informou que está em contato com instituições e empresas voltadas a área de restauro para ter clareza do que será necessário em termos financeiros e de tempo para conclusão da obra.

Não há prazo nem para início, nem para término da obra.

Foi proposto, votado e aprovado pelo Conselho, que a Secretaria da Cultura publique em suas redes sociais um diário informativo



Fundo Municipal de Apoio À Cultura

Ata da Reunião Ordinária – 29/03/2022

Sobre cada obra, com imagens, custos, andamento e previsão de entrega.

2º - Convocação do Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural.

O Sr. Carlos Alberto Silva Pereira, atual Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural compareceu perante ao Comcultura e relatou que a Diretoria foi criada em fevereiro de 2021, que o mesmo assumiu a Diretoria em Setembro de 2021 e que a partir de então tem se empenhado em conhecer o papel e funcionamento da área de Patrimônio, que juntamente com o Conselheiro Luciano Silvestrino realizou visita e reunião no Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo para, a partir das experiências daquele Conselho, entender as possibilidades de adaptação em Osasco. O Sr. Carlos Alberto informou ainda que a nomeação dos Conselheiros do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco está em vias de ser publicada, que já foram expedidos todos os convites as instituições que terão cadeira naquele Conselho e que a maioria já respondeu informando os nomes indicados. O Sr. Carlos Alberto esclareceu, no mesmo formato que o Conselheiro Bob, que o processo de restauro do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud está sendo encaminhado, sem, contudo, ser possível estabelecer um prazo para sua conclusão. Por fim o Sr. Carlos Alberto informou que existem estudos nas Secretarias da Cultura e de Planejamento para a criação de dois novos museus na cidade sendo um Museu de Arte e um Museu Histórico.

3º - Encaminhamento da eleição complementar do Conselho para as cadeiras vagas.



Fundo Municipal de Apoio À Cultura

Ata da Reunião Ordinária – 29/03/2022

Foi proposta, votada e aprovada a criação do GT Eleitoral Complementar, indicados os Conselheiros Edital Mutirão Cultural, Edson Cogo e Carolina Riger, foi ainda indicado e aprovado o Conselheiro Edson Elias como Coordenador do GT Eleitoral Complementar. Foi proposta, votada e aprovada que a abertura do processo de cadastramento de candidatos e eleitores para as cadeiras vagas no Conselho, com a constituição de uma Comissão Eleitoral e que a eleição ocorrerá em 14 de maio na Escola de Artes Cesar Antonio Salvi. O formato definido será a reunião por segmento, em salas separadas, para que os integrantes de cada segmento realizem debates entre os candidatos e ao final votem em cédulas de papel para apuração dos titulares e suplentes de cada cadeira.

Quanto a definição dos Coordenadores dos GT's do Edital e de Comunicação definiu-se o que segue:

GT de Elaboração do Edital de Fomento.

Composição:

Artes Cênicas - Eny Oliveira

Artesanato – Lairce da Silva

Dança e Capoeira - Prof. Touca

Literatura - Carolina Rieger

Música - Samuel Batista

Coordenação – Samuel Batista indicou a Conselheira Eny Oliveira para a Coordenação do GT do Edital, devido à ausência da Conselheira Eny o Conselho não aceitou a indicação, sendo então



Fundo Municipal de Apoio À Cultura

Ata da Reunião Ordinária – 29/03/2022

indicado e aprovado o Conselheiro Samuel Batista para a referida Coordenação.

GT de Comunicação.

Composição:

Artes Cênicas - Thaís Monteiro

Música - Washington Trompete

Patrimônio - Luciano Silvestrino

Artesanato - Valkiria Campos

Áudio Visual - Fábio Gois

Coordenação – devido à ausência de todos os Conselheiros que compõe o GT de Comunicação, não se definiu quem assumirá a Coordenação deste GT.

4º - Votação da mesa diretora.

Em razão da realização de eleições complementares para novos Conselheiros, decidiu-se que a nova composição da mesa diretora será feita após a posse dos novos eleitos. Desta forma a atual mesa diretora será mantida até a referida troca.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Osasco, 28 de abril de 2022.

Portaria Interna SC Nº 009/2022.

**Composição da Comissão de Seleção do
Edital de Credenciamento de Oficineiros - 2022**

Claudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura de Osasco a Composição da Comissão de seleção do Edital de Credenciamento de Oficineiros-2022

Servidores da Secretaria de Cultura de Osasco:

Antônio Rodrigues Dos Santos Filho – Matrícula: 196.723

André Luís Vianna – Matrícula: 193.936

Kelly Aparecida Martins Feitosa – Matrícula: 193.115

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contrário.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Osasco, 28 de abril de 2022.

Portaria Interna SC Nº 010/2022.

**Alteração dos Gestores de Contratos
e Atas de Registro de Preços**

Claudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura de Osasco, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 76º, do Decreto nº 11.750 de 26 de julho de 2018.

Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços:

Titular: Mariana Barbosa de Souza – Matrícula: 196.904

Suplente: Douglas Rene Alberto de Oliveira – Matrícula: 188.937

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contrário.


CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

OSASCO - SP		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: 1º Bimestre/2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.016.872.000,00	379.374.074,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.700.000,00	104.970.239,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.072.000,00	11.992.138,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.447.600.000,00	248.473.961,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	84.500.000,00	13.937.735,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	678.240.800,00	167.972.760,39
2.1- Cota-Parte FPM	83.200.000,00	21.215.702,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	21.215.702,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	472.800.000,00	79.622.743,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.840.000,00	722.124,90
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	7.022,29
2.5- Cota-Parte IPVA	118.400.000,00	66.405.167,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.695.112.800,00	547.346.835,13
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	133.808.160,00	33.595.344,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	539.970.040,00	103.242.156,70
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	410.000.000,00	73.924.122,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.000.000,00	73.924.122,93
6.1.1- Principal	410.000.000,00	73.924.122,93
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	276.191.840,00	40.328.778,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		28.494.190,95
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		35.404.226,38
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		-6.910.035,43

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					102.418.313,88
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	414.784.634,23	75.749.904,14	75.749.904,14	69.974.718,58	0,00
10.1- Educação Infantil	242.027.508,02	44.864.270,17	44.864.270,17	41.517.832,81	0,00
10.1.1- Creche	121.013.754,01	22.432.135,08	22.432.135,08	20.758.916,40	0,00
10.1.2- Pré-escola	121.013.754,01	22.432.135,09	22.432.135,09	20.758.916,41	0,00
10.2- Ensino Fundamental	172.757.126,21	30.885.633,97	30.885.633,97	28.456.885,77	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	35.535.167,00	31.185.700,00	3.319.357,05	0,00	27.866.342,95
11.1- Educação Infantil	21.491.714,00	19.571.800,00	1.938.689,10	0,00	17.633.110,90
11.1.1- Creche	10.745.857,00	9.785.900,00	969.344,55	0,00	8.816.555,45
11.1.2- Pré-escola	10.745.857,00	9.785.900,00	969.344,55	0,00	8.816.555,45
11.2- Ensino Fundamental	14.043.453,00	11.613.900,00	1.380.667,95	0,00	10.233.232,05
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	450.319.801,23	106.935.604,14	79.069.261,19	69.974.718,58	27.866.342,95
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	54.444.103,61	54.444.103,61	48.668.918,05	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.629.803,61	57.763.460,66	48.668.918,05	27.866.342,95	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.746.886,05	54.444.103,61	54.444.103,61	73,65	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
			VALOR NÃO	% NÃO APLICADO	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p))	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		7.392.412,29	16.160.662,27	16.160.662,27	21,86	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	39.941.300,97	35.404.226,38	0,00	0,00	0,00	35.404.226,38
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.941.300,97	35.404.226,38	0,00	0,00	0,00	35.404.226,38
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	169.472.213,00	40.412.424,89	5.491.266,12	4.397.223,12	34.921.158,77	
24.1- Creche	84.736.106,50	20.206.212,45	2.745.633,05	2.198.611,55	17.460.579,40	
24.2- Pré-escola	84.736.106,50	20.206.212,44	2.745.633,07	2.198.611,57	17.460.579,37	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	377.684.145,00	146.116.594,65	17.142.350,38	14.159.648,30	128.974.244,27	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	547.156.358,00	186.529.019,54	22.633.616,50	18.556.871,42	163.895.403,04	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				80.397.077,16		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				40.328.778,82		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				40.068.298,34		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			136.836.708,78	40.068.298,34	7,32	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	143.798.386,32	0,00	0,00	0,00	143.798.386,32	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	143.729.083,43	0,00	0,00	0,00	143.729.083,43	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	69.302,89	0,00	0,00	0,00	69.302,89	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.500.000,00	13.266.260,60		
35.1- Salário-Educação		57.000.000,00	13.093.378,56		
35.2- PDDE		0,00	0,00		
35.3- PNAE		11.500.000,00	172.882,04		
35.4 - PNATE		0,00	0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		68.500.000,00	13.266.260,60		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.651.216,80	16.008.600,47	29.911,15	0,00	15.978.689,32
41.1- Creche	23.857.718,90	8.004.300,23	14.955,57	0,00	7.989.344,66
41.2- Pré-escola	13.793.497,90	8.004.300,24	14.955,58	0,00	7.989.344,66
42- ENSINO FUNDAMENTAL	126.685.595,20	30.448.722,18	1.247.976,94	709.098,97	29.200.745,24
43- ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	350.669,00	16.565,67	16.565,67	16.565,67	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	164.712.481,00	46.473.888,32	1.294.453,76	725.664,64	45.179.434,56
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.162.188.644,23	339.938.512,00	102.997.331,45	89.257.254,64	236.941.180,55
47.1- Despesas Correntes	1.104.903.067,23	338.990.161,68	102.694.511,45	89.102.334,64	236.295.650,23
47.1.1- Pessoal Ativo	505.852.188,23	82.389.089,23	82.389.089,22	75.601.496,91	0,01
47.1.2- Pessoal Inativo	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	49.959.857,00	2.069.193,00	0,00	0,00	2.069.193,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	549.091.018,00	254.531.879,45	20.305.422,23	13.500.837,73	234.226.457,22
47.2- Despesas de Capital	57.285.577,00	948.350,32	302.820,00	154.920,00	645.530,32
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.955.511,00	18.807,00	0,00	0,00	18.807,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	54.330.066,00	929.543,32	302.820,00	154.920,00	626.723,32
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		28.563.493,84		8.501.663,17	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		73.924.122,93		13.093.378,56	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		69.974.718,58		0,00	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		32.512.898,19		21.595.041,73	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	

54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	32.512.898,19	21.595.041,73
--	---------------	---------------

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/4/2022 Hora da Emissão: 16:17:38

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PORTARIA INTERNA SEREL 03/2022**

Dispõe sobre a designação de novo gestor titular e suplente para regime de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 092/2018 e seus respectivos aditivos com o Instituto Educacional Jhones Multiservice

Rodolfo Rodrigues Cara, Secretário de Esportes, Reação e Lazer do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar novo gestor titular e suplente, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato nº 092/2018 e seus respectivos aditivos, que têm como objeto a Prestação de Serviços e Locação no Ramo de Atividades Físicas, Esportivas, Recreativas e de Lazer, tudo de acordo com as condições e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 03/2018 e Processo Administrativo nº 11080/2018.

TITULAR: Paulo Egídio dos Santos
MATRÍCULA: 184.488
CPF: 139.795.688-73

SUPLENTE: Frederico Sergio Tignani
MATRÍCULA: 191.000
CPF: 361.414.898-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Osasco/SP, 29 de abril de 2022

RODOLFO RODRIGUES CARA
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO CARTA CONVITE 06/2021**

PROCESSO Nº 15.697/2021 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, comunica que a Licitação na Modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA** está **SUSPENSO “sine die”** para análise de petição pela área técnica.

Osasco, 29 de abril de 2022.

Thais da Silva Buri

Presidente CPL II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 249/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.455/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 250/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.455/2022

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 2.034,27 (Dois mil, trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 252/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.455/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 220,70 (Duzentos e vinte reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 253/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.455/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 294/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.577/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais duráveis.

VALOR: R\$ 7.446,56 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 363/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.035/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos.
VALOR: R\$ 2.864.868,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 372/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.535/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação.
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro.
VALOR: R\$ 463,32 (Quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 373/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.124/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.
VALOR: R\$ 6.654,30 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 389/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.269/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação.
CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Pneus.
VALOR: R\$ 2.082,90 (Dois mil, oitenta e dois reais e noventa centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.749/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break.
VALOR: 11.775,00 (Onze mil, setecentos e setenta e cinco reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.971/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/04/2022 a 27/04/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.971/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/04/2022 a 27/04/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.420/2022

NOTA DE EMPENHO nº 8312/2022

CV nº. 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS/GP

CONTRATADA: A&S COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.986.201/0001-60

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CASAMENTO COMUNITARIO

ASSINATURA: 28/04/2022

VALOR: 172.550,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 28/05/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 10.111/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO URBANA, INTEGRANDO SERVIÇOS, CERTIDÕES, LICENÇAS E OBRAS PARTICULARES, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB.

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 08 de março do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 10.111/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de solução para gestão urbana, integrando serviços, certidões, licenças e obras particulares, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A, para negociação e aceitabilidade do preço. Apresentada a Prova de Conceito, a Comissão de Avaliação chegou à conclusão de que a empresa não alcançou o pleno atendimento dos itens definidos no Termo de Referência, sendo assim, definiu pela sua DESCLASSIFICAÇÃO. **Convocada a empresa INMOV INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA, para negociação e aceitabilidade do preço.** Apresentada a Prova de Conceito e dada a aptidão técnica na demonstração dos itens elencados no TR, a Comissão Técnica, conclui pela APROVAÇÃO. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, e apresentada a Prova de Conceito aprovada pela Comissão de Avaliação, a empresa foi declarada Habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso a empresa ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A, apresentou sua intenção de recurso sobre a sua desclassificação no procedimento da Prova de Conceito.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentados as razões, contrarrazões e manifestação da Comissão de Avaliação, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora a Licitante **INMOV INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA – CNPJ 12.230.109/0001-02**, pelo valor total global de **R\$ 3.250.000,00** (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Sendo assim, diante da situação fática evidenciada, esse Pregoeiro se vê impossibilitado de emitir juízo de valor, razão pela qual encaminho os autos a essa Procuradoria Geral do Município para apreciação e sugestão acerca do recurso e o posicionamento adotado, para que após sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda com à adjudicação e homologação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A ATA na íntegra, bem como as Razões, Peças Recursais, Contrarrazões, Manifestação da Comissão de Avaliação e Decisão, encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 005/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Equipe de Apoio

Carmen Cecília de Oliveira
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.310/2021 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **29/04/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/05/2022 às 10h00min.**

Osasco, 27 de abril de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso publicado no dia 27 de abril de 2022, IOMO 2223, Página 94.

ONDE SE LÊ: "... Departamento Central de Licitações e Compras ..."

LEIA-SE: "... Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL ..."

Osasco, 29 de abril de 2022.

Thais da Silva Buri

Gerente GCDL - SECOL

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 22.113/2021

Interessado: BEATRIZ MIDORI JAMATTO PIO

Assunto: **Indeferimento de pedido de transferência de titularidade da permissão de uso para exploração de espaço público.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 14 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade do termo de permissão de uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, de Talita Hatsumi Yamatto, inscrição municipal nº 29.582, para Beatriz Midori Jamatto Pio;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado.

Osasco, 29 de abril de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 07.430/2022

Interessado: RA RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME.

Assunto: Deferimento do Recurso do Auto de Multa nº 083.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, nos autos do processo em epígrafe, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 083.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 29 de abril de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 07.678/2022

Interessado: VALDIVINA DE JESUS SANTOS 27859180880.

Assunto: Deferimento do Recurso do Auto de Multa nº 472.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, nos autos do processo em epígrafe, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 472.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 29 de abril de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 8º DA LEI Nº 4.768/2016
 1º TRIMESTRE DE 2022

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ACUMULADA
Receitas Próprias	567.225.409,18
Receitas de Transferências de Impostos da União	28.721.088,60
Receitas de Transferências de Impostos do Estado	228.041.222,69
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	823.987.720,47


B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB	ACUMULADA
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF) 25%	205.996.930,12
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA e ITR	-R\$ 51.354.323,49
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB	R\$ 154.642.606,63
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)	R\$ 120.155.266,39
GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)	R\$ 68.800.942,90

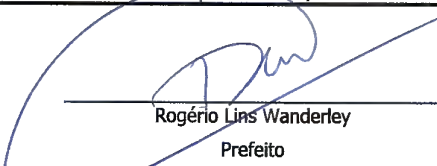
C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB	ACUMULADA
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.095.952,41
Salário Educação, Convênios e Outros	
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 1.095.952,41

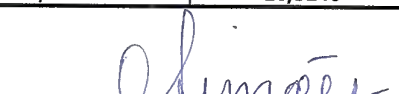
D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Gastos Educação	Empenhado	Liquidado	Pago
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	37.903.592,94	14.527.967,13	12.803.700,30
12.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
12.306 - Alimentação e Nutrição	40.021.501,17	6.921.778,66	2.062.444,45
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	108.097.622,24	19.890.400,43	13.990.279,83
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental- FITO fonte 04.220.00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Despesas da Educação Infantil	63.808.264,68	13.167.813,90	9.082.975,86
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	611.367,84	508.878,09	490.929,94
12.367 - Despesas da Educação Especial	2.102.760,00	242.800,00	208.000,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	252.545.108,87	55.259.638,21	38.638.330,38
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)			
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (Inclusive Rendimentos)	40.021.501,17	6.921.778,66	2.062.444,45
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	212.523.607,70	48.337.859,55	36.575.885,93


F) FUNDEB - ART. 60 CAPUT/ADCT/CF			
F.1) Recursos do FUNDEB - Remuneração - Prof. Magistério			
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	33.754.003,81	33.753.547,38	31.284.852,04
12.365 - Despesas da Educação Infantil	47.041.322,07	47.039.668,52	43.641.200,56
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Remuneração - Prof. Magistério	80.795.325,88	80.793.215,90	74.926.052,60
Atendimento a Aplic. Mínima Obrigatória de 70%	66,63%	66,63%	61,79%
F.2) Recursos do FUNDEB - Demais Despesas			
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	11.613.900,00	2.951.046,00	2.951.046,00
12.365 - Despesas da Educação Infantil	19.571.800,00	4.032.621,45	4.032.621,45
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total das Demais Despesas	31.185.700,00	6.983.667,45	6.983.667,45
Observada a Aplicação máxima de 30%	25,72%	5,76%	5,76%
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	111.981.025,88	87.776.883,35	81.909.720,05
Mínimo obrigatório de 90%	92,35%	72,39%	67,55%
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplic. Financeiras do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DESPESAS FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLIC DO ENSINO	111.981.025,88	87.776.883,35	81.909.720,05

E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	212.523.607,70	48.337.859,55	36.575.885,93
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	111.981.025,88	87.776.883,35	81.909.720,05
(=) Total das Despesas Elegíveis na Aplic do Ensino	324.504.633,58	136.114.742,90	118.485.605,98
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	60.626.702,39	36.422.559,86	30.555.396,56
(-) Demais Despesas não computadas nos 25%	-1.324.503,32	-1.324.503,32	-1.324.503,32
(=) Aplicação Final (Caput, Art. 212 da CF)	R\$ 262.553.427,87	R\$ 98.367.679,72	R\$ 86.605.706,10
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	31,86%	11,94%	10,51%


 Antônio Cláudio Flores Piteri
 Secretário da Educação



 Rogério Lins Wanderley
 Prefeito


 Carine D. Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal Secretaria de Finanças


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balço Patrimonial - Ativo e Passivo


Balço Patrimonial	Valores
	31/12/2021
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.0.00 - Ativo	2.936.078.275,13
1.1.0.0.0.0.00 - Ativo Circulante	1.250.425.672,31
1.1.1.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	539.690.601,30
1.1.1.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	539.690.601,30
1.1.1.1.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	539.690.601,30
1.1.1.1.2.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.2.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	
1.1.2.0.0.0.00 - Créditos a Curto Prazo	13.709.913,90
1.1.2.1.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.1.1.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	
1.1.2.1.2.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.1.4.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.1.5.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.2.0.0.00 - Clientes	11.913.814,29
1.1.2.2.1.0.00 - Clientes - Consolidação	11.913.814,29
1.1.2.2.2.0.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.0.00 - Clientes - Inter OFSS - União	
1.1.2.2.4.0.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.0.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	
1.1.2.3.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.2.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.3.3.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.3.4.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.4.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.2.4.4.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.2.5.0.0.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.1.2.5.1.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação	
1.1.2.5.2.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.5.4.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.6.0.0.00 - Dívida Ativa não Tributária	1.796.099,61
1.1.2.6.1.0.00 - Dívida Ativa não Tributária - Consolidação	1.796.099,61
1.1.2.6.2.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.6.4.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.9.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.2.9.2.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.2.9.4.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.0.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	107.032.733,76
1.1.3.1.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos	123.368,12
1.1.3.1.1.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	123.368,12
1.1.3.1.2.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.3.1.3.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.3.1.4.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Estado	
1.1.3.1.5.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Municípios	
1.1.3.2.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	
1.1.3.2.2.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	
1.1.3.2.4.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	
1.1.3.3.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.3.2.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	
1.1.3.3.3.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	
1.1.3.3.4.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.3.5.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.4.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	
1.1.3.4.2.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	
1.1.3.4.3.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	
1.1.3.4.4.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.268.968,20
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	83.268.968,20
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	3.401.787,48
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	3.401.787,48
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	20.238.609,96
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	20.238.609,96
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	450.457.982,01
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	450.457.982,01
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	450.457.982,01
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	139.534.441,34
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	3.227.161,70
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	3.227.161,70
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	136.180.366,30
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	136.180.366,30
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	126.913,34
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	126.913,34
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Municípios	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	1.685.652.602,82
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	586.497.728,02
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	517.800.381,45
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	498.523.585,42
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	397.738.762,63
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	100.784.822,79
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	19.276.796,03
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	19.276.796,03
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - União	
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	68.697.346,57
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	68.697.346,57
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	90,02
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	68.697.256,55
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	
1.2.2.0.00.00 - Investimentos	5.600.663,43
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	5.500.000,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	5.500.000,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	100.663,43
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	100.663,43
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	1.093.554.211,37
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	247.881.967,02
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	247.881.967,02
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.197.140.482,60
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.197.140.482,60
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação	
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS	
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União	
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado	
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município	
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	351.468.238,25
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	351.468.238,25
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	347.235.094,02
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	4.233.144,23
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	2.936.078.275,13
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	300.483.485,57
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.293.576,33
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	4.260.734,68
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	4.260.734,68
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	32.841,65
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	32.831,15
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	10,50
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	253.123.464,39
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	253.123.464,39
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	253.123.464,39
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	43.066.444,85
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	43.066.444,85
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	43.066.444,85
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - União	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Município	
2.2.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	1.722.211.430,16
2.2.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	244.894.299,97
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	60.957.251,84
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	60.957.251,84
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	183.937.048,13
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	34.604.219,92
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	22.678.583,51
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	126.654.244,70
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	494.271.362,72
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	494.271.362,72
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	88.294.645,52
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	388.976.717,17
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	17.000.000,03
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	549.630.589,09
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	549.630.589,09
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.752.149,11

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	2.752.149,11
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	2.752.149,11
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	430.663.029,27
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	430.663.029,27
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	430.663.029,27
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	35.591.428,42
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	188.551.222,93
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	124.274.970,87
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	82.245.407,05
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Municípios	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	
2.2.9.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	
2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	913.383.359,40
2.3.1.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingências	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	

Balço Patrimonial	Valores 31/12/2021
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	913.383.359,40
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	912.812.989,21
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-3.733.941.770,23
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-788.097.311,39
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-2.945.844.458,84
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	-597.741.387,61
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	894.590,69
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-598.635.978,30
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	1.741.476.225,42
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	202.494.048,91
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.538.982.176,51
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	3.471.839.376,26
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	557.858.780,72
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.913.980.595,54
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	31.180.545,37
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	27.715.206,77
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.465.338,60
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	570.370,19
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	570.370,19
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	570.370,19
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Balço Patrimonial	Valores	
	31/12/2021	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício		
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria		0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação		
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS		
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União		
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado		
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município		
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria		0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação		
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS		
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União		
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado		
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município		
Apuração do Saldo Patrimonial		-
Apuração do Saldo Patrimonial		-
Ativo Financeiro		1.162.329.335,36
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro		1.093.632.078,81
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro		68.697.256,55
Ativo Permanente		1.773.748.939,77
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente		156.793.593,50
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente		1.616.955.346,27
Passivo Financeiro		440.405.775,31
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro		296.222.750,89
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro		
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar		144.183.024,42
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício		
Passivo Permanente		1.726.472.164,84
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente		4.260.734,68
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente		1.722.211.430,16
Saldo Patrimonial		769.200.334,98
Contas de Compensação		-
Contas de Compensação		-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos		2.504.936.691,03
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		54.749.677,90
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros		2.421.840.505,29
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais		25.652.520,00
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos		2.693.987,84
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos		1.869.348.168,44
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros		73.475.500,32
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais		1.795.872.668,12
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos		

DCA-Anexo I-AB | Balço Patrimonial - Ativo e Passivo


Notas Explicativas Patrimoniais	Valores	
	31/12/2021	
Notas Explicativas Patrimoniais	-	
Notas Explicativas	-	

DCA-Anexo I-C | Balço Orçamentário - Receitas Orçamentárias


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.604.423.475,35	0,00	153.447.445,95	2.031.273,03
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	3.441.595.583,39	0,00	153.447.445,95	2.031.273,03
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.812.439.466,54	0,00	0,00	165.277,15
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	1.730.464.018,02	0,00	0,00	157.793,42
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	86.198.750,63	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	86.198.750,63	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	61.058.178,86			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	25.140.571,77			
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro				
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.6.00.0.0 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.7.00.0.0 - Impostos sobre Transferências Patrimoniais				
1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.644.265.267,39	0,00	0,00	157.793,42
1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	461.119.513,03	0,00	0,00	157.793,42
1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	386.041.534,25			80.888,91
1.1.1.8.01.2.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.8.01.3.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.077.978,78			76.904,51
1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.183.145.754,36	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.8.02.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.183.145.754,36			
1.1.1.8.02.4.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.5.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)				
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos				
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	81.975.448,52	0,00	0,00	7.483,73
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.8.00.0.0 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	81.975.448,52	0,00	0,00	7.483,73
1.1.2.8.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.516.610,64	0,00	0,00	670,88
1.1.2.8.01.1.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	33.623,41			
1.1.2.8.01.2.0 - Taxa de Saúde Suplementar				
1.1.2.8.01.9.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	18.482.987,23			670,88
1.1.2.8.02.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	63.458.837,88	0,00	0,00	6.812,85
1.1.2.8.02.1.0 - Taxas Judiciais				
1.1.2.8.02.2.0 - Taxas Extrajudiciais				
1.1.2.8.02.3.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)				
1.1.2.8.02.9.0 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	63.458.837,88			6.812,85
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0 - Contribuição de Melhoria				
1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.8.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Complementares				
1.1.3.8.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria				
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	109.124.189,44	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	81.018.375,73	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento				
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES				
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos				
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP				
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos				
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos				
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - CPSSS - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.2.0 - CPSSS - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.3.0 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.01.4.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.5.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.6.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil				
1.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil				
1.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos				
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos				
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos				
1.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
1.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos				
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos				
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos				
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos				
1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	81.018.375,73	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	81.004.509,79	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	77.038.816,88			
1.2.1.8.01.2.0 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	3.487.580,43			
1.2.1.8.01.3.0 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	478.112,48			
1.2.1.8.01.4.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.01.5.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.01.6.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.1.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.02.2.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.02.3.0 - CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas				
1.2.1.8.02.4.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.02.5.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.02.6.0 - CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	13.865,94	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	13.865,94			
1.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.8.04.4.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.04.5.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.04.6.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.1.0 - Contribuição para o SPSM - Militar Ativo				
1.2.1.8.05.2.0 - Contribuição para o SPSM - Militar Inativo				
1.2.1.8.05.3.0 - Contribuição para o SPSM - Pensionistas Militares				
1.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.1.0 - Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Ativo				
1.2.1.8.06.2.0 - Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Militar Inativo				
1.2.1.8.06.3.0 - Contribuição para o SPSM - Parcelamentos - Pensionistas Militares				
1.2.1.8.07.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.1.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo				
1.2.1.8.07.2.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo				
1.2.1.8.07.3.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Pensionistas Militares				
1.2.1.8.08.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Ativo				
1.2.1.8.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Inativo				
1.2.1.8.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Pensionistas Militares				
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos				
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos				
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos				
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos				
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos				
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos				
1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural				
1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos				
1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural				
1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos				
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos				
1.2.1.9.11.0.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.1.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
1.2.1.9.11.2.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais				
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos				
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN				
1.2.2.0.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.0.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários				
1.2.2.0.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.0.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE				
1.2.2.0.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM				
1.2.2.0.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica				
1.2.2.0.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior				
1.2.2.0.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação				
1.2.2.0.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização				
1.2.2.0.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.0.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.0.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				
1.2.2.0.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.0.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.8.00.0.0 - Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.8.01.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities				
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.105.813,71			
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	25.744.216,69	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	558.145,36	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	329.575,25	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	329.575,25			
1.3.1.0.01.2.0 - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	228.570,11			
1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	25.186.071,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	25.186.071,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.575.656,98			
1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	2.205.066,09			
1.3.2.1.00.3.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	37,92			
1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.405.310,34			
1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.1.00.6.0 - Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado				
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios				
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público				
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado				
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens				
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro				
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira				
1.3.3.3.49.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão				
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção				
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União				
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social				
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato				
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu				
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores				
1.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.02.2.0 - Outras Concessões Florestais - Demais Valores				
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.1.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.2.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.3.0 - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Naturais				
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
1.3.5.0.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
1.3.5.0.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
1.3.5.0.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
1.3.6.0.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário				
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	15.056.899,18	0,00	0,00	1.854.701,05
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.710.332,62	0,00	0,00	1.854.701,05
1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.696.767,16			1.854.701,05
1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.565,46			
1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.1.0.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação				
1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte				
1.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.0.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.0.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil				
1.6.3.0.02.2.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar				
1.6.3.8.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.0.0 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.8.01.1.0 - Serviços Hospitalares				
1.6.3.8.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle				
1.6.3.8.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
1.6.3.8.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais				
1.6.3.8.01.9.0 - Outros Serviços de Saúde				
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
1.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
1.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	346.566,56	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	346.566,56			
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	1.408.985.804,23	0,00	153.447.445,95	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	289.117.883,70	0,00	17.609.568,71	0,00
1.7.1.0.00.1.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	289.117.883,70	0,00	17.609.568,71	0,00
1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	95.314.872,97	0,00	17.609.568,71	0,00
1.7.1.8.01.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	88.032.432,14		17.606.485,84	
1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.858.568,97			
1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	3.408.457,46			
1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.414,40		3.082,87	
1.7.1.8.01.6.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.8.01.7.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.8.01.8.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro				
1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.071.910,36	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.1.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Minerais - CFEM				
1.7.1.8.02.3.0 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	4.071.910,36			
1.7.1.8.02.4.0 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				
1.7.1.8.02.5.0 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50				
1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
1.7.1.8.02.9.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.597.321,92	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	21.467.613,84			
1.7.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	55.651.704,35			
1.7.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	6.297.337,53			
1.7.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	4.120.666,20			
1.7.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	60.000,00			
1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo				
1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	785.718,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária				
1.7.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	785.718,00			
1.7.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde				
1.7.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS				
1.7.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS				
1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	62.589.131,07	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	53.724.537,47			
1.7.1.8.05.2.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				
1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	8.864.593,60			
1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				
1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano				
1.7.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo				
1.7.1.8.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
1.7.1.8.07.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.8.09.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	389.980,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.8.10.3.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.8.10.4.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome				
1.7.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	389.980,00			
1.7.1.8.11.0.0 - Transferências de Recursos para Segurança Pública				
1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.370.682,83			
1.7.1.8.13.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF				
1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	34.998.266,55			
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	693.164.110,99	0,00	135.837.877,24	0,00
1.7.2.0.0.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.8.0.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	693.164.110,99	0,00	135.837.877,24	0,00
1.7.2.8.0.1.0.0 - Participação na Receita dos Estados	679.300.906,98	0,00	135.837.877,24	0,00
1.7.2.8.0.1.1.0 - Cota-Parte do ICMS	544.579.990,57		108.915.997,95	
1.7.2.8.0.1.2.0 - Cota-Parte do IPVA	130.471.004,82		26.100.773,00	
1.7.2.8.0.1.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	4.105.531,28		821.106,29	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	144.380,31			
1.7.2.8.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.9.0 - Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.02.0.0 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.578.762,77	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.8.02.3.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.578.762,77			
1.7.2.8.02.9.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	7.937.902,95			
1.7.2.8.04.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.8.07.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.844.254,39			
1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	236.721,69	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	236.721,69			
1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.265.562,21			
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.3.8.02.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.3.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
1.7.3.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	28.172.557,12	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	28.172.557,12			
1.7.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.01.0.0 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN				
1.7.4.8.10.0.0 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente				
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	398.531.252,42	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	398.531.252,42	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.0.0 - Outras Transferências Multigovernamentais				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior				
1.7.6.8.00.0.0 - Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.0.0 - Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.01.1.0 - Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde				
1.7.6.8.01.2.0 - Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação				
1.7.6.8.01.9.0 - Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente				
1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde				
1.7.7.8.01.2.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação				
1.7.7.8.01.9.0 - Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente				
1.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	70.245.007,31	0,00	0,00	11.294,83
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.541.750,01	0,00	0,00	11.294,83
1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	26.528.488,12			11.294,83
1.9.1.0.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.0.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.0.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos				
1.9.1.0.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.1.0.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	13.261,89	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	13.261,89			
1.9.1.0.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais				
1.9.1.0.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.0.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				
1.9.1.0.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.0.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				
1.9.1.0.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				
1.9.1.0.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas				
1.9.1.0.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.				
1.9.1.0.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência				
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.633.058,83	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	149.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos				
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	149.400,00			
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações				
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	10.478.761,60	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	423.203,45			
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados				
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	104.679,93			
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais				
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	9.929.813,39			
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas				
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet				
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual				
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais				
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados				
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público				
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	21.064,83			
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos				
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias				
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos				
1.9.2.8.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.897,23	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.0.0 - Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	4.897,23			
1.9.2.8.02.0.0 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.1.0 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.2.8.02.9.0 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente				
1.9.2.8.03.0.0 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público				
1.9.3.0.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos				
1.9.3.0.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins				
1.9.3.0.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)				
1.9.3.0.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos				
1.9.3.0.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos				
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	33.070.198,47	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
1.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	17.216.485,83			

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
1.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
1.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
1.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial				
1.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	892.498,75	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.0.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	892.498,75			
1.9.9.0.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
1.9.9.0.14.0.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	14.961.213,89	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	14.961.213,89			
1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras				
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	162.827.891,96	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	144.862.410,75	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	144.862.410,75	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				
2.1.1.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno				
2.1.1.1.00.3.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA				
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios				
2.1.1.8.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	5.511.545,34	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	5.511.545,34	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.1.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação				
2.1.1.8.01.2.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde				
2.1.1.8.01.3.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento				
2.1.1.8.01.4.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.1.8.01.5.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.511.545,34			
2.1.1.8.01.6.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.1.8.01.7.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular				
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	139.350.865,41			
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo				
2.1.2.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.8.00.0.0 - Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.0.0 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.1.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				
2.1.2.8.01.2.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde				
2.1.2.8.01.3.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento				
2.1.2.8.01.4.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.2.8.01.5.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.2.8.01.6.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários				
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais				
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA				
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ				
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.8.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.2.1.8.01.1.0 - Alienação de Investimentos Temporários				
2.2.1.8.01.2.0 - Alienação de Investimentos Permanentes				
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
2.3.0.0.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
2.3.0.0.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
2.3.0.0.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
2.3.0.0.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
2.3.0.0.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais				
2.3.0.0.07.0.0 - Amortização de Financiamentos				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	17.965.481,21	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	17.965.481,21	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	17.965.481,21	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.01.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária				
2.4.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada				
2.4.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde				
2.4.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				
2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS				
2.4.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo				
2.4.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária				
2.4.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada				
2.4.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde				
2.4.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS				
2.4.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS				
2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	916.390,02	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	693.646,07			
2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.8.10.6.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.1.8.10.7.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	222.743,95			
2.4.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	260.774,00			
2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	16.788.317,19			
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.01.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.8.03.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.8.10.5.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.8.10.6.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.2.8.10.7.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados				
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.8.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.3.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde				
2.4.3.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
2.4.3.8.10.3.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento				
2.4.3.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
2.4.3.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
2.4.4.8.10.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.8.00.0.0 - Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.8.01.1.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde				
2.4.6.8.01.2.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação				
2.4.6.8.01.9.0 - Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente				
2.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.8.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde				
2.4.7.8.01.2.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação				
2.4.7.8.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente				
2.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.1.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
2.4.8.8.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Específica E/DF/M				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.1.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais				
2.9.2.0.00.2.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital				
2.9.9.8.00.0.0 - Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	143.359.152,79	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	143.359.152,79	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	143.359.152,79	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	143.359.152,79	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil				
7.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil				
7.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal -				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Servidor Civil				
7.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos				
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos				
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos				
7.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	143.359.152,79	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	140.207.326,56	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	140.207.326,56			
7.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	3.151.826,23	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	3.151.826,23			
7.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.04.4.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.04.5.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.8.04.6.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF				
7.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.07.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.07.1.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Ativo				
7.2.1.8.07.2.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo				
7.2.1.8.07.3.0 - Contribuição Patronal para o SPSM - Pensionistas Militares				
7.2.1.8.08.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Parcelamentos - de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Ativo				
7.2.1.8.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Militar Inativo				
7.2.1.8.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Pensionistas Militares				
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação				
7.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
7.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
7.3.2.3.00.0.0 - Participações				
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
7.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais				
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal				
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
7.3.5.0.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
7.3.5.0.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
7.3.5.0.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
7.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
7.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
7.6.1.0.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação				
7.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte				
7.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários				
7.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil				
7.6.3.0.02.2.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar				
7.6.3.8.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.0.0 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.8.01.1.0 - Serviços Hospitalares				
7.6.3.8.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle				
7.6.3.8.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
7.6.3.8.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais				
7.6.3.8.01.9.0 - Outros Serviços de Saúde				
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
7.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
7.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços				
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
7.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
7.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
7.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
7.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
7.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
7.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
7.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
7.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
7.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
7.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
7.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
7.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial				
7.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
7.9.9.0.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
7.9.9.0.14.0.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
7.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas				
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno				
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis				
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
8.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
8.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.747.782.628,14	0,00	153.447.445,95	2.031.273,03

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


DCA-Anexo I-C | Balço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	31/12/2021
Notas Explicativas	-


Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	

**DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
Despesas Orçamentárias				
Total Geral da Despesa				
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	3.497.770.649,23	3.359.730.523,50	3.114.509.016,51	138.040.125,73
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.043.901.036,15	2.956.296.168,23	2.745.769.356,38	87.604.867,92
3.1.20.00.00 - Transferências à União	1.264.174.798,23	1.264.174.798,23	1.261.455.024,85	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União				
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo				
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal				
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados				
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores				
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios				
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo				
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios				
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados				
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores				
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos				
3.1.60.00.00 - Transferências a Instituições privadas com fins lucrativos				
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP				
3.1.70.00.00 - Transferência a Instituições multigovernamentais				
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	329.846,80	329.846,80	329.846,80	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos				
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.75.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados				
3.1.76.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores				
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior				
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas				
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.123.585.250,86	1.123.585.250,86	1.120.959.314,11	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	181.941.072,12	181.941.072,12	181.941.072,12	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	38.593.515,85	38.593.515,85	38.593.515,85	0,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar				
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Passal Civil	867.706.994,24	867.706.994,24	867.083.776,90	0,00
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Passal Militar				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	28.320.602,65	28.320.602,65	26.426.798,41	0,00
				2.625.936,75
				0,00
				0,00
				623.217,34
				1.893.804,24

 siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> <small>Tesouro Nacional</small>	
Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período Único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			Execução da Despesa	
									Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
3.1.90.13.01 - FGTS		2.008.564,02	2.008.564,02	1.782.407,42	0,00	226.156,60					
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS		26.216.788,67	26.216.788,67	24.557.730,14	0,00	1.659.058,53					
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação											
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo											
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho											
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo											
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV											
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.		91.101,52	91.101,52	82.522,91	0,00	8.578,61					
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes											
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais		4.148,44	4.148,44	4.137,94	0,00	10,50					
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		166.499,10	166.499,10	134.402,53	0,00	32.096,57					
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar											
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios											
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		2.074.505,82	2.074.505,82	2.070.223,19	0,00	4.282,63					
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.072.628,27	4.072.628,27	4.062.784,09	0,00	9.844,18					
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		709.432,81	709.432,81	646.741,02	0,00	62.691,79					
3.1.90.99.00 - A Classificar											
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos Fiscais e da Seguridade Social		140.259.700,57	140.259.700,57	140.165.863,94	0,00	93.836,63					
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado											
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais		140.259.700,57	140.259.700,57	140.165.863,94	0,00	93.836,63					
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS											
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação											
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário		3.517.069,03	3.517.069,03	3.439.363,27	0,00	77.705,76					
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho											
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário											
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro		646.006,67	646.006,67	636.365,29	0,00	9.641,38					
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro											
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário											
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário											
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro											
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro											
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária		136.096.624,87	136.096.624,87	136.090.135,38	0,00	6.489,49					
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais											
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas											
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado											
3.1.91.99.00 - A Classificar											
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe											
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	
Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período Único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas			Execução da Despesa		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
OFSS com Construção Pública do qual o Ente não participe						
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.1.99.00.00 - A Definir						
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida						
3.2.20.00.00 - Transferências à União	21.972.419,02	21.972.419,02	21.972.419,02	0,00	0,00	
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União						
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal						
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo						
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal						
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios						
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo						
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios						
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos						
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos						
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP						
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais						
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio						
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos						
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012						
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior						
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas						
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	19.534.632,63	19.534.632,63	19.534.632,63	0,00	0,00	
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	18.726.621,97	18.726.621,97	18.726.621,97	0,00	0,00	
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	808.010,66	808.010,66	808.010,66	0,00	0,00	
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária						
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita						
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais						
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições						

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TResouroNACIONAL	
Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	

	Despesas Orçamentárias			Execução da Despesa	
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.99.00 - A Classificar					
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	2.437.786,39	2.437.786,39	2.437.786,39	0,00	0,00
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe					
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe					
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.99.00.00 - A Definir					
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.757.753.818,90	1.670.148.950,98	1.462.341.912,51	87.604.867,92	207.807.038,47
3.3.20.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00 - Material de consumo					
3.3.30.41.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.30.99.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00 - Material de consumo					
3.3.40.41.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.40.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.40.99.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	292.706.920,47	289.129.028,46	284.491.903,43	3.577.892,01	4.637.125,03
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multiprivatizadas					
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.527.347,47	1.527.347,47	1.527.347,47	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Condutores Públicos				
3.3.73.00.00 - Transferências a Condutores Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.74.00.00 - Transferências a Condutores Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior				
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.463.519.550,96	1.379.492.575,05	1.176.322.661,61	84.026.975,91
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso				
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.722.667,12	3.722.667,12	3.722.667,12	0,00
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial				
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil				
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar				
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes				
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento				
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores				
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária				
3.3.90.27.00 - Encargos pela Hora de Avais, Garantias, Seguros e Similares				
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos				
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	233.521.050,75	211.591.573,50	163.524.505,81	21.929.477,25
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	56.275,00	56.275,00	56.275,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.962.568,77	100.130.560,77	45.008.105,39	832.008,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.937,92	34.937,92	34.937,92	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	590.966,93	133.566,93	133.566,93	457.400,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.946.823,70	12.862.823,70	12.231.912,24	84.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1.485.243,32	1.485.243,32	1.451.092,36	0,00
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.010.779,03	705.777.106,86	626.764.377,74	54.233.672,17
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	106.484.002,73	100.669.477,03	90.902.644,54	5.814.525,70
3.3.90.41.00 - Contribuições				
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas				
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	92.119.529,49	91.836.699,49	84.782.769,04	282.830,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.127.891,72	30.127.891,72	29.995.527,64	0,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.748.491,63	88.355.428,84	85.093.966,79	393.062,79
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	17.231.275,82	17.231.275,82	17.217.553,18	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural				
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana				
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural				
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana				
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural				

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Execução da Despesa	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana						
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais						
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios						
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	6.312.231,06	6.312.231,06	6.310.405,43		0,00	1.825,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.325.974,32	3.325.974,32	3.325.974,32		0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.838.841,65	5.838.841,65	5.766.380,16		0,00	72.461,49
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo						
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado						
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS						
3.3.90.99.00 - A Classificar						
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização						
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe						
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe						
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012						
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012						
3.3.99.00.00 - A Definir						
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	453.869.613,08	403.434.355,27	368.739.660,13		50.435.257,81	34.694.695,14
4.4.00.00.00 - Investimentos	271.571.039,91	221.519.782,10	186.997.989,23		50.051.257,81	34.521.792,87
4.4.20.00.00 - Transferências à União						
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União						
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal						
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo						
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal						
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012						
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012						
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios						
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo						
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios						
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012						
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012						
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	794.414,06	794.414,06	771.125,11		0,00	23.288,95
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos						
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada						
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais						
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.081,02	4.081,02	4.081,02		0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos						

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 23 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior				
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	270.772.544,83	220.721.287,02	186.222.783,10	50.051.257,81
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil				
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar				
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar				
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes				
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores				
4.4.90.30.00 - Material de Consumo				
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria				
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra				
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.557.973,42	95.273.594,51	94.922.709,97	4.284.376,91
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	186.666,67	107.333,33	107.333,33	79.333,34
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	133.163.681,56	88.416.157,24	75.607.135,37	44.747.524,32
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	34.100,00	8.525,00	8.525,00	25.575,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	27.181.842,02	10.972.379,11	10.368.833,02	16.209.462,91
4.4.90.52.00 - Demais Obras e Instalações	105.947.739,54	77.435.253,13	65.229.777,35	28.512.486,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.927.886,57	31.240.128,44	9.901.530,93	687.758,13
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	4.837.514,44	4.837.514,44	4.837.514,44	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais				
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.098.822,17	846.559,06	846.559,06	252.263,11
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo				
4.4.90.99.00 - A Classificar				
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos Fiscais e da Seguridade Social				
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização				
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos Fiscais e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órgãos Fiscais e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe				
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: Período único (anual)


Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
4.4.99.00.00 - A Definir				
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	1.750.946,50	1.366.946,50	1.194.044,23	384.000,00
4.5.20.00.00 - Transferências a União				
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União				
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo				
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal				
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados				
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores				
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios				
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo				
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios				
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados				
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores				
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP				
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais				
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.5.75.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
4.5.76.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior				
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.750.946,50	1.366.946,50	1.194.044,23	384.000,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Hora de Avais, Garantias, Seguros e Similares				
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis				
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	1.750.946,50	1.366.946,50	1.194.044,23	384.000,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito				
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado				
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas				
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos				
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios				
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemblhadas Nacionais e Internacionais				
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais				
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

	Despesas Orçamentárias			Execução da Despesa	
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de criação, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe					
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de criação, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe					
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.99.00.00 - A Definir					
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	180.547.626,67	180.547.626,67	180.547.626,67	0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à União					
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 23 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais					
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos					
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior					
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	179.833.586,83	179.833.586,83	179.833.586,83	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	51.285.543,12	51.285.543,12	51.285.543,12	0,00	0,00


 Siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> <small>Tesouro Nacional</small>		Balanco Anual (DCA)	
		Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
		CNPJ:	
		Exercício: 2021	
		Período de referência: Período único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado				
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado				
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado				
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	128.548.043,71	128.548.043,71	128.548.043,71	0,00
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
4.6.90.99.00 - A Classificar				
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	714.039,84	714.039,84	714.039,84	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe				
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.6.99.00.00 - A Definir				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	
Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-E | Balanco Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
Despesas Exceção Intraorçamentárias	3.354.359,122,43	3.216.318.996,70	2.971.191.326,34	138.040.125,73
01 - Legislativa	72.914,143,47	70.582.393,03	70.582.393,03	2.331.750,44
01.031 - Ação Legislativa	72.914,143,47	70.582.393,03	70.582.393,03	2.331.750,44
01.032 - Controle Externo				
01.122 - Administração Geral				
FU01 - Demais Subfunções				
02 - Judiciária	26.354.863,85	23.350.615,00	23.336.191,14	3.004.248,85
02.061 - Ação Judiciária				
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	13.361.000,00	10.360.083,02	10.360.083,02	3.000.916,98
02.122 - Administração Geral	12.993.863,85	12.990.531,98	12.976.108,12	3.331,87
FU02 - Demais Subfunções				
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica				
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial				
03.122 - Administração Geral				
FU03 - Demais Subfunções				
04 - Administração	264.748.817,35	248.013.845,50	236.030.745,97	16.734.971,85
04.121 - Planejamento e Orçamento	6.571.471,00	6.170.446,50	6.087.915,31	401.024,50
04.122 - Administração Geral	147.927.768,78	143.166.833,24	137.478.099,26	4.760.935,54
04.123 - Administração Financeira	14.553.751,90	13.587.870,54	13.544.665,53	965.881,36
04.124 - Controle Interno	2.974.787,00	2.738.741,83	2.732.466,70	236.045,17
04.125 - Normatização e Fiscalização				
04.126 - Tecnologia da Informação	92.718.338,67	82.347.253,39	76.184.899,17	10.371.085,28
04.127 - Ordenamento Territorial				
04.128 - Formação de Recursos Humanos	2.700,00	2.700,00	2.700,00	
04.129 - Administração de Receitas				
04.130 - Administração de Concessões				
04.131 - Comunicação Social				
FU04 - Demais Subfunções				
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área				
05.152 - Defesa Naval				
05.153 - Defesa Terrestre				
05.122 - Administração Geral				
FU05 - Demais Subfunções				
06 - Segurança Pública	56.108.491,74	55.500.264,41	54.864.188,83	608.227,33
06.181 - Policiamento	55.432.851,89	54.940.182,12	54.632.502,95	492.669,77
06.182 - Defesa Civil	675.639,85	560.082,29	231.685,88	115.557,56
06.183 - Informação e Inteligência				
06.122 - Administração Geral				
FU06 - Demais Subfunções				
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos a Pagar Processados	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
07.211 - Relações Diplomáticas						
07.212 - Cooperação Internacional						
07.122 - Administração Geral						
FU07 - Demais Subfunções						
08 - Assistência Social						
08.241 - Assistência ao Idoso	36.178.188,57	32.750.855,64	31.570.303,02	3.427.332,93	1.180.552,62	
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.553.828,11	728.391,17	656.050,60	825.436,94	72.340,57	
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.277.089,27	1.224.075,08	1.277.089,27	0,00	0,00	
08.244 - Assistência Comunitária	1.482.911,93	1.224.075,08	1.208.969,32	258.836,85	15.105,76	
08.122 - Administração Geral	9.279.611,05	7.027.538,06	6.133.098,97	2.252.072,99	894.439,09	
FU08 - Demais Subfunções	22.229.009,50	22.150.543,35	22.295.094,86	78.466,15	-144.551,51	
09 - Previdência Social	355.738,71	343.218,71	229.914.034,09	12.520,00	343.218,71	
09.271 - Previdência Básica	232.453.136,94	230.140.027,47	229.914.034,09	2.313.109,47	225.993,38	
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	232.453.136,94	230.140.027,47	229.914.034,09	2.313.109,47	225.993,38	
09.273 - Previdência Complementar						
09.274 - Previdência Especial						
09.122 - Administração Geral						
FU09 - Demais Subfunções						
10 - Saúde						
10.301 - Atenção Básica	882.696.954,09	852.510.761,77	802.022.489,71	30.186.192,32	50.488.272,06	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.268.715,42	52.422.071,89	49.398.069,05	2.846.643,53	3.024.003,84	
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	412.160.612,45	386.266.643,87	366.878.603,56	25.893.968,58	19.388.040,31	
10.304 - Vigilância Sanitária	133.596.440,84	132.516.471,91	106.705.449,16	1.079.966,93	26.811.022,75	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	5.400.544,53	5.366.657,78	5.350.747,78	33.886,75	15.910,00	
10.306 - Alimentação e Nutrição	881.599,95	648.921,80	631.507,90	232.678,15	17.413,90	
10.122 - Administração Geral	275.328.026,71	275.241.980,33	273.010.099,07	86.046,38	2.231.881,26	
FU10 - Demais Subfunções	61.014,19	48.014,19	48.014,19	13.000,00	0,00	
11 - Trabalho	17.890.507,48	16.632.162,72	15.489.336,40	1.258.344,76	1.142.826,32	
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.436.920,58	1.420.610,20	1.208.621,68	16.310,38	211.988,52	
11.332 - Relações de Trabalho						
11.333 - Empregabilidade	11.323.727,21	10.240.745,84	9.359.676,56	1.082.981,37	881.069,28	
11.334 - Fomento ao Trabalho						
11.122 - Administração Geral	5.129.859,69	4.970.806,68	4.921.038,16	159.053,01	49.768,52	
FU11 - Demais Subfunções						
12 - Educação						
12.361 - Ensino Fundamental	911.208.125,79	897.864.557,25	755.491.364,78	13.343.568,54	142.373.192,47	
12.362 - Ensino Médio	354.395.878,93	353.966.486,74	283.318.812,57	429.392,19	70.647.674,17	
12.363 - Ensino Profissional	4.686.022,64	4.686.022,64	4.417.980,43		268.042,21	
12.364 - Ensino Superior	222.133,34	222.133,34	210.578,59		11.554,75	
12.365 - Educação Infantil	344.711.118,44	344.709.229,94	308.501.999,51	1.888,50	36.207.230,43	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.039.400,31	2.039.400,31	1.817.714,71		221.685,60	
12.367 - Educação Especial	727.536,74	717.096,74	682.296,74	10.440,00	34.800,00	
12.368 - Educação Básica						
12.122 - Administração Geral	124.296.570,72	123.922.521,64	90.943.424,73	374.049,08	32.979.096,91	
FU12 - Demais Subfunções	80.129.464,67	67.601.665,90	65.598.557,50	12.527.798,77	2.003.108,40	


Despesas por Função	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Execução da Despesa			
							Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados		
13 - Cultura										
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.614.162,80	18.223.814,82	17.059.768,60	390.347,98	1.164.046,22					
13.392 - Difusão Cultural	18.614.162,80	18.223.814,82	17.059.768,60	390.347,98	1.164.046,22					
13.122 - Administração Geral										
FU13 - Demais Subfunções										
14 - Direitos da Cidadania	21.078.467,49	19.693.347,59	16.964.019,99	1.385.119,90	2.709.327,60					
14.421 - Custódia e Reintegração Social										
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.495.668,39	3.742.899,88	1.618.042,28	752.768,51	2.124.857,60					
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas										
14.122 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
15 - Urbanismo	16.582.799,10	15.950.447,71	15.365.977,71	632.351,39	584.470,00					
15.451 - Infraestrutura Urbana	420.866.033,29	367.928.679,83	341.667.329,97	52.957.353,46	26.261.349,86					
15.452 - Serviços Urbanos	227.955.334,23	190.403.753,78	179.689.886,54	37.551.580,45	10.713.867,24					
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	174.476.354,48	159.169.239,47	143.731.949,03	15.307.113,01	15.437.290,44					
15.122 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
16 - Habitação	18.454.344,58	18.355.686,58	18.245.494,40	98.656,00	110.192,18					
16.481 - Habitação Rural										
16.482 - Habitação Urbana	41.037.217,06	40.840.766,05	37.874.642,40	196.451,01	2.966.123,65					
16.122 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções										
17 - Saneamento	28.876.000,72	28.874.600,72	26.016.103,86	4.000,00	2.858.495,86					
17.511 - Saneamento Básico Rural	12.162.216,34	11.966.165,33	11.858.538,54	196.051,01	107.626,79					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	1.159.578,46	612.294,24	612.294,24	547.284,22	0,00					
17.122 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
18 - Gestão Ambiental	26.508.100,21	24.400.653,95	23.687.570,73	2.107.446,26	713.083,22					
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	19.622.659,99	18.012.440,12	17.299.611,52	1.610.219,87	712.828,60					
18.542 - Controle Ambiental										
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas										
18.544 - Recursos Hídricos										
18.545 - Meteorologia										
18.122 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
19 - Ciência e Tecnologia	6.885.440,22	6.388.213,83	6.387.959,21	497.226,39	254,62					
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
19.122 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.605 - Abastecimento										
20.606 - Extensão Rural										
20.607 - Irrigação										

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária					
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral					
FU20 - Demais Subfunções					
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial					
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços	9.565.994,37	9.552.193,31	9.443.398,64	13.801,06	108.794,67
23.691 - Promoção Comercial	9.565.994,37	9.552.193,31	9.443.398,64	13.801,06	108.794,67
23.692 - Comercialização					
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo					
23.122 - Administração Geral					
FU23 - Demais Subfunções					
24 - Comunicações	9.698.447,24	6.702.230,06	5.133.224,32	2.996.217,18	1.569.005,74
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral					
FU24 - Demais Subfunções	9.698.447,24	6.702.230,06	5.133.224,32	2.996.217,18	1.569.005,74
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica					
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	45.848.092,73	44.752.974,63	44.342.458,13	1.095.118,10	410.516,50
26.781 - Transporte Aéreo					
26.782 - Transporte Rodoviário					
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Hidroviário					
26.785 - Transportes Especiais	714.543,00	498.503,25	498.503,25	216.039,75	0,00
26.122 - Administração Geral	12.940.176,52	12.444.591,55	12.351.821,54	495.584,97	92.770,01
FU26 - Demais Subfunções	32.193.373,21	31.809.879,83	31.492.133,34	383.493,38	317.746,49

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas por Função	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
27 - Desporto e Lazer	23.568.455,17	20.425.215,10	19.250.336,28	3.143.240,07
27.811 - Desporto de Rendimento	1.823.939,14	1.823.939,14	1.823.939,14	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	7.213.911,17	4.258.446,08	3.355.736,17	2.955.465,09
27.813 - Lazer	1.714.239,35	1.549.653,45	1.393.993,77	164.585,90
27.122 - Administração Geral	12.816.365,51	12.793.176,43	12.676.667,20	23.189,08
FU27 - Demais Subfunções				
28 - Encargos Especiais	235.841.344,33	235.841.344,33	235.835.236,07	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	70.012.165,09	70.012.165,09	70.012.165,09	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa				
28.843 - Serviço da Dívida Interna				
28.844 - Serviço da Dívida Externa				
28.845 - Outras Transferências				
28.846 - Outros Encargos Especiais	165.829.179,24	165.829.179,24	165.823.070,98	6.108,26
28.847 - Transferências para a Educação Básica				
FU28 - Demais Subfunções				
Despesas Intraorçamentárias	143.411.526,80	143.411.526,80	143.317.690,17	93.836,63

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercicio: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-F | Balanco Orçamentário - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
		Restos a Pagar Não Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
Total Despesas		7.335.141,31	113.834.748,72	91.244.638,46	90.548.380,05	23.297.188,82	6.653.689,97	134.761.820,04	132.985.334,59	1.676.798,84	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		5.417.390,44	70.618.441,19	53.285.343,18	52.543.436,43	16.743.690,65	4.415.457,99	102.513.699,93	101.051.564,64	1.676.798,81	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0,01	5.565,66	1.666,50	1.666,50	3.899,17	2.236.954,14	2.331.782,99	2.303.830,53	1.627.122,95	
3.1.20.00.00 - Transferências à União											
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União											
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal											
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo											
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal											
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados											
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores											
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios											
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo											
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios											
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados											
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores											
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos											
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos											
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP											
3.1.70.00.00 - Transferência a Instituições multigovernamentais											
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio											
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos											
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012											
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012											
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados											
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores											
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior											
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		0,01	950,77	0,00	0,00	950,78	2.236.780,80	2.260.563,26	2.236.260,64	1.627.122,95	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares											
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar											
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado											
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar											
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência											

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
<p>Balanco Anual (DCA) Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: Período Único (anual)</p>	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			949,74			258.797,14	500.148,98	499.680,85		
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar			0,00			1.577.682,99	1.751.604,19	1.729.789,90		1.596.193,47
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	0,00		0,00							
3.1.90.13.01 - FGTS										
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS										
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação										
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo										
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho										
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo										
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV										
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.										
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes										
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais										
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						1.577.682,99	1.751.604,19	1.729.789,90	1.596.193,47	
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar							1.795,20	1.795,20		
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios										
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais			1,00			2,72				2,72
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,01		0,03							
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							0,04			30.926,76
3.1.90.99.00 - A Classificar										
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social	0,00		4.614,89	1.666,50	1.666,50	2.948,39	173,34	65.569,99	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado										
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS										
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação										
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário										
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho										
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário										
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano Inatencão										
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal Inativo e pensionista - plano Inatencão										
3.1.91.13.20 - Aliquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário										
3.1.91.13.21 - Aliquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal Inativo e pensionista - plano previdenciário										
3.1.91.13.22 - Aliquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro										
3.1.91.13.23 - Aliquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal Inativo e pensionista - plano Inatencão										
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária										
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais										
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas										
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado										
3.1.91.99.00 - A Classificar		4.614,89	1.666,50	1.666,50	2.948,39	173,34	71.219,73	65.569,99		

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe										
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe										
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.1.99.00.00 - A Definir										
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências a União										
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União										
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal										
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo										
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal										
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios										
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo										
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios										
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos										
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos										
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP										
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais										
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio										
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos										
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior										
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato										
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato										
3.2.90.23.00 - Juros, Desajustos e Descostos da Dívida Mobiliária										
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária										
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita										
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais										
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
						3.367,40		0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	
Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
3.2.90.99.00 - A Classificar										
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS										
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe										
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe										
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.2.99.00.00 - A Definir										
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.417.390,43	70.612.875,53	53.283.676,68	52.541.769,93	16.739.791,48	2.175.136,45	100.181.916,94	98.747.734,01	49.675,66	
3.3.20.00.00 - Transferências a União										
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União										
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.30.30.00 - Material de consumo										
3.3.30.41.00 - Contribuições										
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas										
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores										
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições										
3.3.30.99.00 - A Classificar										
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo										
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal										
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.40.00.00 - Material de consumo										
3.3.40.30.00 - Materiais de consumo										
3.3.40.41.00 - Contribuições										
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas										
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais										
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores										
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições										
3.3.40.99.00 - A Classificar										
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo										
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios										
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	694.970,37	757.610,14	623.542,69	623.542,69	714.708,67		3.906.441,20	2.550.701,21		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos										
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos										
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP										
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais										
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio										
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos										



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa		Restos a Pagar		Restos a Pagar		Restos a Pagar		Restos a Pagar	
	Restos a Pagar Não Processados Insultos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Insultos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior										
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.732.420,06	69.855.265,39	52.660.133,99	51.918.227,24	16.025.082,81	2.175.136,45	96.275.475,74	96.197.032,80	49.675,66	
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado										
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Dedicado e ao Idoso										
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar										
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial										
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil										
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar										
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes										
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento										
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores										
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária										
3.3.90.27.00 - Encargos pela Hora de Avuls, Garantias, Seguros e Similares										
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cozas de Fundos Autárquicos										
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	930.262,05	14.850.531,54	9.197.102,32	9.229.687,69	4.583.756,56	9.070,70	17.099.959,65	17.077.685,53	119,64	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo										
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.400,00	507.808,86	507.806,39	507.806,39		2.400,00	95.063,91	95.063,91		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita										
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção										
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização										
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		50.914,33	0,00	127.500,00	4.675,35	15.055,34	537.600,00	537.600,00		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.575,00	146.600,35	127.500,00		8.759,80		2.714.097,77	2.714.097,77		
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		8.759,80	0,00				68.634,60	68.634,60		
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil										
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.573.030,79	43.752.310,06	37.347.757,49	36.567.510,46	6.337.751,41	1.942.854,48	61.762.812,27	61.757.256,25	21.922,82	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	209.482,22	9.665.810,29	4.736.650,09	4.736.405,00	4.979.202,42		4.840.772,12	4.840.772,12		
3.3.90.41.00 - Contribuições										
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas										
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		0,01	0,00		0,01	844,68	7.074.822,60	7.047.189,00	27.633,60	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00	1.268,18	158.300,00	158.300,00		
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	670,00	866.350,15	741.257,70	741.257,70	106.817,26	141.060,02	1.882.850,16	1.663.026,52		
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte						50.676,65	1.800,00	1.800,00		
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural										
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana										
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural										
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana										
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural										
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana										
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais										

Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	


Despesas Orçamentárias	Restos a Pagar Não Processados Insultos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Insultos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	6.000,00								
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		6.190,00	2.060,00	8.060,00	4.120,00	1.957,00	234.670,81	234.670,81	936,29
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS									
3.3.90.99.00 - A Classificar									
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrente de Delegação ou Descentralização									
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.99.00.00 - A Definir									
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.917.750,87	43.216.307,53	37.959.295,28	38.004.943,62	6.553.498,17	2.238.231,98	32.248.120,11	31.933.769,95	0,03
4.4.00.00.00 - Investimentos	1.917.750,87	43.111.107,53	37.949.295,28	37.994.943,62	6.458.298,17	183.192,22	31.914.910,11	31.600.559,95	0,03
4.4.20.00.00 - Transferências à União									
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		163.890,08	163.890,08	163.890,08			99.238,88	99.238,88	
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à									

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período Único (anual)


Despesas Orçamentárias	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Não Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		Restos a Pagar Não Processados Liquidados		Restos a Pagar Não Processados Pagos		Restos a Pagar Não Processados Cancelados		Restos a Pagar Processados Inscrições em Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		Restos a Pagar Processados Pagos		Restos a Pagar Processados Cancelados	
	Execução da Despesa																	
conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012																		
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012																		
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012																		
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior																		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.917.750,87		42.947.217,45		37.785.405,20		37.831.053,54		6.458.298,17		183.192,22		31.815.671,23		31.501.321,07			0,03
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado																		
4.4.90.14.00 - Diárias - CNIL																		
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar																		
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar																		
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes																		
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores																		
4.4.90.30.00 - Material de Consumo																		
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção																		
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria																		
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física																		
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra																		
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.729,47		29.582.941,10		28.666.971,47		28.666.971,47		1.153.699,01		70.000,00		3.118.061,38		3.118.061,38			0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	42.000,00		28.000,00															
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas																		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.563.736,69		7.567.738,44		8.456.950,76		8.456.950,76		323.115,39		183.192,19		1.512.965,21		1.595.831,63			0,00
4.4.90.51.91 - Obras em andamento																		
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	1.563.736,69		7.567.738,44		8.456.950,76		8.456.950,76		323.115,39		183.192,19		1.512.965,21		1.595.831,63			0,03
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	74.284,71		1.616.399,93		661.482,97		707.131,31		759.345,79		0,03		26.436.482,31		26.436.762,31			0,03
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis			4.152.137,98						4.152.137,98									
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais																		
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores																		
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições																		
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo																		
4.4.90.99.00 - A Classificar																		
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social																		
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização																		
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe																		
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe																		
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012																		
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012																		
4.4.99.00.00 - A Definir																		
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00		105.200,00		10.000,00		10.000,00		95.200,00		0,00		333.210,00		333.210,00			0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União																		
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União																		

Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	


Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Insultos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Insultos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal										
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo										
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal										
4.5.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados										
4.5.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores										
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios										
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo										
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios										
4.5.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados										
4.5.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores										
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos										
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos										
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP										
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais										
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio										
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos										
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior										
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00									0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Hora de Avali, Garantias, Seguros e Similares				105.200,00						
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis										
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda										
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito				105.200,00						
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado										
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas										
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos										
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios										
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais										
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais										
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
4.5.90.99.00 - A Classificar										
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
Balanco Anual (DCA) Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: Período Único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
Integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente partícipe										
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não partícipe										
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.5.99.00.00 - A Definir										
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00									
4.6.20.00.00 - Transferências a União										
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União										
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal										
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo										
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal										
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados										
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores										
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios										
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo										
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios										
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados										
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores										
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos										
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos										
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP										
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais										
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio										
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos										
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior										
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00									
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado										
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado										
4.6.90.73.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita										
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada										
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada										
						2.056.039,76		0,00		0,00
						2.056.039,76		0,00		0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais										
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
4.6.90.99.00 - A Classificar										
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS										
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe										
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe										
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.6.99.00.00 - A Definir										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


DCA-Anexo I-F | Balço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas Execeb Intraorçamentárias	Despesas por Função	Execução da Despesa									
		Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
01 - Legislativa		7.335.141,31	113.830.133,83	91.242.971,96	90.546.713,55	23.294.240,43	6.653.166,63	134.690.600,31	132.919.784,60	1.676.798,94	0,00
01.031 - Ação Legislativa		138.733,54	39.046,82	14.325,09	14.325,09	96.784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.032 - Controle Externo		1.387.733,54	39.046,82	14.325,09	14.325,09	96.784,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária		0,00	1.446.457,47	1.446.457,47	1.446.457,47	0,00	106.843,57	6.556,19	6.556,19	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		0,00	1.351.457,47	1.351.457,47	1.351.457,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral		0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	106.843,57	6.556,19	6.556,19	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração		520.478,33	16.507.690,05	9.020.249,75	9.020.249,75	7.893.643,05	1.682.165,33	19.653.225,89	19.846.603,59	0,00	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento		0,00	44.153,70	4.145,25	4.145,25	0,00	530,67	558.603,10	558.603,10	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral		112.011,31	2.395.686,46	1.470.010,41	1.470.010,41	963.486,23	710.093,21	4.861.090,91	4.855.883,61	0,00	0,00
04.123 - Administração Financeira		76,00	32.764,60	23.233,63	23.233,63	9.530,97	635,39	40.080,44	38.665,44	0,00	0,00
04.124 - Controle Interno		0,00	22.163,28	22.163,28	22.163,28	0,00	15.975,93	15.975,93	15.975,93	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação		408.391,02	14.012.922,01	7.500.697,18	7.500.697,18	6.920.615,85	970.906,06	14.377.475,51	14.377.475,51	0,00	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.130 - Administração de Concessões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Defesa Nacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Aérea		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública		233.062,55	151.182,72	76.181,70	291.499,90	50.404,22	12.684,78	196.164,22	196.164,22	0,00	0,00
06.181 - Policiamento		230.676,55	58.624,50	34.027,70	249.345,90	0,00	9.848,46	195.912,22	195.912,22	0,00	0,00
06.182 - Defesa Civil		2.376,00	92.558,22	42.154,00	42.154,00	50.404,22	0,00	252,00	252,00	0,00	0,00
06.183 - Informação e Inteligência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836,32	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Relações Exteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercicio: 2021
Período de referência: Período Único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	118.367,00	2.447.681,34	1.819.528,89	1.830.555,44	700.388,16	7.032,61	749.715,35	749.715,35	19.949,96	0,00
08.241 - Assistência ao Idoso	4.360,00	61.184,10	42.154,10	42.154,10	23.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.310,09	99.185,10	1.183,95	2.000,95	90.716,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	105.876,95	2.193.641,14	1.682.479,94	1.692.689,39	582.481,85	78,20	691.480,79	691.480,79	38.284,60	0,00
08.122 - Administração Geral	3.819,96	93.711,00	93.711,00	93.711,00	3.819,96	6.954,41	38.284,60	38.284,60	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	0,00	2.919.104,47	2.620.743,39	2.609.998,30	265.324,25	248.940,27	240.487,52	240.487,52	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.919.104,47	2.620.743,39	2.609.998,30	265.324,25	248.940,27	240.487,52	240.487,52	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	3.676.649,59	21.459.049,68	13.772.885,21	13.602.550,18	7.980.901,09	240.727,94	36.061.902,51	34.681.387,84	0,00	0,00
10.301 - Atenção Básica	140.049,37	4.014.184,55	3.455.527,97	3.297.017,98	242.732,51	55.516,80	10.122.730,47	10.122.730,47	0,00	0,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.412.321,79	5.714.801,01	3.106.703,55	3.088.878,51	3.978.555,67	5.240,48	11.099.733,26	9.743.993,27	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	112.367,43	10.833.807,47	6.868.870,09	6.874.870,09	3.253.913,86	0,00	12.278.540,68	12.256.386,18	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	575.892,10	134.954,10	134.954,10	437.912,00	0,00	100.771,72	100.771,72	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	11.911,00	320.384,55	206.829,50	206.829,50	67.787,05	179.970,66	2.460.126,38	2.457.506,20	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	18.796,35	1.523.141,17	1.037.413,15	1.037.413,15	504.524,37	1.597,89	1.022.314,01	1.022.314,01	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	670,00	260.746,93	158.526,43	158.526,43	102.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	1.188.880,58	814.157,92	814.157,92	374.722,66	0,00	942.133,28	942.133,28	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	126,35	73.513,66	64.728,80	64.728,80	8.911,21	1.597,89	80.180,73	80.180,73	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	88.855,26	3.697.613,28	2.823.491,52	2.776.900,15	263.457,11	1.498.320,86	48.912.135,38	48.557.614,43	1.406.237,11	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	1.029,70	1.154.132,93	1.068.832,08	1.022.240,71	86.078,48	296.974,13	15.843.576,74	15.821.762,45	317.694,47	0,00
12.362 - Ensino Médio	629,70	16.605,02	13.720,00	13.720,00	3.514,72	594.403,15	309.937,28	309.679,44	594.660,99	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	0,00	2.123.519,52	1.626.167,48	1.628.167,48	88.816,97	36.530,41	11.382,98	11.193,38	36.720,01	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,53	30.892,20	30.892,20	3.547,08	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	57.086,23	29.036,23	29.036,23	0,00	0,00	98.975,33	98.975,33	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	84.195,86	346.289,58	85.735,73	85.735,73	105.046,94	469.199,03	19.135.135,54	18.723.827,16	453.614,56	0,00
13 - Cultura	3.264,38	702.348,10	628.620,49	628.620,49	5.185,10	262.424,51	2.254.243,61	2.242.757,61	270.559,01	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	3.264,38	702.348,10	628.620,49	628.620,49	5.185,10	262.424,51	2.254.243,61	2.242.757,61	270.559,01	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	94.801,22	433.290,00	392.240,00	392.240,00	1.292,00	7.484,66	224.844,01	224.844,01	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
CNPJ:	
Exercício: 2021	
Período de referência: Período Único (anual)	

Despesas por Função	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscrições em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscrições em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Cateclia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.513,05	401.190,35	392.240,00	392.240,00	1.292,00	7.484,68	77.404,80	77.404,80	0,00	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	85.288,17	32.099,65	0,00	0,00	0,00	0,00	147.439,21	147.439,21	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	2.235.601,80	49.809.420,81	51.126.464,91	50.461.064,12	483.599,31	425.051,77	16.216.793,69	16.216.472,34	0,00	0,00
15.451 - Infraestrutura Urbana	2.235.338,80	34.212.990,84	35.628.306,94	35.483.528,92	388.286,31	250.168,35	5.959.111,31	5.959.111,31	0,00	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	5,00	15.596.429,97	15.498.157,97	14.977.535,20	95.313,00	0,00	10.253.176,44	10.253.176,44	0,00	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.883,42	4.505,94	4.184,59	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	117.077,50	5.732.429,46	1.235.477,59	1.235.477,59	4.480.842,05	72.786,59	1.670.073,02	1.653.352,58	0,00	0,00
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	116.834,42	5.694.411,66	1.198.099,79	1.198.099,79	4.479.958,97	71.970,00	1.590.574,06	1.574.020,60	0,00	0,00
16.122 - Administração Geral	243,08	38.017,80	37.377,80	37.377,80	883,08	816,59	79.498,96	79.331,98	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	63,20	1.586.038,61	922.546,30	893.015,42	475.995,00	2.983,63	775.735,14	775.735,14	0,00	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	63,20	1.098.293,61	910.796,30	881.265,42	0,00	2.400,00	775.735,14	775.735,14	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	487.745,00	11.750,00	11.750,00	475.995,00	583,63	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	44.560,25	44.560,25	44.560,25	0,00	0,00	36.995,24	36.995,24	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial	0,00	44.560,25	44.560,25	44.560,25	0,00	0,00	36.995,24	36.995,24	0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	1.520,00	75.935,44	21.806,05	21.806,05	1.020,00	3.544,45	907.933,78	907.933,78	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	1.520,00	75.935,44	21.806,05	21.806,05	1.020,00	3.544,45	907.933,78	907.933,78	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	90.880,59	3.336.361,19	2.623.089,93	2.623.089,93	90.880,59	21.249,67	2.567.678,61	2.567.678,61	0,00	0,00
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.784 - Transportes Hidroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.786 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	90.880,59	3.336.361,19	2.623.089,93	2.623.089,93	90.880,59	21.249,67	2.567.678,61	2.567.678,61	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	1.918.782,97	1.616.890,27	1.616.890,27	0,00	0,00	2.993.802,14	2.993.152,14	0,00	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	1.440.078,51	1.151.011,03	1.151.011,03	0,00	0,00	2.626.733,47	2.626.733,47	0,00	0,00
27.813 - Lazer	0,00	391.979,96	379.154,74	379.154,74	0,00	0,00	191.337,88	191.337,88	0,00	0,00
27.122 - Administração Geral	0,00	86.724,50	86.724,50	86.724,50	0,00	0,00	175.080,79	175.080,79	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.72	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.407,16	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados
28.846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,90	0,00	0,00	0,00	2,72
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	4.614,89	1.666,50	1.666,50	2.948,39	173,34	71.219,73	65.669,99	0,00	0,00


 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar


Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2021
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	3.691.307.895,39
3.1.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	1.157.178.987,44
3.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	874.519.843,01
3.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS	843.286.380,27
3.1.1.1.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	843.286.380,27
3.1.1.2.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	31.233.462,74
3.1.1.2.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	31.233.462,74
3.1.1.3.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	
3.1.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais	171.935.265,01
3.1.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS	140.247.464,37
3.1.2.1.2.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	140.247.464,37
3.1.2.1.3.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS	8.915.304,44
3.1.2.2.1.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	8.915.304,44
3.1.2.2.2.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.3.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS	22.772.496,20
3.1.2.3.1.0.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	22.772.496,20
3.1.2.4.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.4.2.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	
3.1.2.4.3.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	
3.1.2.4.4.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.4.5.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	
3.1.2.5.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.9.0.0.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.0.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.0.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal	109.984.978,34
3.1.3.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	108.147.629,41
3.1.3.1.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	108.147.629,41
3.1.3.2.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	1.837.348,93
3.1.3.2.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	1.837.348,93
3.1.3.3.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	738.901,08
3.1.9.1.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.468,27
3.1.9.1.1.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	29.468,27
3.1.9.2.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	709.432,81
3.1.9.2.1.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	709.432,81
3.1.9.2.2.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	
3.1.9.2.3.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	
3.1.9.2.4.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.2.5.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	
3.1.9.9.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.1.9.9.2.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	
3.1.9.9.3.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	
3.1.9.9.4.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.9.5.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	
3.2.0.0.0.0.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	223.716.464,00
3.2.1.0.0.0.00 - Aposentadorias e Reformas	182.071.434,76
3.2.1.1.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS	182.071.434,76
3.2.1.1.1.0.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	182.071.434,76
3.2.1.2.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.0.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.4.0.0.00 - Reforma - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.0.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.00.00 - Pensões	38.599.416,42
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	38.599.416,42
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	38.599.416,42
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	
3.2.3.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.5.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.045.612,82
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.045.612,82
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Consolidação	3.045.612,82
3.3.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.447.536.374,13
3.3.1.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	291.074.910,74
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	190.436.543,58
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	190.436.543,58
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	100.638.367,16
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	100.638.367,16
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	
3.3.2.0.00.00 - Serviços	990.600.372,33
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	0,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	15.487.567,39
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	15.487.567,39
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	975.112.804,94
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	972.305.040,21
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	2.807.764,73
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	
3.3.3.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	165.861.091,06
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	165.861.091,06
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	165.861.091,06
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	
3.4.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	183.952.385,99
3.4.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	21.972.419,02
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	21.972.419,02
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	21.972.419,02

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	3.618,73
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	1,93
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	1,93
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	3.616,80
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	3.616,80
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	72.879.661,70
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	1.587.471,36
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	1.587.471,36
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - União	
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Município	
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	71.292.190,34
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	71.292.190,34
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.8.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	
3.4.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	89.096.686,54
3.4.9.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	89.096.686,54
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	89.096.686,54
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	
3.5.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	459.762.594,93
3.5.1.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	167.458.995,45
3.5.1.1.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	166.338.693,14
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	166.338.693,14
3.5.1.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	1.120.302,31
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.120.302,31
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	
3.5.1.4.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	
3.5.1.5.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
3.5.2.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	0,00
3.5.2.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	290.446.405,21
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	290.446.405,21
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	290.446.405,21
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	1.857.194,27
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	1.857.194,27
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	1.857.194,27
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	136.235.148,02
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	30.673.860,89
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	1.851,13
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	1.851,13
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	30.672.009,76
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	30.672.009,76
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	299.974,95
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	299.974,95
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	299.974,95

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	
3.6.4.0.00.00 - Incorporação de Passivos	14.144.336,40
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	14.144.336,40
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	14.144.336,40
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
3.6.5.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	91.116.975,78
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	91.116.975,78
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	91.116.975,78
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	
3.7.0.0.00.00 - Tributárias	30.218.993,24
3.7.1.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.538,30
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	38.538,30
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação	38.538,30
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos - Intra OFSS	
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
3.7.2.0.00.00 - Contribuições	30.180.454,94
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	30.180.454,94
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	30.180.454,94
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cospip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cospip - Consolidação	
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cospip - Intra OFSS	
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cospip - Inter OFSS - União	
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cospip - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cospip - Inter OFSS - Município	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	
3.8.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	
3.8.1.1.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	
3.8.1.1.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	
3.8.1.1.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.1.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	
3.8.2.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	
3.8.2.1.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	
3.8.2.1.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	
3.8.2.1.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.1.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	
3.8.3.1.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	
3.8.3.1.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	
3.8.3.1.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.1.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	52.706.947,64
3.9.1.0.00.00 - Premiações	56.275,00
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	56.275,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	56.275,00
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS	
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União	
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS	
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União	
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	
3.9.2.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.00.00 - Incentivos	0,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	41.531.810,84
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	41.531.810,84
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	41.531.810,84
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS	
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União	
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação	
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Intra OFSS	
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - União	
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Município	
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental	0,00
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Consolidação	
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Intra OFSS	
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - União	
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Estado	
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Município	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.118.861,80
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	8.593,13
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	8.593,13
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.285.052,81
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	5.285.052,81
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	5.825.215,86
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	5.825.215,86
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	3.692.173.211,09
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.713.564.879,18
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.659.664.442,28
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	487.896.030,38
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	487.896.030,38
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.171.768.411,90
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	1.171.768.411,90
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	
4.1.2.0.00.00 - Taxas	53.900.436,90
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.657,37
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	23.657,37
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	53.876.779,53
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	53.876.779,53
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
4.2.0.0.00.00 - Contribuições	249.331.516,00
4.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	221.225.702,29
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	221.225.702,29
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	81.004.509,79
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	81.004.509,79
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividades Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	140.221.192,50
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - União	
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação	
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Intra OFSS	
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - União	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	28.105.813,71
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	28.105.813,71
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	28.105.813,71
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26.108.860,27
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	26.108.860,27
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	26.108.860,27
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	26.108.860,27
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	110.856.569,99
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	83.132.911,37
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	83.132.911,37
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	83.132.911,37
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	0,00
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	532.546,97
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	


Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	532.546,97
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	532.546,97
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	25.186.071,33
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.575.656,98
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	16.575.656,98
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	8.610.414,35
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	8.610.414,35
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	2.005.040,32
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	2.005.040,32
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	2.005.040,32
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	1.441.765.323,55
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	167.496.333,95
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	94.274.275,46
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	94.274.275,46
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	1.157.640,81
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.157.640,81
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	72.064.417,68
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	72.064.417,68
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	846.800.029,95
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	789.360.537,90
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	236.380.842,44
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	552.979.695,46
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	0,00
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	57.439.492,05
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	53.092.953,76
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	4.346.538,29
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	28.172.557,12
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	28.172.557,12
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	28.172.557,12

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2021	
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais		398.531.252,42
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais		398.531.252,42
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação		398.531.252,42
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos		0,00
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos		0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação		
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior		0,00
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior		0,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação		
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada		44.250,81
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes		44.250,81
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União		44.250,81
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado		
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município		
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios		0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação		
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		0,00
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		0,00
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação		
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas		720.899,30
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas		720.899,30
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação		720.899,30
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		35.556.063,67
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos		28.075.925,05
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado		2.945.449,04
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		2.945.449,04
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis		0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos		25.130.476,01
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		25.130.476,01
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação		506.210,91
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos		0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação		
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS		
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado		506.210,91
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação		506.210,91
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis		0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação		
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos		0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação		
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas		0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação		
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos		0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação		
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos		0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos - Consolidação		
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção		0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação		
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação		
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS		
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos		6.972.927,71
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos		6.972.927,71
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação		6.972.927,71
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS		
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos		0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União		
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado		
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município		
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação		
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		114.990.998,43
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação		
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS		
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União		
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado		
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município		
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações		0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação		
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS		
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União		

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2021
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.394.956,71
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	3.394.956,71
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação	3.394.956,71
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação	
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	111.596.041,72
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	17.216.485,83
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	17.216.485,83
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	10.507.314,07
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	10.507.314,07
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	83.872.241,82
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	80.180.953,03
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	3.691.288,79
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS -	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
Município	31/12/2021
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	865.315,70

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Date: 2022.04.29 16:33:16 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2022.04.29 17:12:37 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 14

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
4241/2021	7712/2022	7528/2022
3357/2021	17671/2021	1050/2021
23405/2021	4493/2022	23977/2021
6470/2022	2700/2022	12248/2019
13565/2020	660/2022	5152/2022
16675/2010	425/2022	14411/2021
15459/2021	20877/2016	23770/2015
827/2022	24548/2021	5115/2020
22687/2021	20326/2021	14285/2021
665/2022	16132/2021	18494/2021
7087/2020	2419/2020	15211/2020
20919/2021	14634/2021	13124/2021
399/2022	21135/2021	12924/2013

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
7306/2020	40764
5456/2017	41120
3755/2020	41897
21363/2016	40979

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
6672/2022	39997

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
16698/2016	37644

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
16010/2019	37662
161/2022	42785

OSASCO, 29 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
43588	13/04/2022	EDUAR HABAICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44150	07/04/2022	ASSISTENCIA VICENTINA DE SÃO PAULO
43802	18/02/2022	SEVERINO PEDRO DA SILVA
43020	22/02/2022	FRANCISCO VIEIRA SOBREIRA
42262	07/02/2022	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS
43521	07/04/2022	STM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
43709	22/02/2022	BEATRIZ REGINA ROMÃO LESSA
43656	09/02/2022	ERMANO PEREIRA DIAS
43602	07/02/2022	FRANCISCO EDUARDO MACHADO
41644	21/02/2022	JOSELITO RAMOS DOS SANTOS
43608	07/02/2022	MARIA IVETE DE OLIVEIRA
43612	07/02/2022	EDITA DIAS DOS SANTOS
40143	03/02/2022	MARIA J SINDONA
42850	03/02/2022	OSVALDO DA SILVA
43570	17/03/2022	ESP JOAO SIMECHOKI
43471	18/04/2022	RENATO BUENO E OUTROS
43472	18/04/2022	JANETE MINARI GUARDADO
41643	21/02/2022	MARNALVA DE OLIVEIRA BORGES MORAES
43225	03/02/2022	EVANDILSON DE SOUZA FERREIRA
43698	21/02/2022	IMOBILIARIA VIEIRA LTDA
43016	14/02/2022	SANDRA HELENA DE SOUZA PRATES
43049	08/04/2022	HORIZONT ADM DE BENS LTDA
43587	15/04/2022	MARIA CACILDA DE ALMEIDA
43523	12/04/2022	DENISE OTANI SAITO
43614	11/02/2022	ESPOLIO DE NARCISIO REMIGIO DE JESUS VIERA
43815	16/03/2022	MARIE ALEXANDROW
42895	24/02/2022	PAULA DA CRUZ BENETELLO
43610	07/02/2022	ROMUALDO ERNESTO BATISTA
42998	15/02/2022	CRISTINA TORRES CHTCOT BRITO
43019	22/02/2022	CAPITAL EMPREENDIMENTAL PARTICIPAÇÕES LTDA
44228	11/04/2022	SCRAP AMBIENTAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42592	03/02/2022	MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS
40146	04/02/2022	ANTONIO PIRES BRAZ
43562	22/02/2022	ESTAÇÃO OSASCO DESENVOL

43342	11/03/2022	MARIA YAMAGUTI
43704	10/02/2022	ANTONIO P. L DE ABREU

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41722	21/07/2022	MARCELO MIRANDA BASTISTA
42888	16/02/2022	RAFAEL ADARI CAMARGO
42779	05/01/2022	NILSON FRICK
44019	13/04/2022	DOMINGOS SANTANA DOS SANTOS
43336	09/03/2022	IGREJA EXERCITO CELESTIAL
42993	11/02/2022	AUGUSTO DA FONSECA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43576	30/03/2022	MARTINS ENGEL PARTICIPAÇÕES
44056	16/03/2022	JOSE M GONÇALVES
43591	18/04/2022	JOSE MARIA SANTOS ANDRADE
43964	27/04/2022	WAGNER PECCI

OSASCO, 29 DE ABRIL DE 2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PLANO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois às 09h00 de maneira presencial estiveram presente os membros da comissão Plano de Educação Ambiental, Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**; **Sra. Wanusa Abreu de Paula**; **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**; **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**; e **Sra. Paulina Aparecida Arce**; Convidada: **Sra. Daniela S. da Silva**. A **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** explana o plano Municipal de Educação Ambiental, e fala da importância da elaboração do PMEa, começa a expor os diagnósticos e prognósticos e outros produtos que deverão complementar o processo, entende-se que o plano é um instrumento de política pública capaz de criar diretrizes para o desenvolvimento de um Município sustentável e garantir que as diretrizes sejam cumpridas, e que o TR irá traduzir com mais especificidade o processo de contratação de uma empresa de teor notório, técnica especializada na elaboração desse programa. Objetos específicos levantar as legislações referente a Educação Ambiental e relacionadas, caracterizar o Município quanto seus parâmetros ambientais, diagnosticar os atuais programas de Educação Ambiental, realizar um prognóstico para a Educação Ambiental local, confeccionar o plano Municipal de Educação Ambiental de Osasco e elaborar o projeto de lei da Municipal de Educação Ambiental; **Sra. Paulina Aparecida Arce**, a Educação Ambiental no Brasil começou a ser reconhecida com a lei nº 6938/81 da política nacional do Meio Ambiente, em que seus princípios assegura a educação ambiental a todos os níveis de ensino inclusive a Educação da comunidade obtendo capacita-la para a participação ativa na defesa do Meio Ambiente, em seguida a constituição federal de 1988 especificamente o VI do Art. 225 destaca que é responsabilidade do poder público a promoção da Educação Ambiental, em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente em caráter formal e informal; **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**, buscando incentivar a criação de sistemas de Educação Ambiental e a melhoria dos existente, o poder público utiliza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

ferramentas jurídica como a criação de diretrizes, programas e políticas de incentivos públicos, neste sentido devem ser realizadas ações de sensibilização, envolvendo efetivamente os atores sociais com as causas ambientais, ultrapassando o espaço escolar; **Sra. Wanusa Abreu de Paula**, fala que atualmente o município de Osasco enfrenta diversos problemas ambientais, devido à ausência de consciência ambiental de grande parte da sua população, tal como contaminação de corpos hídricos, lançamentos de resíduos em locais inadequados, queimadas urbanas, depredação de árvores verdes essas são consequência de um modelo de educação ambiental ainda não estruturado, Sr. Benedito André Costa em vista disso a secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), considera essencial a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Osasco; **Sra. Beatriz** a criação de um plano Municipal de Educação Ambiental possibilitará integração dos autores envolvidos e suas respectivas ações ao sistema de Educação Ambiental e estabelecerá uma interação entre eles, viabilizando a redução dos danos ambientais locais da mesma maneira que facilitará a ampliação dos programas existente assim como a capacitação de recursos; **Sr. Benedito André Costa**, para o monitoramento e elaboração do instrumento proposto ou seja PMEa, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) por meio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, irá indicar pelo menos cinco colaboradores para compor uma comissão técnica de elaboração e monitoramento dos serviços propostos que deverá atuar juntamente com a empresa contratada, para o levantamento dos dados auxílio com informações, mapeamentos e fiscalização, esperamos com isso um planejamento da Educação Ambiental Municipal, uma estruturação de estratégias e diretrizes uma articulação e construção de forma participativa, uma capacitação e sensibilização, esperamos ter uma participação a contento que tange a Educação Ambiental, esperamos a definição de indicadores e ai sim teremos um plano Municipal de Educação Ambiental, deixando bem claro que os recursos usados para este fim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

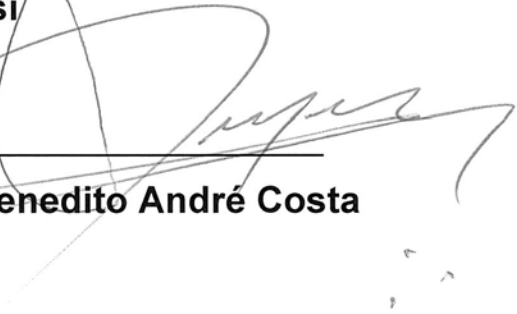
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

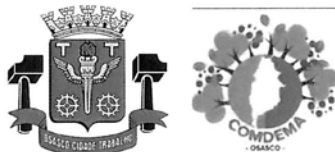
sairão do fundo Municipal do Meio Ambiente. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião às 12h00 eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

2021/2022

Prezados (as)

Sra. Beatriz Sanchez Fragata**Sr. Lucas da Silva Bálico****Sr. Paulo Henrique Santarosa****Sr. Felipe Carvalho Rocha****Sr. Éder Alberto Jalain****Sr. Marcelo Bressane****Sra. Paulina Aparecida Arce****Sra. Cátia Fabricia Trevisan****Sr. Ederaldo Silva do Nascimento****Sra. Silzeni de Ângelo Lopes****Sr. Geraldo Gabriel****Sra. Taise Cimara Takeda Outi****Sra. Juliana Gomes Curvelo****Sra. Wanusa Abreu de Paula**

Ficam todos os senhores e as senhoras acima citados convocados para a reunião que se dará no Parque Dionísio Alvares Mateos, localizado no endereço: Rua Georgina nº 64, Jardim das Flores-Osasco no dia 02/05/2022 às 09h00 para tratar o evento intitulado "Semana do Meio Ambiente" do município de Osasco que ocorrerá na semana de 30/05/2022 a 05/06/2022. Obedecendo a Lei Nº 3492 de 13 de julho de 1999.

Agradeço a atenção e a colaboração de todos.

Conselho Municipal do meio Ambiente e Recursos hídricos de Osasco

Presidente Fábio Grossi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA INTERNA N.º 04/2022

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º., inciso II, do Decreto Municipal nº. 12.141 de 08 de agosto de 2019 que versa sobre o ponto eletrônico biométrico,

RESOLVE:

Que os Diretores dos Departamentos e Secretário Adjunto que compõem a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho, nos termos do art. 5 da lei Complementar nº 390/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
E Recursos Hídricos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO**

2021/2022

Portaria Nº 0029/2022

Fábio Grossi, Secretário municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a lei de Nº 4196 de 03 de janeiro 2008


Resolve:

Publicar os nomes dos membros abaixo para fazerem parte da Comissão, que tratará do Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Osasco.

- Benedito André Costa
- Beatriz Sanchez Fragata
- Paulina Aparecida Arce
- Silzeni de Ângelo Lopes
- Wanusa Abreu de Paula

Secretario da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos

Fábio Grossi



SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.592/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação emergencial, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LONGEVITY PHARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.179.973/0001-26, pelo valor total **R\$ 189.370,92 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos)**, Fornecimento de Dieta Parenteral.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 29 de abril 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 26/2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Convocar os servidores relacionados abaixo para prestarem serviços na ação de vacinação a ser realizada no dia 30/04/2022, no horário das 8h30 às 16h30.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

MATR	Nome	Cargo	Lotação
175195	ADALBERTO WANDERLEI FERREIRA	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100346	ADALGISA MARIA PEREIRA	ENFERMEIRO	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
4532	ADEMILDES OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
91918	ADIR MARIA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
192251	ADNALVA DA SILVA CAMPOS CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
35358	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
193038	ADRIANA BARROS FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO - ESF	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
92823	ADRIANA BISPO DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
68184	ADRIANA GAVIAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
150525	ADRIANA RODRIGUES ALVES SILVEIRA	ENFERMEIRO	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
192255	ADRIELI RAMOS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
197895	ADRIELLY FERREIRA VICENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
190698	AGNES PEREIRA ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
91579	AINA MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
184716	AKEMI ALMEIDA PEREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
197578	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO PINTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

134185	ALESSANDRA MARI AMORIM NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
196387	ALINE FERNANDA VIEIRA	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
129118	ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
196494	ALINE SIQUEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
196290	AMANDA VILLALBA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO SANITARISTA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
150399	AMELIA JUNKO TAJIRI	ENFERMEIRO	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
196278	ANA BEATRIZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
194471	ANA LUCIA DA SILVEIRA PINHEIRO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
151559	ANA PAULA CARVALHO WAHLBUHL GANZAROLLI	ENFERMEIRO	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
193010	ANA PAULA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
195916	ANA PAULA MAGALHAES	ENFERMEIRO	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
192256	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
192331	ANA ROSA MARUGIO MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
192587	ANDERSON MOREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
67943	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO SANITARISTA	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
192335	ANDREA FERREIRA ROLDAN	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
190655	ANDREA PATRICIA MONTONI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

190617	ANDREIA APARECIDA DA SILVA FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
195980	ANDREIA CARDOSO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
78586	ANDREIA DE AZEVEDO PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
193048	ANDRESSA CAROLINE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
178127	ANGELA DE PAIVA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
195471	ANNE CAROLINE MOURAO ALVES LUCAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
26709	ANTENOR MARQUES	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS
190448	ANTONIA AURORA TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
35456	ANTONIA BELARMINO LEOCADIO PEDRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18
129109	ANTONIA MARIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18
104685	ANTONIA ROSILANHA RODRIGUES DE MEDEIROS BERALDO	ENFERMEIRO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PESSOAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
119644	ANTONIO EXPEDITO DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
94961	ANTONIO ROSSAFA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
195956	APARECIDA ANGELICA SANTANA DE SOUZA FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
133701	APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS JUVINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
189752	APARECIDA DE FATIMA DA CRUZ BRITO VIDAL	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
187352	APARECIDA DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
190477	APARECIDA LISBOA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

129653	APARECIDA RODRIGUES DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
197587	APOENA PRISCILA CABRERA RAYMUNDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
106132	ARIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
185984	ARLETE FERREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
184640	AUREA DIAS DE SOUZA	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE AMADOR AGUIAR	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18
104165	BERNADETE APARECIDA FERNANDES LOPES	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)
181524	BIANCA DE LIMA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
196941	BRUNA ALVES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
193023	BRUNA CAROLINE APARECIDA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
196402	BRUNA DO CARMO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
150657	CAMILA DORIS FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)
190812	CAMILA MOREIRA DE MORAIS VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
196255	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR	ENFERMEIRO	POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
190463	CAROLINA SILVA RAMALHO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
192993	CAROLINE DE FREITAS MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
185981	CECILIA AURELIANO LEONEL BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
196099	CELIA ALICEDA SANTOS	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

26301	CELIA MARIA RIBEIRO	ATENDENTE	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
68212	CELSON DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
35414	CENIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
190449	CHRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
72522	CICERA PINHEIRO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
192300	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
91930	CLAUDIA APARECIDA MUNHOZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
192315	CLAUDIO AVELINO DE MOURA LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
190480	CLAUDIO REIMBERG	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
97565	CLEIA MARIA NALON RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
78830	CLEIDE LUCIA SUZAKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
196451	CLEIDE VALENTIM DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
129111	CLEONICE APARECIDA BIANCHI NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
190488	CLEONICE DO CARMO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
190490	CLEONICE SOUZA LEMOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
149991	CRISTIANE APARECIDA LEAL PANTUZZO IZAIAS	ENFERMEIRO	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
129100	CRISTIANE DONATA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
129557	CRISTINIANA CASTRO GIANCHETTA	ATENDENTE	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

175089	CRISTOVAO ROSEMIRO MOTTA	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	SUPERVISÃO TÉCNICA-OPERACIONAL CONTROLE DE ZOOSES
196997	DAGMAR DE ALMEIDA BARRETO GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
195168	DAIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
195585	DAMIANA MARIA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
106131	DANIELA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
196400	DANIELA GONCALVES RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
193008	DANIELA HELENA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
93283	DANIELA QUEIROZ HAS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
195978	DANIELE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
184473	DANIELLE BRANDAO ALVES	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
175320	DARIA MARIA BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
189713	DAYANE CAROLINE PEREIRA REZENDE	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
195355	DAYANE GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
131140	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
192284	DEBORA APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
196064	DEBORA BRENZINGER NICOLAU LUPETTI	ENFERMEIRO	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
131032	DEBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

190611	DEBORA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
196252	DELVANIA PRAXEDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
150446	DENISE CAELLES	ENFERMEIRO	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
195367	DENISE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
129667	DENISE RODRIGUES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
192557	DOMENICA APARECIDA VENEZIANO URBANO DA SILVA	ENFERMEIRO SANITARISTA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
95056	DOROTY FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
192319	DULCILEIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
195946	EDGLEBDA INGLS PEREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
94972	EDILEIDE DOS SANTOS CELESTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
72229	EDILENI RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
193011	EDILMA MARIA BARROS CIRINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
131251	EDISON LUIS FERREIRA	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS's	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
195068	EDIVANIA FRANCISCA DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
193039	EDNA APARECIDA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
90842	EDNALDA LONGMAN DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)
190610	EDNEIA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
196860	EDSON JOAO JOSE DA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

189691	EDSON RUFINO FORTUNATO	ENFERMEIRO - ESF	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
97361	EDUARDO FRANCISCO RECCHI FILHO	ATENDENTE	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
105535	EDUARDO PIRES DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
136965	ELAINE APARECIDA GOLLOVITZ	ATENDENTE	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
190236	ELAINE CRISTINA CORREA	ENFERMEIRO - ESF	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
92209	ELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
196499	ELIANA MARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
186946	ELIANA PAES LEOCATA MACHADO	ATENDENTE	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)
189741	ELIANA SOUZA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
98309	ELIANE COSTA	ENFERMEIRO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
193042	ELIANE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
197279	ELIEL MANOEL DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
131281	ELIESER BRASIL	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
196449	ELISANGELA NERIO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
190683	ELISANGELA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
177308	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
192532	ELIZA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

192298	ELIZABETH ALVES VALENTIM SENA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
90975	ELIZETE KIMIE KIYOTA	ENFERMEIRO	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
129234	EMILIA CRISTINA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
128985	EMILIANA DANIELLE DE SOUZA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
197848	ERIC VIEIRA DE ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
181847	ERICA LIMA DA SILVA	DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
190599	ERICA REGINA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
192612	ESTELA VIEIRA ALMEIDA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
196430	ESTHER JUGEICK BUSSI	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
190736	EUDENIR PACHECO TEIXEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
104680	EUNICE CARVALHO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
196055	EVANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
196296	EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
196416	EVELYN SANCHES NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
192058	FABIANA CORREA DE REZENDE	ENFERMEIRO - ESF	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
190060	FABIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
190804	FABIANA FEITOSA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
97264	FABIANA SANTANA BRITO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

182905	FABIANE GUIMARAES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
196069	FABIO ROBERTO CORREA	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
196886	FABRICIA CARVALHO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ZONA SUL
195971	FELIPE SENA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
187221	FELISBERTO PEREIRA LIMA	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
190494	FERNANDA CALHEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
196394	FERNANDA LOPES DE BRITO	ENFERMEIRO	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
190450	FERNANDA PATRICIA GUADO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
151580	FERNANDA PEREIRA TRINDADE DA SILVA	ENFERMEIRO	POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
190701	FERNANDA ZENATELLI DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
180476	FLAVIA CACOVICHI DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
193159	FRANCISCA JOANA DA CONCEICAO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
181276	FRANCISCA LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
190702	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
192522	GENI JORGE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
192245	GERTRUDES MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
131041	GILBERTO RODRIGUES DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
197393	GILSON SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

129725	GILVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18
190615	GISLAINE OLIVEIRA LEMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
193057	GISLENE EMIDIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
195917	GLEISE GONCALVES PASSOS SILVA	ENFERMEIRO	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
195949	GLEISY FERNANDA VIEIRA HABERLER DA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
190629	GRACIELA APARECIDA LAURINDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
91556	HELEMAR DA PENHA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
72480	HELENA GRACYELLA BULHOES PEREIRA	ENFERMEIRO	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
190660	HELENA MARTINIANO COELHO MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
192330	HELIANE GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
186870	HITYLA CRISTINA COSTA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
195922	HUGO VICTOR MENEZES ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
196071	IDSON MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA
192327	INGRID ALVES IFRAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
97229	IRACI GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
105536	IRENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
192291	IRIS DIAS RODRIGUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

128938	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
188591	IVAN DA SILVA BONES	ENFERMEIRO	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
188961	IVANA ZANINI DE TOLEDO	ENFERMEIRO	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
131593	IVONE REGINA DA SILVA MOTA	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE - SS
190618	IVONETE DOS SANTOS MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
131045	IVONETE GOUVEA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
179727	IZABEL CRISTINA CASSIANO REYES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
130011	IZAIAIS MESSIAS DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
92394	JACIRA SIMOES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
196080	JACKELINE SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
197147	JAIME PARCELA NUNES	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE - SS
129732	JAIRDES MESSIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
190541	JANAINA LUANA TORRES GUILHERME	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
195972	JANAINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
90562	JANEIDE DA COSTA ARAUJO SILVA	AGENTE DE SAUDE	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
190754	JEANE MARIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
195921	JEANE NAVARRO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

91560	JENICE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
196924	JESSICA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
190540	JHONATAN RODRIGUES SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
181250	JOARA SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
130094	JOICE DENISE DUTRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
188584	JOICY RAQUEL FLORENCIO BERNARDES	ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) ÚNICO GALLAFRIO - ALTINO
197401	JORGE ELOI FILHO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PESSOAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
197871	JOSE IVANILDO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
131255	JOSELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
130095	JOSIANE DA SILVA SERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
196286	JOSILENE MARIA CANDIDO FROES	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
190473	JOSIMERE FERREIRA ALVES MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
178144	JUCEIA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
190518	JUCI CLEA SILVA DE SOUZA SEGUNDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
192297	JULIANA DE CAMPOS STABILE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
176027	JULIANA DOMINGUES NASCIMENTO	AJUDANTE GERAL	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

131380	JULIANA MARCONDES DE CASTRO	ATENDENTE	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
192249	JUSILEIDE ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
181299	KARINE FABRICIANA DA SILVA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
192261	KATIA CRISTINA FELIZARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
192260	KATIA SIRLENE RODRIGUES DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
129303	KEILE CRISTINA TOMAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
196395	KELLY ROJAS RAMIRES	ENFERMEIRO	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
195527	KEYTH BONO NUNES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
197169	LEDA KLEIN DE CARVALHO PEAGNO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
133058	LEILA DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
78982	LEILA FERNANDES PIRES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
196905	LETICIA ALMEIDA VITENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
98468	LETICIA FERREIRA	ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18
197313	LUCAS FERNANDO ROCHA MORETTI DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOOSES E COMBATE A ENDEMIAS
180706	LUCELIA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
133685	LUCIA LUSTOSA FELIX BERNARDO	ATENDENTE	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

192334	LUCIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
130336	LUCIANA APARECIDA DA SILVA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
131050	LUCIANA DE PAULA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
196445	LUCIANA LIMA DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
131051	LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
190006	LUCIANE BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ESF	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
129305	LUCIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)
132522	LUCIANO ALVES FERNANDES	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
160868	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
91950	LUCILEIDE DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
150424	LUCIMEIRE LIMA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
192243	LUCINEIDE LUIZ DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
104903	LUIS ANTONIO RUZISCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
194784	LUIZA TAVARES DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
196476	MAGALI DO CARMO BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
132645	MALUI COELHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
197346	MANUEL DONIZETE NUNES GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZONÓSES E COMBATE A ENDEMIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

182899	MARCELO MEIRELES DA COSTA	ATENDENTE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
177429	MARCELO RAMOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	SECRETARIA DA SAÚDE - SS
196401	MARCIA ALVES VALERIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
95781	MARCIA ANDREA ROMANO	ATENDENTE	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
179078	MARCIA CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
129785	MARCIA CRISTINA DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
179879	MARCIA DO ROSARIO MORAIS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
129788	MARCIA REGINA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
129307	MARCIA REGINA POLVEIRO CANGELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
151444	MARCIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
184435	MARCIO RODRIGUES MAZINI	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
129308	MARCO ANTONIO CAVALCANTE GOUVEIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
196929	MARCO AURELIO SOUZA PINTO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
196785	MARCONDYS BEZERRA ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
184841	MARGARIDA RIBEIRO MONTEIRO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
72656	MARIA ANTONIO NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
94401	MARIA APARECIDA BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

129572	MARIA APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
193036	MARIA APARECIDA DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRO - ESF	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
190535	MARIA APARECIDA DE SOUZA CASTANHEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
190456	MARIA APARECIDA FIRMINO MORI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
133330	MARIA APARECIDA MENEGOLLI ROSENDO	ATENDENTE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
130983	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
196605	MARIA CARMEN JACQUELINE CHAVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
190690	MARIA CRISTINA DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
197012	MARIA CRISTINA MOREIRA	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
192490	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
151573	MARIA DE FATIMA CORREIA NATEL	ATENDENTE	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18
175398	MARIA DO SOCORRO PIRES DE FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
151783	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
187045	MARIA EDLEUSA DE ALMEIDA CABRAL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
192285	MARIA FRANCISCA DE JESUS NETA CAVALCANTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
196234	MARIA GISLAINE DE LIRA ARAUJO	ENFERMEIRO	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

129776	MARIA IVONETE MACEDO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
129789	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
97024	MARIA JOSE DE SA FELTRIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
92836	MARIA JOSE DOS SANTOS FERNANDES MATOS	ENFERMEIRO	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
131439	MARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA	ATENDENTE	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
150483	MARIA JOSE MORAES BRAGA	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
187323	MARIA LUCIA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
187.423	MARIA LUIZA LOCATELLI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
196505	MARIA LUZIA VIEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
129791	MARIA MARLI DIAS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
190525	MARIA OZANIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
197550	MARIA ROSANGELA DA SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
197281	MARIA ROSIMEIRE BARBOSA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
196980	MARIANA COSTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
190665	MARIANA LIRA DEOCLECIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
190579	MARILDA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
26237	MARILENE DOMINGOS DE LIMA	ATENDENTE	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

150484	MARILIN RIBEIRO DOS SANTOS RUDES	ENFERMEIRO	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
184088	MARINA PREDES RAUEN	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
190528	MARINEZ FERREIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
130308	MARLI APARECIDA INACIO MOTA	ATENDENTE	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
189739	MARLI PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
184878	MARTA ALVES FLORENCIO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
192548	MARTA CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
135771	MAURO OLIVEIRA DE ARAUJO	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
187024	MICHAEL CORREA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
177367	MICHELE AUGAITIS VASCONCELOS	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
188470	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
188660	MICHELE XAVIER DE LIMAS ALMEIDA	ENFERMEIRO	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
190761	MICHELLE LEITE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
129316	MIRANILDE RODRIGUES A PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
195975	MIRELLE KATIA ELLEN SANTOS DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18
139626	MIRIAN DA SILVA AFONSO PEREIRA	ATENDENTE	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

193055	MIRIAN DE MORAIS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
196169	MLEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE	ENFERMEIRO	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
190733	MONICA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
190493	NADJA QUERINO DE SOUSA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
129802	NAIR APARECIDA OLIVEIRA PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
195326	NATASHA BARBOSA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
195322	NATASHA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
196241	NATHALIA DE LIMA WACILIKIW	ENFERMEIRO	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
195287	NAYARA TEIXEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
197027	NAZILDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
190623	NELIDE MARIA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
184613	NELIMAR FRANCO DE ASSIS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
189709	NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO - ESF	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
95459	NEUSA LESSI RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
130088	NEUZA SOUZA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
155459	NILDA RAMOS DA CONCEICAO	ATENDENTE	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
192567	NOEMIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
130276	NUBIA MOTA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) PADRE RAFAEL BUSSATO - KM 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

176.808	ORLANDO FRANCISCO DE MOURA	ENFERMEIRO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA
196355	ORLANDO PAULO BATISTA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
196441	OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
128683	OSMAR SOARES BICALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
190470	PAMELLA DE OLIVEIRA SANTOS ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
195969	PAMELLA KARLLI FERNANDES ALVES MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
131063	PATRICIA FERNANDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)
192266	PATRICIA LEARDINI MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
178988	PAULA PEREIRA LEITE	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
197883	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
190732	PAULO SANTOS MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
195938	PITERSON SOUZA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
196408	PRISCILA REGINA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
187344	RACHEL FERNANDA DE MATOS MACEDO	ENFERMEIRO	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
131513	RAFAEL SILVA DE MORAES	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE
185734	RAFAELA PESSOA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
95460	RAILZA LUIZA DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

190485	RAPHAELA SILVA ASPERTI DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
190622	RAQUEL CRISTINA FRANCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
98403	REBECA CAMPOS DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
97279	REBECA CRISTIANE CARROSSONI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
192321	REBECA SOARES DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO (UBS TRÊS MONTANHAS)
190601	REGINA APARECIDA SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
95273	REGINA CELIA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
177393	REJANE TORRES RAMOS	ENFERMEIRO	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
131204	RENATA DE LOURDES MONTEIRO DA SOLEDADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
192583	RENATA NOVAIS PORTELLA	ENFERMEIRO - ESF	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
197953	RENATA REZENDE NERI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
189717	RENATA SERTAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
189693	RENE DA SILVA MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
195940	RICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
151381	RITA DE CASSIA BUENO CARRENHO	ENFERMEIRO	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO (UBS AYROSA I)
181447	RITA DE CASSIA DE SOUZA AUGUSTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

192540	ROBERTA CHAVES MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
130995	ROBERTA ISABEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
174812	ROBERTA ROQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA (UBS PORTAL)
197244	RODNEI MARQUES BARROSO	GERENTE DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
190602	ROSA NUNES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
195439	ROSANA CRISTINA CAMPOS TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
192359	ROSANGELA DA SILVA ROQUE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
197373	ROSANGELA DE OLIVEIRA MACIEL DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
190536	ROSANGELA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
129196	ROSANGELA ELIODORA CAETANO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) ÚNICO GALLAFRIO - ALTINO
192294	ROSANGELA MARCIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
192387	ROSANGELA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
36234	ROSARIA APARECIDA JULIAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
187934	ROSELI APARECIDA FELIPPE DE FREITAS	GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ZONA SUL/ ZONA NORTE	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
94888	ROSELI FURTADO DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
197220	ROSEMARY RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

133393	ROSEMEIRE LOPES BARBOZA	ATENDENTE	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
197179	ROSIANE DE AZEVEDO SEIXAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
106155	ROZILENE RODRIGUES FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
195435	RUTE PEREIRA DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
180183	RUTH DE GOIS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
150504	SABRINA DE FATIMA OLIVEIRA CAETANO FREGULIA	ENFERMEIRO	UBS NEIDE ALVES DA SILVA (UBS CIDADE DAS FLORES)
196932	SABRINA RUBIO ABEATI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
45323	SAMARA SILVIA DIAS FONSECA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
130033	SANDRA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
130033	SANDRA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
75003	SANDRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS (UBS PIRATININGA)
190647	SANDRA LIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
104148	SANDRA NEUZA MACEDO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
174989	SANDRA PEREIRA DA SILVA SOUZA	AJUDANTE GERAL	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
192262	SANDRA REGINA BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
185312	SARA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
196173	SEBASTIAO VIEIRA DE LIMA FILHO	MOTORISTA DE TRANSP. PESADOS	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
130103	SERGIO DE CASTRO PADILHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

196076	SERGIO ELISEU MACIEL	MOTORISTA DE TRANSP. LEVES	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
195476	SEVORA ROCHANA DE LIMA ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS HELENA MARREY (UBS ROCHDALLE)
181748	SILVANA ELEUTERIO GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
181979	SILVANA MARCONDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
189787	SILVANA MARIA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - ESF	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
190744	SILVANETE MIRANDA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
129494	SILVANI DE OLIVEIRA A LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
176803	SILVANIA GEREMIAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
186951	SILVANYA VALERIA DOS SANTOS MANSILHA BARREIROS	ENFERMEIRO	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
190591	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)
192551	SILVIA REGINA DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
190640	SILVIA SILVEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
190705	SIMONE FERNANDES COLA COTTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
192553	SIMONE FLORENCIO DE BARROS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
196544	SIMONE FURTADO LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
193046	SOLANGE APARECIDA MARTINS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

91847	SOLANGE DE FATIMA PEREIRA CONEJO	ENFERMEIRO	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
190634	SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA (UBS PESTANA)
130999	SOLANGE DOS SANTOS PASSOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA (UBS BARONESA)
180475	SOLANGE LIMA BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (UBS SANTO ANTÔNIO)
131228	SONIA MARIA BARROS LEITE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) ÚNICO GALLAFRIO - ALTINO
190592	SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
197307	STEPHANIE DA SILVA FAUSTINO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
130039	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)
194157	SUELI MIRANDA CABRAL ARRAES	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS SANTA GEMA GALGANI (UBS PRESIDENTE ALTINO)
189754	SUELLEN MARCON DE JESUS	ENFERMEIRO - ESF	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)
150509	SUELLEN SILVA DE ALMEIDA CASTRO	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU (UBS CIPAVA)
67711	SUZANA FIGUEIREDO COUTINHO	ENFERMEIRO	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
192265	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
197180	TAMARA CHAKRIAN	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI) ÚNICO GALLAFRIO - ALTINO
184763	TANIA MARIA SEGURA FELICIANO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA (UBS QUITAUNA)
182113	TATIANA CRISTIANE MOREIRA DA COSTA TOMAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO (UBS JARDIM VELOSO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

190468	TATIANE MACEDO CONDIDORIO CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
196475	TATIANE PARENTE SIMOES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
181179	TATIANE RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
128376	TATIANE ZINSLY PEREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
197203	TAYARA ROSA DE ALMEIDA OKUBO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (UBS JAGUARIBE)
27834	TERESA GLORIA DE SOUSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
192295	TEREZINHA APARECIDA GUERRA DA PAIXAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS GETULINO JOSÉ DIAS (UBS PADROEIRA)
196425	THAIS DOMENICA DOS REIS JUVENAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
183771	THAIS HELENA SIMOES FERREIRA	ENFERMEIRO	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
196621	THAYS DE PAIVA MARANGONI	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
162437	THEONIA MANDU DA SILVA LOPES	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
190566	TIAGO BUENO DE CAMARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
195279	TIAGO HUMBERTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA (UBS MUNHOZ I)
192413	TIAGO JOSE DAMAZO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
190577	VAGNER MATEUS DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA (UBS HELENA MARIA)
190405	VALDENIR FARIAS	ENFERMEIRO - ESF	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
181309	VALDIRENE PAES DE CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GIRADE CURY (UBS NOVO OSASCO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

190147	VALQUIRIA ZAPAROLI	ENFERMEIRO - ESF	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
133951	VANESSA BISPO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
150505	VANESSA MARIA DOS SANTOS THEODORO	ENFERMEIRO	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
185743	VANESSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA (UBS JARDIM ROBERTO)
197251	VANESSA MARTINS CASTAO	ENFERMEIRO	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
190731	VANESSA SENNA MODESTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
196517	VANESSA SUZANNA ROSA TORRES	ENFERMEIRO	UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU (UBS METALÚRGICOS)
78595	VERA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS MARIA GATTI GIGLIO (UBS JARDIM DAS FLORES)
192310	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MÁRCIO VALDEVINO (UBS VILA MENCK)
151358	VERA LUCIA DOS SANTOS	ATENDENTE	UBS SANTA MARIA GORETTI (UBS BELA VISTA)
183600	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ FRANCISCO REZENDE (UBS VILA YOLANDA)
193005	VERA LUCIA LIMA SANTOS DE LUCENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE (UBS VILA DA JUSTIÇA - UBS CONCEIÇÃO)
152913	VERA LUCIA SILVA NUNES	ATENDENTE	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
195863	VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
192180	VINICIUS ANDRE CORREDOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)
196066	VIVIAN MIRANDA	ENFERMEIRO	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
195443	VIVIANE APARECIDA MUSSATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS ODUVALDO MAGLIO (UBS VILA YARA)
187037	VIVIANE SILVA DE SOUZA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME (UBS OLARIA DO NINO)
190796	VIVIANNE WENDY REYES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO (UBS JARDIM D'ABRIL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

189759	WIARA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO - ESF	UBS OTACÍLIO FIRMINO LOPES (UBS AYROSA II)
181771	WILLIAN CHEREZ TEIXEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS JOSÉ GROFF (UBS JARDIM ALIANÇA)
181853	WILLYANE MARIA BEZERRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS CARMENO NAGHY (UBS JARDIM D'ÁVILA)
196822	YAGO DIOGO CAMAS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO (UBS PALMARES)
178591	ZENIA MERI DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS JOSÉ MENESES ALVES (UBS SANTA MARIA)
131223	ZULEIDE PORCIUNCULA ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UBS EMÍLIA COSME CERQUEIRA (UBS MUNHOZ II)

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Pedro Furlan, 168 – Umuarama - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.933.601/0001-69

CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 000.036/2022

Data da Lavratura: 25/02/2022

Responsável Legal: Valdeci Aparecido da Silva

Responsável Técnico: Letícia Ravieri da Luz

Auto de Infração nº 0360

Auto de Imposição de Penalidade nº 0481 – Advertência

Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Pedro Furlan, 168 – Umuarama - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.933.601/0001-69

CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 000.039/2022

Data da Lavratura: 25/02/2022

Responsável Legal: Valdeci Aparecido da Silva

Responsável Técnico: Letícia Ravieri da Luz

Auto de Infração nº 0363

Auto de Imposição de Penalidade nº 0484 – Advertência

Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Pedro Furlan, 168 – Umuarama - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.933.601/0001-69

CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 000.040/2022

Data da Lavratura: 25/02/2022

Responsável Legal: Valdeci Aparecido da Silva

Responsável Técnico: Letícia Ravieri da Luz

Auto de Infração nº 0364

Auto de Imposição de Penalidade nº 0485 – Advertência

Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Pedro Furlan, 168 – Umuarama - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.933.601/0001-69

CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 000.041/2022

Data da Lavratura: 25/02/2022

Responsável Legal: Valdeci Aparecido da Silva

Responsável Técnico: Letícia Ravieri da Luz

Auto de Infração nº 0365

Auto de Imposição de Penalidade nº 0486 – Advertência

Razão Social: GATO PONTO CÃO CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA
Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 2537 – Baronesa - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 11.387.062/0001-14
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 000.058/2022
Data da Lavratura: 25/02/2022
Responsável Legal: Francine Occhiuto Dias de Moraes
Responsável Técnico: Francine Occhiuto Dias de Moraes
Auto de Infração nº 0373
Auto de Imposição de Penalidade nº 0264 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0124



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 263, de 28 de abril de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 313 realizada no dia 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

- **Dar posse;** aos conselheiros Suplentes no segmento Usuário/Entidade à **Sra. Juliana Andrade dos Santos**, em substituição à Sra. Maria Rita Bispo dos Santos e ao **Sr. Antônio Manuel de Moraes Batista**, em substituição ao Sr. Alexandre de Almeida dos Santos
- **Reprovar;** Qualificação da OSS – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde-IDEAS.
- **Reprovar;** Qualificação do Instituto de Especialidades Conceito.

- **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 312 de 24 de março de 2022.**

ATA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência da Sra. Teresinha Pereira e Silva, de maneira híbrida, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A presidente Teresa Pereira cumprimenta a todos e passa para o **1º Ponto de Pauta:** Dar posse a Sra. Maria do Rosário D. S. Duarte que toma posse como titular em substituição ao conselheiro Rudymar Michel que pediu desligamento do CMS. Apresenta a Sra. Sulamita Menezes Grosman Corrêa que assume como 4ª suplente do segmento servidor. Em seguida passamos para o **2º Ponto de Pauta: Eleição da Presidência e Indicação do (a) Secretário (a) Executivo (a)**, primeiramente a presidente do Conselho agradece ao tempo que esteve como presidente do Conselho, agradece, também, aos que fizeram parte das comissões do Conselho objetivando o bom andamento dos trabalhos do Conselho mas infelizmente por motivo de horário incompatível não poderá permanecer como Presidente. A Conselheira Suzete explica a importância dos suplentes na mesa e em nome do Governo agradece o tempo em que esteve presente, mantendo a imparcialidade e ética necessária ao cargo, e também a construção de duas conferências em seu mandato, sempre agregando ideias, apontamentos e com o propósito de defender a melhor saúde para Osasco. A conselheira Suzete agradece e realiza apontamentos necessários quanto a alteração dos assentos, tanto como usuários e trabalhadores explicitando que a Conselheira Andrea perde o assento pois foi transferida e conforme legislação, a conselheira é agente comunitária de saúde e dentro das regras é necessário a atuação na sua área de residência. Explicou a existência de um processo onde vários agentes comunitários tiveram mudanças de sua residência e a lei prescreve que o agente deve ser desligado uma vez que ele não reside na área que atua, o Município optou de preservar os agentes comunitários que mudaram próximo a área em que atuam e que tenha uma realidade semelhante, alguns agentes foram desligados, e outros foram remanejados e entregue justificativa a Procuradoria Geral do Município a fim de avaliar a permanência desses profissionais, uma vez que eles carregam a experiência do cargo. A Sra. Andrea já foi transferida para a Unidade Básica do Veloso desde segunda feira, explica que todos que estavam na relação de transferência tinham prazo limite de entrega de documentos comprobatórios de residência até a sexta-feira (21/03) sendo que os que não entregaram o processo foi encaminhado a PGM. A conselheira Suzete explica que o assunto foi



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



colocado ao pleno objetivando a validação da existência da conselheira Nayara na mesa uma vez que referida conselheira está em tramites de transferência da unidade em que atua. O conselheiro Reinaldo reforça e agradece a presença do Dr. Joao com o objetivo de explicitar o constante no processo. A conselheira Nayara explica que foi solicitado o comprovante de residência para atualização do vínculo trabalhista, porém não foi especificado qual tipo de comprovante e os que foram apresentados pela mesma não obtiveram êxito e acredita que a Conselheira Andrea é conselheira do Conselho Gestor e não da unidade em que atua. Dr. João Ricardo explica o andamento e tramite de todo o processo referente a área de atuação, endereço do agente comunitário, parecer da Procuradoria Geral do Município de 10/09/2021 dando prazo quanto a comprovação de endereço esclarecendo que o processo está sob judge. A conselheira Nayara solicita que fique registrado em ata que foi solicitado os documentos comprobatórios desde 10 de setembro explicitando que é moradora da área e vínculo com a comunidade, não tendo um papel que comprove porem o vínculo exista, explica que foi afastada da unidade por acidente de trabalho, tendo sofrido assédio moral dentro da unidade pela chefia, esclarece que durante o período de afastamento não houve a cobrança do comprovante de endereço, apenas quando retornou foi solicitado. Explica, também, que apresentou comprovante de residência, porém os comprovantes apresentados não foram válidos (IPTU, boleto bancário, carta concessão INSS) e infelizmente para a obtenção de um comprovante com titularidade da Cia de saneamento básico ou energia leva-se um tempo. O conselheiro Paulo Marcelino explica que existe a lei que deve ser seguida quanto ao endereço e que observou o interesse da gestão em manter os agentes comunitários, explicitando que devido a pandemia mudanças ocorreram, onde muitas pessoas tiveram que mudar de domicílio, e por fim pergunta objetivamente ao Dr. João Ricardo quanto ao caso específico se a Conselheira Nayara deixou de ser profissional do município, Dr. Joao explica que a mesma pertence ao quadro funcional porem não está prestando serviços na unidade. O conselheiro Paulo Marcelino, solicita registro em ata, invoca o artigo 3º da Lei 3669 que diz que a representação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, inclusive nós, Nayara e a Andrea será sempre institucional, de modo que perderá seu mandato o conselheiro que ao longo do período se afastar por qualquer motivo das atividades que ensejou sua eleição, e considerando o artigo legal o conselheiro Paulo Marcelino pergunta: qual a atividade que ensejou a presença de Nayara no conselho, então conclui que ela só poderia ser afastada se tivesse sido desligada da condição de trabalhadora da saúde que é a atividade que deu à ela, as condições de ser conselheira, atividade esta que Nayara nunca se desligou e, sendo assim, a Nayara continua conselheira objetivando não incorrer em erro que possa comprometer as futuras decisões do CMS. A conselheira Fernanda explica sua decepção, acreditando que o assunto não cabe na pauta do Conselho e que a profissional ainda está vinculada a Municipalidade e conseqüentemente faz parte da mesa. A conselheira Fernanda, solicita registro em ata, que a exposição das colegas é inadequada pois é uma questão administrativa. O conselheiro Rodolfo expõe que teve a oportunidade de prestar serviços juntamente com a conselheira Nayara e viu o quanto a mesma tem competência, dedicação, empenho e que existe um adoecimento dos trabalhadores da saúde em virtude de todo o processo pandêmico. A conselheira Suzete concorda com a fala do conselheiro Rodolfo relacionada a competência da conselheira Nayara, sendo que a Gestão não obteve retorno quanto aos documentos exigidos para transferência e explicita que a municipalidade está realizando todos os esforços para o não desligamento dos profissionais e que o caso é pertinente a mesa e que a exposição não é o propósito e sim a questão administrativa, devido a validação do assento. A conselheira Marinouva explicou que teve a oportunidade de trabalhar com a conselheira Nayara e explicita qualidades da conselheira Nayara como profissional. A conselheira Teresa explica que a condição de trabalhadora determina que ela permaneça no conselho até o momento do seu desligamento. O Conselheiro Reinaldo diz que se solidariza com os colegas e que se a procuradoria deu parecer quem é ele para dizer o contrário e que houve tempo para adequação. O conselheiro Rodolfo faz a colocação quanto ao respaldo do código de ética de todas as classes quanto ao sigilo. Voltando ao ponto de pauta, os conselheiros Paulo Marcelino e Giovana apresentam-se como candidatos a presidente do Conselho Municipal. A conselheira Giovana explicita que se candidatou pois é funcionária da prefeitura efetiva, exerce um cargo de função gratificada, explica a importância do controle social, e em sua visão o presidente deve ter conhecimento quanto as políticas de saúde pública e necessário ser imparcial nas discussões, explicitou a resolução 554, sexta diretriz dizendo que a autoridade máxima da Secretaria



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE



da Saúde não pode ser presidente do conselho. O conselheiro Paulo Marcelino agradece pela escolha como secretário executivo da atual presidente e expressa o profundo respeito pela outra candidata referente ao seu conhecimento técnico, discorda que para ser presidente do conselho tenha que ter um conhecimento mínimo tendo em vista que quando foi criado o SUS, foi fruto de uma construção popular, sendo que a Lei 3969 explicita essa participação popular, o Conselho não foi criado para quem sabe de saúde e sim para que houvesse integrante dos usuários, esclarecendo que a Presidência deve ficar na presença do povo, e informa que participou de vários conselhos de diversos segmentos e por esse motivo sente-se confortável quanto a sua candidatura. A Presidente colocou em votação, o conselheiro Josmar solicita colocação em ata e justifica seu voto dizendo que os dois candidatos são qualificados para a função e vota no candidato Paulo Marcelino pois pertence ao segmento usuário da saúde e no seu ponto de vista o fato da candidata Giovana estar no segmento gestão ensejará um desconforto a fim de debater diversas pautas que surgirem no conselho e que o presidente não decide ele apresenta as pautas e a decisão final é da mesa, sendo assim, ensejando 09 votos a favor para candidato Paulo Marcelino e 07 votos a favor para a candidata Giovana, o conselheiro Paulo Marcelino foi eleito Presidente do Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Paulo Marcelino agradece aos votos de todos e como Presidente falará pela instituição do Conselho, representando a todos. O conselheiro Paulo Marcelino indica a conselheira Giovana para secretariar o atual presidente, e por unanimidade é aprovada a conselheira Giovana secretariar o presidente eleito. Em seguida o Presidente eleito Paulo Marcelino passou para o **3º Ponto de Pauta: Cronograma das Reuniões Ordinárias do CMS 2022/2023**, o presidente sugere que continuem as reuniões ordinárias programadas para as últimas quintas feiras do mês, às 9:00 hs. Aprovado o cronograma por unanimidade. Em seguida passamos para o **4º Ponto de Pauta: Votação da 311ª Ata Ordinária e 215ª Extraordinária do CMS**, perguntou se todos leram as atas que foram enviadas por e-mail e se alguém tem alguma objeção quanto a aprovação, como não houve objeções, o Presidente colocou em votação e com uma abstenção da conselheira Nayara, **as Atas, ordinária nº 311 e extraordinária nº 215 foram aprovadas**. Em seguida o presidente entrou no **5º Ponto de Pauta** Contratação de um, ou uma, profissional para acompanhar a formação dos conselheiros e confeccionar uma cartilha para os conselheiros e à população. O presidente explicitou que está sendo realizada a construção de uma capacitação para os conselheiros gestores e diz ser necessária a confecção de uma cartilha, sugerindo a contratação de um profissional para elaboração da cartilha, sem vínculo com o término da capacitação. A conselheira Suzete explica que é necessária a justificativa da contratação, não podendo fazer uma indicação direta da contratação, deve ser definido o objeto da contratação. A conselheira Fernanda sugere explorar algumas parcerias, contrapartidas existentes no Município e que esse material permanecerá para as próximas gestões. Aprovado por unanimidade a contratação/parceria objetivando elaboração de cartilha para conselheiros e população. Passamos para o **6º Ponto de Pauta: Planejamento do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2022**, em relação às comissões permanentes e temporárias, organização das reuniões, dos serviços de atendimento domiciliar e outros. O conselheiro Josmar deseja discutir dois pontos, primeiramente que é necessário verificar as atuais comissões e reorganizar e quanto ao Atendimento à Saúde Domiciliar é necessário o conselho ter o esclarecimento referente ao atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar no Município, como é realizado o atendimento, sua área de abrangência no Município sugerindo ao pleno a realização de uma reunião com pauta referente ao assunto e com a presença da equipe do SAD com o objetivo que todos os conselheiros tenham informações referente a esse serviço no Município. O presidente diz que tem 02 pontos de pauta no 6º ponto e que o Serviço de Atenção Domiciliar iria realizar uma apresentação, a conselheira Suzete sugere trazer os serviços da gestão para explicitar o funcionamento, demandas, dificuldades. O presidente Paulo Marcelino também sugere a apresentação dos serviços da gestão, juntamente com os usuários do serviço. Aprovado por unanimidade a composição das Comissões do CMS e seus coordenadores, conforme especifica: **Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores** {Marinauva de Melo Silva (coordenadora), Maria do Rosário Dias da Silva Duarte, Francisco Bezerra do Vale Neto, Edna Maria Brasil, Josmar Rocha de Oliveira, Reinaldo da Silva Freitas, Teresinha Pereira e Silva, Hilário Ribeiro Oliveira, Paulo Sergio Marcelino, Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade}, **Comissão de Orçamento e Finanças** {Reinaldo da Silva Freitas (coordenador), Andrea Costa de Souza Duarte, Suzete Souza Franco, Felipe Junqueira Stefan, Paulo Sergio Marcelino, Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade}, **Comissão de Comunicação**



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE



e **Informação em Saúde** { Suzete Souza Franco (coordenadora), João Vitor Chaves de Oliveira, Edson Rufino Fortunato, Teresinha Pereira e Silva, Paulo Sergio Marcelino, Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade}, **Comissão de Ética do CMS** {Paulo Orestes Almeida (coordenador), Maria do Rosário Dias da Silva Duarte, Maria Rita Bispo dos Santos, Paulo Sergio Marcelino, Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade}, **Comissão do Idoso e Pessoas com Deficiência** {Edna Maria Brasil (coordenadora), Osvaldo Cruz, Maria Rita Bispo dos Santos, José Luis Intrieri, Paulo Sergio Marcelino, Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade}, **Comissão de Emendas e Assuntos Parlamentares** {Josmar Rocha de Oliveira (coordenador), Francisco Bezerra do Vale Neto, Edna Maria Brasil, Paulo Sergio Marcelino, Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade}, **Comissão de Vigilância em Saúde** {Maria do Rosário Dias da Silva Duarte (coordenadora), Fernanda de Jesus Ligeiro Braga, Paulo Sergio Marcelino, Giovana A.S. Cogo Rodrigues Andrade}, **CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador** {Titular: Osvaldo Cruz, suplente: Teresinha Pereira e Silva}, Comissão Executiva do CMS – formada pelos (as) Coordenadores(as) das Comissões Permanentes {Paulo Sergio Marcelino, Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade, Marinalva de Melo Silva, Reinaldo da Silva Freitas, Suzete Souza Franco, Josmar Rocha de Oliveira, Maria do Rosário Dias da Silva Duarte, Edna Maria Brasil, Paulo Orestes de Almeida}. Passamos para o **8º Ponto de Pauta: Informes**: A conselheira Suzete informa que o Município recebeu uma grade de imunizantes contra influenza e a gestão está analisando e organizando-se como será realizada a campanha, a gestão pensa em trazer pontos alternativos mas tem ciência do desgaste dos profissionais. Informa que a Comissão da Saúde da Câmara Municipal está realizando visitas nas unidades e posicionando-se favorável ao interesse da população e usuários, divulgando a moção da Vereadora Cristiane Celegato e aprovada pela casa legislativa quanto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga, quanto a dedicação dos profissionais do referido Centro sendo um reconhecimento pelo ótimo trabalho. O presidente Paulo Marcelino informa que recebeu da Defensoria Pública do Estado email solicitando informações: Ata do Plano Municipal de Saúde em vigor, certificação de envio para o Poder Executivo constando a data que ocorreu o envio, ultima Programação de Saúde enviada pelo Poder Executivo, Ata da Aprovação da Programação de Saúde pelo Conselho Municipal; Relatório de Gestão ano 2021 com ata de aprovação pelo Conselho e informação do envio do Relatório de Gestão ref. 2022 e requer resposta no prazo de 15 dias, e será respondido. Diante disso, também, foi realizada visita pelos Conselheiros Paulo Marcelino e Teresa aos CAPSs originando um relatório que será encaminhado a Defensora Pública no prazo. A conselheira Fernando informa que está sendo construindo juntamente com o NEPS um cronograma para formação de conselheiros gestores, e serão três encontros, o primeiro tem como proposta uma fala disparadora trazendo as legislações, diretrizes do SUS, com vídeos, debates. No segundo encontro será discutido o controle social, a rede de saúde de Osasco e trazer reflexões referente ao orçamento e finanças, num terceiro momento será a união em Polos, para discussão de uma forma mais regional e por fim um encontro com as duas regiões Norte e Sul, sendo apresentado o cronograma com os dias especificados (03/05, 10/05, 17/05 e 23/06). A conselheira Teresa explicita dificuldade quanto a reuniões nos Conselheiros Gestores nas Unidades e solicita que os chefes de unidades participem dessa capacitação e que os participantes não serão prejudicados quando da ida a capacitação. A conselheira Suzete está confiante com a Atenção Primária e entende essa comunhão entres os diversos órgãos. A conselheira Giovana explica que foi aprovado a prestação de contas dos quadrimestres e é lançado no Digisus, antigamente era via papel e atualmente é via Digisus o encaminhamento via submissão ao Conselho, explica que consta um relatório referente a 2020 em análise pelo Conselho no Digisus. A conselheira Teresa, pede para constar em ata, que não realizou encaminhamento pois a senha não estava liberada, devido a não ter mais acesso ao e-mail registrado no sistema. O conselheiro Josmar explica que realizou uma visita na UBS Vila Menck e está tendo problemas referente a maneira que o conselheiro gestor está tendo entraves para condução dos trabalhos, sendo sugerido que os conselheiros gestores venham conversar no conselho municipal, uma vez que ouviu-se apenas a gestora. Às doze horas e vinte e um minutos, 12:21 hs, o **Presidente Sr. Paulo Sergio Marcelino**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes física e virtualmente na reunião:

Paulo Orestes Almeida

Marinauva de Melo Silva



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Paulo Sergio Marcelino
Edna Maria Brasil
Reinaldo da Silva Freitas
José Luis Intrieri
Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
Teresinha Pereira e Silva
Maria Rita Bispo dos Santos
Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
Maria do Rosário D. S. Duarte
Felipe Junqueira Stefan
Josmar Rocha de Oliveira
Nayara Silva de Oliveira
Rodolfo Luis Almeida Maia
Suzete Souza Franco
Oswaldo Cruz (Online)

Paulo Sergio Marcelino.
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 263, de 28 de abril de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 024 /2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 003/2022, determino a substituição da servidora **Fernanda Fidélis de Figueiredo - Matrícula nº 110.296**, pelo servidor **Felipe Bernardino Hermesdorff matrícula 138.085**, como membro da Comissão Especial Processante.”

Osasco, 19 de Abril de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03.225/2021****Assunto:** Autorização para pagamento indenizatório por perdas e danos.**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório por perdas e danos, no valor de R\$ 11.408,99 (onze mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos) à Wellington Lima Giaquinto, inscrito no CPF sob o nº 321.777.228-88.

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após à Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis.

Osasco, 28 de abril de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.017/2019

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Nº 038/2020

Despacho: Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 65, I, e § 1º, da Lei 8.666/93. **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº 038/2020, em 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) do valor atualizado do contrato, correspondente a R\$ 20.772,67 (vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), celebrado com a Empresa Unidas Veículos Especiais S/A, inscrita no CNPJ 02.491.558/0001-42.

Publique-se e após encaminhe para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis e posteriormente à PGM.

Osasco, 28 de abril de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTO - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ: 55.513.279/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO.

Ref. Processo nº 002/2022

Pregão presencial nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para fornecimento de mão de obra de agentes operacionais para atender as necessidades da C.M.T.O.

Em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; inciso I, artigo 4º da Lei 10.520/2002 assim como alínea “a”, inciso II, artigo 39 da Lei 13.303/2016,

A Companhia Municipal de Transportes - C.M.T.O., através do Pregoeiro, torna público que na data **20/05/2022** (vinte de maio de dois mil e vinte e dois) às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação no endereço situado na Av. Franz Voegeli, 930, Jd. Wilson, Osasco-SP., CEP: 06020-190, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra de agentes operacionais para atender as necessidades da C.M.T.O.**

O Edital completo, e seus anexos, poderá ser obtido, sem custo, via e-mail, enviando solicitação para: licitacao@cmto.com.br, compras@cmto.com.br, ou pessoalmente, no Depto. de licitação da CMTO, mediante taxa de impressão no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 3683-6408 (ramal 2278)

Jair Anastácio
Presidente

Lílian Correia dos Santos
Diretora Financeira

Suélvio Barbosa da Silva
Pregoeiro

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 02/05/2022 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 008 Técnico em Gestão: Recursos Humanos*Class.Nome*

6º CLAUDIO JOSE CUNEGUNDES JUNIOR

Inscrição

45540505

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, aprovado(a)s e habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2021, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Polivalente – PEB I, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no referido cargo:

Data : 02/05/2022 – 10hs**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do(a)s candidato(a)s classificado(a) no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento.

*Class. Nome**Documento***LISTA GERAL**

4º	JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA	37201561
----	----------------------------------	----------

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/22

Processo Administrativo n.º 163/22

Objeto: Aquisição de toner para as Unidades da FITO.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: COPAIN INFORMÁTICA E CARTUCHOS EIRELI

Validade: 31/12/2022

Valor total: R\$ 60.998,40.

Osasco, 28 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/22****Processo Administrativo n.º 163/22****Objeto: Aquisição de toner para as Unidades da FITO.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: LASER TECH COMERCIAL EIRELI****Validade: 31/12/2022****Valor total: R\$ 14.720,00.****Osasco, 28 de abril de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/22**

Processo Administrativo n.º 163/22

Objeto: Aquisição de toner para as Unidades da FITO.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: C B P DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA E INDUSTRIA

Validade: 31/12/2022

Valor total: R\$ 65.034,40.

Osasco, 28 de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 039/2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo de PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I**, a senhora abaixo descrita:

LISTA GERAL

Class. Nome

4º JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA

Documento

37201561

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 040/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o reajuste de 11% (onze por cento) aos vencimentos dos servidores do quadro de pessoal ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Fundação, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 394, de 26 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Osasco, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 041/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o reajuste de 12% (doze por cento) aos vencimentos dos servidores do quadro de pessoal desta Fundação, ocupantes de empregos públicos, dos cargos administrativos, jurídicos e operacionais (atividade meio), não alcançados pela Portaria nº 20/2022 de 04 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Osasco, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de Abril/2022 (parcial)

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexsandra Aires Gonçalves	156.665	Servente de Escola	07/04/2022 à 21/04/2022
2	Allinne Cardoso dos Santos Ferreira	80.537	PEB - I	10/04/2022 à 31/05/2022
3	Ana Paula Ap. Ciriaco Prates Moraes	193.560	PEB - I	18/03/2022
4	Andrea dos Reis Costa Dutra	192.175	PEB - I	19/03/2022 à 29/03/2022
5	Angelica Maria Caldeira de Souza	133.378	PEB - I	11/04/2022 à 12/04/2022
6	Cassia Roberta Prospero Rodrigues	80.129	PEB - I	04/04/2022
7	Daniela Aparecida Ferreira Lisboa	131.016	PEB - I	24/03/2022 à 07/04/2022
8	Daniela Aparecida Lima Carulla	176.327	Auxiliar Serviços Gerais	Licença Indeferida
9	Edilson Alves Pereira	133.686	Zelador de Escola	18/03/2022 à 16/05/2022
10	Elaine Faria Abrahão de Oliveira	174.717	PEB - I	06/04/2022 à 02/10/2022
11	Elaine Fernandes de Oliveira Santos	194.910	PEB - I	09/03/2022 à 30/04/2022
12	Elisabeth Simões	131.905	Servente de Escola	16/04/2022 à 30/04/2022
13	Elisangela Marques Pacheco	139.673	Oficial de Escola	23/03/2022 à 20/07/2022
14	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	02/04/2022 à 06/05/2022
15	Gisele Fermiano de Moura	98.447	PEB - II	02/04/2022 à 16/04/2022
16	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	12/04/2022 à 13/05/2022
17	Maria Aparecida Barros Brum Tabanez	92.865	PDI - II	30/03/2022 à 22/04/2022
18	Maria Juvelina Carriel	143.824	Servente de Escola	17/03/2022 à 19/03/2022
19	Rodrigo Dias Fernandes	193.251	PEB - II	11/04/2022 à 24/04/2022
20	Rubia Cristina Castro do Nascimento	190.353	PDI - I	24/03/2022 à 12/04/2022
21	Sara Oliveira Barros	175.717	Cozinheira	24/03/2022 à 03/04/2022
22	Taciana Cristina da Silva Boneberg	153.585	PEB - I	09/04/2022 à 30/04/2022
23	Teresa Ribeiro Almeida	135.840	Servente de Escola	22/03/2022 à 05/04/2022
24	Thais Fabiane da Silva Bitencourt Jorge	100.524	PEB - II	31/03/2022 à 27/04/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ABRIL/2022

25	Tiago Pelegrin Elias	190.395	PEB - II	28/03/2022 à 11/04/2022
26	Valquiria Lima Lourenço Cruz	153.608	PEB - I	29/03/2022
27	Vera Lucia Lourenço Margarizzi	189.190	PDI - I	03/04/2022 à 19/04/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	150.401	Enfermeira	30/03/2022 à 17/04/2022
2	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	196.251	Enfermeira	30/03/2022 à 17/04/2022
3	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	04/04/2022 à 30/04/2022
4	Laudiceia Maria da Silva	97.572	Técnico de Enfermagem	24/03/2022 à 09/04/2022
5	Luana Lucas Santos	195.457	Técnico de Enfermagem	01/04/2022 à 30/04/2022
6	Maria Valdelina Lima	99.202	Enfermeira	18/04/2022 à 14/10/2022
7	Paula Aparecida Bernardes Gomes	26.676	Atendente	04/03/2022 à 01/06/2022
8	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	18/04/2022 à 27/04/2022
9	Samy Ahmad El Assal	68.602	Auxiliar de Enfermagem	Licença Indeferida
10	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	14/03/2022 à 20/04/2022
11	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	25/04/2022 à 26/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OSASCO - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Kevork Tchlian	175.035	Ajudante Geral	07/04/2022 à 21/05/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alan Dias Ferreira	192.017	Assistente Social	19/03/2022 à 20/03/2022
2	Ana Paula Cardoso da Silva	195.380	Educador Social	29/01/2022 à 05/03/2022
3	Regina Celia Martinez Castro	43.906	Cuidador Social	31/03/2022 à 01/04/2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HUMANOS - SEMARH

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ademilson Oliveira Roque	174.372	Ajudante Geral	06/04/2022 à 15/04/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Ribeiro dos Santos Neto	18.492	Guarda Civil	28/03/2022 à 26/05/2022

Câmara Municipal de Osasco - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda da Silva Lima	60.129	Recepcionista	31/03/2022 à 18/04/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Tatiana Regina Souza Silva Guadalupe	10.368	Procuradora Autárquica	09/04/2022 à 07/06/2022

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	16/03/2022 à 18/03/2022
2	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	27/03/2022 à 31/03/2022
3	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	20/03/2022 à 24/03/2022
4	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	04/04/2022 à 05/04/2022
5	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	08/04/2022 à 14/04/2022
6	Aline Daniela Ribeiro Ruas	191.287	PDI - I	02/04/2022 à 08/04/2022
7	Alzenir Bezerra de Melo	181.306	Cozinheira	08/03/2022 à 12/03/2022
8	Ana Claudia Pereira dos Santos Xavier	194.018	PDI - I	17/03/2022 à 26/03/2022
9	Ana Cristina de Souza B. dos Santos	156.784	Oficial de Escola	28/03/2022 à 01/04/2022
10	Ana Paula Francisca da Mota	136.653	Servente de Escola	28/03/2022 à 29/03/2022
11	Andrea Piazzaroli Longobardi	194.921	PEB - I	25/03/2022 à 01/04/2022
12	Andrea Piazzaroli Longobardi	194.921	PEB - I	02/04/2022 à 11/04/2022
13	Andreia Rodrigues Sangali de Moraes	194.255	PDI - I	18/03/2022
14	Ane Caroline da Silva Cruz	193.080	PEB - II	31/03/2022
15	Ane Caroline da Silva Cruz	193.250	PEB - I	31/03/2022
16	Beatriz Zuza Nogueira dos Santos	194.073	PDI - I	20/02/2022 à 22/02/2022
17	Beatriz Zuza Nogueira dos Santos	194.073	PDI - I	07/04/2022 à 08/04/2022
18	Bianca Barbara Raymundo Baldo Dias	79.995	PEB - I	28/03/2022 à 26/04/2022
19	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	25/03/2022
20	Clhilyane Santos Sousa	193.655	PEB - I	30/03/2022 à 01/04/2022
21	Eliene Gomes dos Santos de Olivera	180.722	PDI - I	14/03/2022 à 25/03/2022
22	Elvina Nonata das Neves	99.817	PEB - I	31/03/2022 à 09/04/2022
23	Erica Andrade Pinheiro	191.611	PDI - I	20/03/2022 à 24/03/2022
24	Erica Andrade Pinheiro	191.611	PDI - I	06/04/2022 à 08/04/2022
25	Erica Dantas Nascimento	191.082	PDI - I	18/03/2022
26	Francine Alves Pineda Cintra	79.900	PEB - I	11/03/2022
27	Geisa Carla de Assis Barbosa	181.240	Cozinheira	18/03/2022
28	Gloria Valdelice Flores Oliveira Araujo	180.842	PED - I	26/03/2022 à 30/03/2022
29	Haila Guimarães de Lima	80.652	PEB - I	19/03/2022 à 26/03/2022
30	Ivete da Silva Souza	183.443	Cozinheira	04/03/2022
31	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	30/03/2022 à 01/04/2022
32	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	30/03/2022 à 01/04/2022

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ABRIL/2022

33	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	03/04/2022 à 09/04/2022
34	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	03/04/2022 à 09/04/2022
35	Joice Aparecida Broetto	156.330	Oficial de Escola	25/03/2022
36	Juliana Barbosa Moura	156.289	Inspetora de Alunos	21/02/2022 à 22/02/2022
37	Karla dos Santos Munuera	103.839	PEB - I	31/03/2022 à 14/04/2022
38	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - I	27/03/2022 à 30/03/2022
39	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - I	07/04/2022 à 08/04/2022
40	Lidiane Emilin de Lima	175.430	Cozinheira	28/03/2022 à 06/04/2022
41	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	13/03/2022 à 19/03/2022
42	Luciana Gama da Costa	193.614	PEB - I	25/03/2022 à 27/03/2022
43	Luciene Santos da Silva	189.259	PDI - I	31/03/2022 à 09/04/2022
44	Luciene Santos da Silva	193.521	PEB - I	31/03/2022 à 09/04/2022
45	Michelle Mendes Garcia	104.760	PDI - II	29/03/2022 à 01/04/2022
46	Ponciana Batista Navarro Feliciano	103.831	PEB - I	28/03/2022 à 30/03/2022
47	Priscila da Silva Carapia Justino	153.636	PEB - I	15/03/2022
48	Priscila da Silva Carapia Justino	190.330	PEB - I	15/03/2022
49	Priscila da Silva Carapia Justino	153.636	PEB - I	28/03/2022 à 06/04/2022
50	Priscila da Silva Carapia Justino	190.330	PEB - I	28/03/2022 à 06/04/2022
51	Regina Claudia Galvão Batista Monteiro	93.453	PEB - I	04/04/2022 à 05/04/2022
52	Rogério Ribeiro dos Santos	174.724	PEB - I	16/03/2022 à 17/03/2022
53	Sandra Lima de Lucena	190.799	PDI - I	15/03/2022 à 21/03/2022
54	Sidneia Braga Bonfim	183.777	Cozinheira	30/03/2022 à 14/04/2022
55	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.037	PDI - I	05/04/2022 à 08/04/2022
56	Vanderleia de Souza Oliveira	191.239	PDI - I	28/03/2022
57	Vanessa Cristina Alves	189.490	PEB - II	17/03/2022 à 18/03/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andresa Pecorari	174.888	Fonoaudióloga	21/03/2022
2	Dolberto Louis Dayoub	32.807	Coordenador Técnico	29/03/2022 à 12/04/2022
3	Geovana da Silva Moraes	197.204	Enfermeira Obstétrica	24/03/2022 à 02/04/2022
4	Jannie Kelly Silva dos Anjos	195.961	Técnico de Enfermagem	24/03/2022 à 26/03/2022
5	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	30/03/2022 à 08/04/2022
6	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	29/03/2022 à 31/03/2022
7	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	03/04/2022 à 05/04/2022
8	Leidiane Augusto de Araujo Silva	196.857	Técnico de Enfermagem	07/04/2022
9	Monica Rocha de Sousa	132.371	Atendente	16/03/2022 à 18/03/2022
10	Raquel de Sá Feltrin Melo	129.323	Técnico de Enfermagem	01/04/2022 à 15/04/2022
11	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	27/03/2022 à 05/04/2022
12	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	16/03/2022 à 18/03/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	01/04/2022 à 07/04/2022

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luana Hoffmann Bueno Oliveira	150.997	Auxiliar de RH	14/03/2022 à 16/03/2022
2	Luana Hoffmann Bueno Oliveira	150.997	Auxiliar de R H	30/03/2022 à 01/04/2022
3	Priscilla Simone Batista	195.196	Cuidador Social	21/03/2022
4	Priscilla Simone Batista	195.196	Cuidador Social	23/03/2022
5	Priscilla Simone Batista	195.196	Cuidador Social	25/03/2022

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Cabral Magalhães de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	02/03/2022 à 04/03/2022
2	Claudia Cabral Magalhães de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	16/03/2022 à 22/03/2022
3	Claudia Cabral Magalhães de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	28/03/2022 à 29/03/2022
4	Claudia Cabral Magalhães de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	04/04/2022 à 06/04/2022

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Lucia Fochi Golin Aburaya	191.563	Arquiteta	15/03/2022 à 19/03/2022
2	Ariana Mattos Martins	191.911	Arquiteta	01/03/2022 à 04/03/2022
3	Deny Zolotareff dos Santos	195.348	Motorista	24/02/2022
4	Deny Zolotareff dos Santos	195.348	Motorista	02/03/2022 à 03/03/2022
5	Lilya Any Leal Costa Magdesian	130.631	Atendente	28/03/2022 à 30/03/2022

Osasco, 29 de abril de 2022



Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO 3459/2019 – **SUELI ANTONIA DE BARROS SOUSA** / PEB - I, matrícula n. 130.827 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 14/03/2022.

PROCESSO 0502/2017 – **ESTER CAMILO TEIXEIRA** / PEB - I, matrícula n. 94.605 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 08/03/2022 à 08/03/2024 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 0338/2020 – **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA** / Servente de Escola, matrícula n. 157.526 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 12/03/2022 à 12/03/2024 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 5147/2017 – **MARCOS OTO LORENÇATO** / Motorista de Transportes Leves, matrícula n. 28.600 – **SUSPENDER** a Readaptação de Função a partir de 19/04/2022.

Osasco, 29 de março de 2022


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para “contratação de licença do sistema Kairos para controle de ponto eletrônico com marcação web para controle diário da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Osasco” a favor da empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor de R\$ R\$ 44.114,00 (quarenta e quatro mil cento e quatorze reais).

Osasco, 20 de abril de 2022

Ribamar Antônio da Silva

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 003/2022

Processo nº_9.617/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA KAIROS PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO COM MARCAÇÃO WEB PARA CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Prazo: Início em 25 de abril de 2022 e término 24 de abril de 2023.

Valor total: R\$ 44.114,00 (quarenta e quatro mil, cento e quatorze reais)

Osasco, 25 de abril de 2022.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente.

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Comissão de Licitação convoca as licitantes interessadas na Concorrência nº 01/2022, para comparecer à sessão de continuidade que se realizará no dia 02 de maio de 2022, às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de Osasco, situada na Av. dos Autonomistas, nº 2.607 – Centro – Osasco/SP.

Osasco, 26 de abril de 2022.

DR. BENJAMIM RAMOS JUNIOR

Presidente da Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 726/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo MENOR VALOR POR LOTE à empresa:

CDC COMERCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.924.778/0001-55, no valor total LOTE 1 de R\$ 149.962,30 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) e LOTE 2 R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)

Osasco, 28 de abril de 2022.

Dr. Benjamin Ramos Junior

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 726/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo MENOR VALOR POR LOTE à empresa:

CDC COMERCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.924.778/0001-55, no valor total LOTE 1 de R\$ 149.962,30 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) e LOTE 2 R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)

Osasco, 28 de abril de 2022.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EJAÍSSON GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Pesqueira PE aos (30/01/1979), residente em Osasco SP, filho de PAULO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA DAS DORES GUIMARÃES DOS SANTOS. GRAZIELI NICOLETTI, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP aos (15/06/1981), residente em Osasco SP, filha de EDMUR NICOLETTI e de GUIOMAR DE NAZARE NICOLETTI. Osasco 26/04/2022

ELIAS SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Belo Horizonte MG aos (19/03/1978), residente em Osasco SP, filho de IZAIAS SOARES DOS SANTOS e de RODNÉA DE FREITAS. ADRIANA SALES DA TRINDADE, brasileira, solteira, nascida em Itabuna BA aos (30/07/1978), residente em Osasco SP, filha de JESUINO JESUS DA TRINDADE e de GUIOMAR SALES DA TRINDADE. Osasco 26/04/2022

WANDERSON RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em Picos PI aos (28/02/1991), residente em Osasco SP, filho de RAIMUNDO AREOLINO DA SILVA e de ELSA MARIA DA CONCEIÇÃO. LUCIVÂNIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, brasileira, divorciada, nascida em Picos PI aos (29/01/1992), residente em Osasco SP, filha de VALDENOR ANTÔNIO RIBEIRO e de LUCILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO. Osasco 26/04/2022

EVANILDO LIMA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em Teodoro Sampaio BA aos (06/07/1964), residente em Osasco SP, filho de OSVALDO DOS SANTOS MACHADO e de JULIA SIMÕES LIMA. MARIA DAS DORES GUIMARÃES OLIVEIRA, brasileira, viúva, nascida em Pesqueira PE aos (24/02/1948), residente em Osasco SP, filha de FRANCISCO IZIDORO GUIMARÃES e de ANGELINA MARIA GUIMARÃES. Osasco 26/04/2022

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (19/08/1994), residente em Osasco SP, filho de PAULO OLIVEIRA DA SILVA e de ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA. LETÍCIA ARAUJO MARTINS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (13/08/1995), residente em Osasco SP, filha de ADEILSON BENEDITO MARTINS e de ANGELA CRISTINA DE ARAUJO. Osasco 27/04/2022

JOÃO LUIS LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em Inhumas PI aos (16/06/1987), residente em Osasco SP, filho de LUIS JOÃO DE LIMA e de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA. LUZIERICA GERUSA DE BARROS, brasileira, divorciada, nascida em Picos PI aos (13/12/1989), residente em Osasco SP, filha de ESPEDITO JOAQUIM DE BARROS e de GERUSA MARIA DE BARROS. Osasco 28/04/2022

LEANDRO MARCEL RODRIGUES, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco SP aos (22/08/1975), residente em Osasco SP, filho de ODAIR RODRIGUES e de MARIA ROSAL RIBEIRO RODRIGUES. LUCIANA CRISTINA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (18/07/1973), residente em Osasco SP, filha de JONAS INACIO DA SILVA e de CARMELITA BRAGA DA SILVA. Osasco 28/04/2022

LEANDRO LOBO CAVASSINI, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (26/12/1978), residente em Osasco SP, filho de JURANDIR CAVASSINI e de MARLY RODRIGUES LOBO.
EDNA DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, administrativo, nascida em São Paulo SP aos (23/10/1983), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ BENICIO DE SOUZA FILHO e de IDALINA JULIA DA SILVA SOUZA. Osasco 28/04/2022

MANOEL MESSIAS VIRGILIO MEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Brumado BA aos (01/10/1971), residente em Osasco SP, filho de ALCEBÍADES VIRGILIO MEIRA e de ENEDINA MARIA DOS SANTOS. LUCIANA OLIVEIRA DOS ANJOS, brasileira, solteira, nascida em Ibicarai BA aos (21/10/1982), residente em Osasco SP, filha de ANTONIO DOS ANJOS SOBRINHO e de MARIA FRATERNA DE OLIVEIRA. Osasco 29/04/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP